

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITOR
Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR
Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE
João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	323
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	363
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	460

PARTE 01

ATOS DO REITOR



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1349, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes
 da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos –
 Edital nº 336/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Direito Internacional – Sociologia – Filosofia	Prof. ^a Dr. ^a Alessandra Marconatto - Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Daniela Vanila Nakalski Benetti – Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Joseli Fiorin Gomes - UFSM	Prof. Dr. Alexandre Vicentine Xavier – Unipampa Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero – Unipampa
Uruguaiana	Educação Física Escolar	Prof. Dr. Leonardo Magno Rambo – Unipampa Prof. Dr. Álvaro Luis Ávila da Cunha – Unipampa Prof. Dr. Rogério Costa Würdig – UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Mauren Assis de Souza – Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Vera Lúcia Gainssa Balinhas - SE/RS
Uruguaiana	Medicina Veterinária Preventiva: Doenças Parasitárias, Microbiologia e Genética Animal	Prof. ^a Dr. ^a Carolina Kist Traesel - Unipampa Prof. Dr. Guilherme Araujo Collares da Silva - Urcamp Prof. Dr. Fabio Raphael Pascoti Bruhn – UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Itabajara da Silva Vaz Júnior - UFRGS Prof. Dr. Tiago Gallina Corrêa - Unipampa

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1350, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 847, emitida em 11 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 537, Ano XI, de julho de 2018, Páginas 68 a 71,

DESIGNAR a Comissão Especial para implantação do **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gabinete da Reitoria:

- ✓ Gabriel Lucas Kanaan, Assistente em Administração, SIAPE 2345590 – titular;
- ✓ Janaina Rasmussen Betemps, Assistente em Administração, SIAPE 2054184 – titular;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363 - titular;
- ✓ Catia Liliane Torma dos Reis, Secretária Executiva, SIAPE 2073443 – suplente;
- ✓ Emerson do Couto Barcelos Vieira, Revisor de Textos, SIAPE 1986169- suplente.

Assessoria de Comunicação Social - ACS:

- ✓ Nara Denise Rubim Quines, Relações Públicas, SIAPE 2164211 - titular;
- ✓ Murilo Dotto Luz, Assistente em Administração, SIAPE 2153432 - suplente.

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC:

- ✓ Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 - titular;
- ✓ Piero Silva Salaberri, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357 – titular;

- ✓ Igor da Silva Antunes, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2058913 - suplente;
- ✓ Leonardo Matthis Fischer, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1145426 – suplente.

Arquivo e Protocolo Geral:

- ✓ Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio, Arquivista, SIAPE 1736337 - titular;
- ✓ Vanessa da Rocha Rodrigues, Assistente em Administração, SIAPE 2152298 – titular;
- ✓ Bruno Fontana Bechuetti, Assistente em Administração, SIAPE 2151960 – suplente.

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- ✓ Ricardo Howes Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331 - sendo Pró-Reitor de Graduação - titular;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839 - titular;
- ✓ Otavio Tassinari Dornelles, Administrador, SIAPE 1573764 - suplente.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXT:

- ✓ Nadia Fatima dos Santos Bucco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162 – sendo Pró-Reitora de Extensão e Cultura - titular;
- ✓ Ketleen Grala, Secretária Executiva, SIAPE 2073483 - titular;
- ✓ Mauro Ricardo Lemos, Produtor Cultural, SIAPE 1751746 - suplente.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI:

- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557 – sendo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - titular;
- ✓ Cláudia Pasqualetto Bueno, Administradora, SIAPE 1568936 – titular;
- ✓ Velci Queiroz de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1624663 - titular;
- ✓ Carla Moro Bitencourt, Assistente em Administração, SIAPE 1650045 - suplente.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC:

- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 1853203 – sendo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários - titular;
- ✓ Mauren de Chiaro Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 2346437 - titular;
- ✓ Ricardo Cartier dos Santos, Psicólogo, SIAPE 3050190 - titular;
- ✓ Tanane Caetano Maçans, Secretária Executiva, SIAPE 2146320 - suplente.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

- ✓ Luiz Edgar Araujo Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654 – sendo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - titular;
- ✓ Daniel dos Santos Viegas, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1549730;
- ✓ Jeronimo Rodrigues Dias, Assistente em Administração, SIAPE 2362093 - titular;
- ✓ Fernando Vieira Cezar, Administrador, SIAPE 2356166- suplente;
- ✓ Matheus Boni Barbosa, Administrador, SIAPE 2076710 - suplente.

Pró-Reitoria de Administração - PROAD:

- ✓ Evelton Machado Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 1549614 – sendo Pró-Reitor de Administração - titular;
- ✓ Paula Costa Salaberri, Assistente em Administração, SIAPE 2073115 - titular;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427 - suplente;
- ✓ Silvana Dalmaso Tolfo, Contadora, SIAPE 1822918 - suplente.

Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN:

- ✓ Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525 – sendo Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura - titular;
- ✓ Cesar Augustus Techemayer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329 - titular;
- ✓ Lisiane Inchauspe de Oliveira, Secretária Executiva, SIAPE 2048052 – titular;
- ✓ Bruno Medeiros Donato, Assistente em Administração, SIAPE 2155106 – suplente;
- ✓ Catia Cilene Diogo Goulart, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2345443 – suplente.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1351, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob
o número 23100.002747/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Acadêmico da
Graduação para o ano letivo de 2019 da Universidade Federal do Pampa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
aprovação e publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019

DATA	ATIVIDADES ACADÊMICAS
DEZEMBRO / 2018	
03 a 07/12	OFERTA: Registro da oferta de componentes curriculares referente ao LECAMPO 2019/Verão , pela Secretaria Acadêmica.
20 e 21/12	MATRÍCULA: Solicitação e matrícula presencial para o estágio extemporâneo no semestre REGULAR 2019/1 , pelo discente na Secretaria Acadêmica.
JANEIRO	
04/01	Término do recesso.
Conforme Edital SiSU 2019	SiSU: Convocações e matrículas para ingressantes pelo Processo SiSU 2019.
Até 06/01	* MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao curso LECAMPO 2019/Verão , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo. * TRANCAMENTO TOTAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento total de matrícula referente ao LECAMPO 2019/Verão , pelo discente (exceto ingressante), e análise da Coordenação de Curso.
07/01	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrícula <i>web</i> do LECAMPO 2019/Verão , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
07 a 10/01	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de ajuste de matrícula referente ao semestre letivo LECAMPO 2019/Verão , pelo discente (exceto ingressante).
A partir de 10/01	ESTÁGIO: Publicação do edital de estágio obrigatório extemporâneo na UNIPAMPA, referente ao semestre 2019/1.
11/01	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de ajuste de matrícula <i>web</i> do semestre LECAMPO 2019/Verão , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
11/01	Data comemorativa ao ato de criação da Universidade Federal do Pampa.
14/01	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Resultado da solicitação de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, encaminhado pela Coordenação de Curso à Secretaria Acadêmica, referente aos semestres REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , para aluno regular e ingressante do Processo Seletivo Complementar e de Reopção.
14 a 21/01	MATRÍCULA: Solicitação e ajuste de matrícula presencial referente ao LECAMPO 2019/Verão , pelo discente (exceto ingressante) na Secretaria Acadêmica.
14/01 a 23/02	Período Letivo Especial Verão 2019 (REGULAR).

14/01 a 18/05	Período Letivo LECAMPO 2019/Verão.
14/01 a 28/02	Período Letivo LECAMPO 2019/Verão – Tempo-Universidade.
Até 15/01	* MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao Período Letivo Especial Verão 2019 (REGULAR) , pelo discente (exceto ingressante).
16 a 31/01	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Registro do resultado da solicitação de aproveitamento e dispensa de componente curricular pela Secretaria Acadêmica, após encaminhamento pela Coordenação de Curso, referente aos semestres REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , para aluno e ingressante do Processo Seletivo Complementar e de Reopção.
17/01	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrículas <i>web</i> do Período Letivo Especial Verão 2019 (REGULAR) , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
17/01 a 05/02	TRANCAMENTO PARCIAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento parcial de componentes curriculares referente ao semestre letivo LECAMPO 2019/Verão , pelo discente e análise da Coordenação de Curso.
22 e 23/01	MATRÍCULA: Registro da matrícula dos discentes selecionados no Edital do Processo de Reopção e Processo Seletivo Complementar, referente ao semestre LECAMPO 2019/Verão , junto à Secretaria Acadêmica.
28 a 31/01	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Solicitação de mobilidade acadêmica intrainstitucional e no regime especial de graduação referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente junto à Coordenação do Curso.
FEVEREIRO	
04/02 a 06/03	DIÁRIOS DE CLASSE: Finalização dos diários de classe do Período Letivo Especial Verão 2019 (REGULAR) , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro das notas referentes ao Período Letivo Especial Verão 2019 (REGULAR) , pelo docente no Portal do Professor GURI.
08/02 a 10/03	TRANCAMENTO TOTAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento total de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente (exceto ingressante), e análise da Coordenação de Curso.
11 e 12/02	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : ALEGRETE, DOM PEDRITO, ITAQUI e JAGUARÃO.
13 e 14/02	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : BAGÉ, CAÇAPAVA DO SUL e SANTANA DO LIVRAMENTO.

15 e 16/02	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : SÃO BORJA, SÃO GABRIEL e URUGUAIANA.
18/02	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrículas <i>web</i> do semestre REGULAR 2019/1 , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
19/02	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Divulgação dos resultados de mobilidade acadêmica intrainstitucional e regime especial da graduação referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pela Coordenação do Curso.
20 a 24/02	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de ajuste de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente (exceto ingressante).
20/02 a 14/03	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: Reuniões de planejamento das atividades de ensino e realização de ações de formação pedagógica no âmbito das Coordenações de Cursos e Coordenações Acadêmicas.
	PLANOS DE ENSINO: Período para avaliação dos planos de ensino no âmbito das Comissões de Cursos.
Até 22/02	* ESTÁGIO: Solicitação de vagas de estágio obrigatório pelos responsáveis de setores da UNIPAMPA, referente ao Edital 2019/1.
25/02	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de ajuste de matrícula <i>web</i> do semestre REGULAR 2019/1 , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
Até 27/02	* ESTÁGIO: Resultado da aprovação das solicitações de vagas de estágio obrigatório extemporâneo ofertadas pelos setores da UNIPAMPA, referente ao Edital 2019/1, pelas Coordenações de Curso.
25/02 a 14/03	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Solicitação de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, junto à Secretaria Acadêmica.
MARÇO	
A partir de 04/03	ESTÁGIO: Publicação do edital de estágio obrigatório na UNIPAMPA como unidade concedente, referente ao semestre 2019/1.
1º/03 a 18/05	Período Letivo LECAMPO 2019/Verão - Tempo-Comunidade.
06 a 15/03	MATRÍCULA: Solicitação e ajuste de matrícula presencial, referente ao semestre REGULAR 2019/1 , na Secretaria Acadêmica, em data, turno e horário conforme especificidade de cada curso, e divulgação junto à Coordenação de Curso.
11/03 a 13/07	Período Letivo REGULAR 2019/1.
14/03 a 02/04	TRANCAMENTO PARCIAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento parcial de componentes curriculares referente ao semestre letivo REGULAR 2019/1 , pelo discente e análise da Coordenação de Curso.

15/03	PLANOS DE ENSINO: Data-limite para aprovação dos planos de ensino dos componentes curriculares referentes aos semestres REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pelas Comissões de Curso.
	PLANOS DE ENSINO: Finalização dos planos de ensino dos componentes curriculares referentes aos semestres REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
	MODALIDADE ESPECIAL: Data-limite para solicitação de oferta de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando durante o semestre 2019/1 ou 2019/Verão , pelo discente à Coordenação do Curso.
Até 18/03	PLANOS DE ENSINO: Data-limite para a apresentação do plano de ensino dos componentes curriculares referentes aos semestres REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pelo docente aos discentes.
	* CONVÊNIO: Período para encaminhamento da solicitação de convênio para efetividade de estágio obrigatório no semestre 2019/1, à Divisão de Estágios/PROGRAD.
18 e 19/03	MATRÍCULA: Registro da matrícula dos discentes selecionados no Edital do Processo de Reopção e Processo Seletivo Complementar, referente ao semestre REGULAR 2019/1 , junto à Secretaria Acadêmica.
	MODALIDADE ESPECIAL: Encaminhamento da oferta de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando, referente ao semestre REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pela Coordenação de Curso à Coordenação Acadêmica, e deliberação desta.
18 a 20/03	Semana de Acolhimento Discente.
19 a 22/03	RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO: Solicitação de restabelecimento de vínculo para matrículas nos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno , pelo discente (exceto ingressante), desde que não tenha efetuado matrícula ou trancamento total de matrícula em 2019/1 ou 2019/Verão .
20/03	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Registro da matrícula do discente selecionado em mobilidade intrainstitucional e regime especial de graduação, referente ao semestre 2019/1, junto à Secretaria Acadêmica.
	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Resultado das solicitações de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, junto à Secretaria Acadêmica.
25/03 a 10/04	PROCESSO SELETIVO: Período para ingresso no curso LECAMPO 2019/Inverno conforme edital específico.
26 a 29/03	RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO: Resultado das solicitações de restabelecimento de vínculo para matrícula referente ao semestre REGULAR 2019/2 ou LECAMPO 2019/Inverno .
ABRIL	

1º a 05/04	ABANDONOS: Processamento dos abandonos REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pela Divisão de Registros Acadêmicos, após análise da Coordenação de Curso.
08 a 12/04	DESLIGAMENTOS: Processamento dos desligamentos REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão , pela Divisão de Registros Acadêmicos, após análise da Coordenação de Curso.
19/04	MATRÍCULAS e OFERTAS: Finalização do processo de matrícula e oferta referente aos semestres letivos REGULAR 2019/1 e LECAMPO 2019/Verão .
MAIO	
02 a 09/05	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares em Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) e LECAMPO 2019/Inverno , da Coordenação de Curso à Coordenação Acadêmica.
10/05	PPCs: Data-limite para envio de PPCs com propostas de alterações curriculares (denominação, número de vagas, turno, tempo de integralização de curso de graduação), pela Coordenação de Curso à Divisão de Planejamento e Desenvolvimento/PROGRAD, com vistas à implementação das modificações em 2020/1.
A partir de 13/05	PROCESSO SELETIVO: Publicação dos editais do Processo de Reopção e do Processo Seletivo Complementar referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 .
13 a 17/05	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares no Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) e LECAMPO 2019/Inverno , pela Coordenação Acadêmica à Comissão de Ensino do <i>Campus</i> .
	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo REGULAR 2019/2 , pelas Coordenações de Curso à Coordenação Acadêmica, e deliberação desta.
18/05	Término do Período Letivo LECAMPO 2019/Verão.
19/05 a 29/06	Intervalo entre os semestres letivos do curso LECAMPO.
20 a 24/05	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares do Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) e LECAMPO 2019/Inverno , pela Comissão de Ensino ao Conselho do <i>Campus</i> , e deliberação deste.
	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo REGULAR 2019/2 , pela Coordenação Acadêmica à Comissão de Ensino do <i>Campus</i> .
27 a 31/05	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo REGULAR 2019/2 , pela Comissão de Ensino ao Conselho do <i>Campus</i> , e deliberação deste.

30/05	OFERTA: Data-limite para o encaminhamento da oferta de componentes curriculares do Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) e LECAMPO 2019/Inverno , pelo Conselho do <i>Campus</i> à Secretaria Acadêmica.
31/05	MOBILIDADE INTERINSTITUCIONAL: Data-limite para a solicitação de mobilidade interinstitucional referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente à Coordenação de Curso.
JUNHO	
03 a 12/06	OFERTA: Registro da oferta de componentes curriculares referente ao Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) e LECAMPO 2019/Inverno , pela Secretaria Acadêmica.
03 a 14/06	DIÁRIO DE CLASSE: Finalização dos diários de classe do curso LECAMPO 2019/Verão do Tempo-Universidade e Comunidade, pelos docentes no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro de notas do LECAMPO 2019/Verão do Tempo-Universidade e Comunidade, pelos docentes no Portal do Professor GURI.
	ACGs: Solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs), pelo discente junto à Secretaria Acadêmica.
05/06	OFERTA: Data-limite para encaminhamento da oferta de componentes curriculares no Período Letivo REGULAR 2019/2 , pelo Conselho do <i>Campus</i> à Secretaria Acadêmica.
10 a 28/06	OFERTA: Registro de oferta de componentes curriculares referente ao Período Letivo REGULAR 2019/2 , pela Secretaria Acadêmica.
13 a 21/06	MATRÍCULA: Solicitação de matrícula presencial na Coordenação de Curso pelos acadêmicos ingressantes no curso LECAMPO 2019/Inverno .
	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) , pelo discente (exceto ingressante).
17 a 20/06	TRANCAMENTO TOTAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento total de matrícula referente ao curso LECAMPO 2019/Inverno , pelo discente (exceto ingressante), e análise da Coordenação de Curso.
	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao curso LECAMPO 2019/Inverno , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo.
21/06	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrícula <i>web</i> do LECAMPO 2019/Inverno , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
	FORMATURAS: Data-limite para divulgação da Portaria de Colação de Grau das Formaturas 2019/2 e 2019/Inverno , pela Reitoria.
21 a 24/06	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de ajuste de matrícula referente ao semestre letivo LECAMPO 2019/Inverno , pelo discente (exceto ingressante).

25/06	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de ajuste de matrícula <i>web</i> do semestre LECAMPO 2019/Inverno , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrículas <i>web</i> do Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
JULHO	
1º/07	OFERTA: Publicação (site do <i>campus</i> e murais) pela Secretaria Acadêmica, da oferta de componentes curriculares para o semestre letivo REGULAR 2019/2 .
1º/07 a 1º/11	Período Letivo LECAMPO 2019/Inverno.
1º/07 a 03/08	Período Letivo LECAMPO 2019/Inverno – Tempo-Universidade.
1º a 08/07	MATRÍCULA: Solicitação e ajuste de matrícula presencial referente ao curso LECAMPO 2019/Inverno , pelos discentes (exceto ingressante) na Coordenação de Curso.
1º a 10/07	ACGs: Encaminhamento do resultado das solicitações de aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação, pela Coordenação de Curso à Secretaria Acadêmica, para registro.
1º a 13/07	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Solicitação de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, pelo discente junto à Secretaria Acadêmica, referente aos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno para aluno regular e ingressante do Processo Seletivo Complementar e de Reopção.
04 a 23/07	TRANCAMENTO PARCIAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento parcial de componentes curriculares referente ao semestre letivo LECAMPO 2019/Inverno , pelo discente e análise da Coordenação de Curso.
08 a 19/07	DIÁRIO DE CLASSE: Finalização dos diários de classe na modalidade REGULAR e/ou especial e do estágio extemporâneo referente ao semestre letivo 2019/1 , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro das notas dos componentes curriculares na modalidade REGULAR e/ou especial e do estágio extemporâneo referente ao semestre letivo 2019/1 , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
09 e 10/07	MATRÍCULA: Registro da matrícula dos discentes selecionados no Edital do Processo de Reopção e Processo Seletivo Complementar, referente ao semestre LECAMPO 2019/Inverno , junto à Secretaria Acadêmica.
13/07	Término do Período Letivo REGULAR 2019/1.
14/07 a 04/08	Intervalo entre os semestres letivos regulares.
15 a 26/07	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Solicitação de mobilidade acadêmica intrainstitucional e no regime especial de graduação, referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente junto à Coordenação do Curso.
15/07 a 02/08	Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR).

19/07	ESTÁGIO: Solicitação de vagas de estágio obrigatório referente ao Edital 2019/2, pelos responsáveis de setores da UNIPAMPA.
22 e 23/07	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : ALEGRETE, DOM PEDRITO, ITAQUI e JAGUARÃO.
24 e 25/07	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : BAGÉ, CAÇAPAVA DO SUL e SANTANA DO LIVRAMENTO.
26 e 27/07	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo dos <i>campi</i> : SÃO BORJA, SÃO GABRIEL e URUGUAIANA.
Até 23/07	ESTÁGIO: Resultado da aprovação das solicitações de vagas de estágio obrigatório extemporâneo ofertadas pelos setores da UNIPAMPA, referente ao Edital 2019/2, pelas Coordenações de Curso.
29/07	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de matrículas via <i>web</i> do semestre REGULAR 2019/2 , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
29/07 a 1º/08	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de ajuste de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente (exceto ingressante).
29/07 a 11/08	TRANCAMENTO TOTAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento total de matrícula referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente (exceto ingressante), e análise da Coordenação de Curso.
29/07 a 16/08	DIÁRIO DE CLASSE: Finalização dos diários de classe do Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro das notas referente ao Período Letivo Especial Inverno 2019 (REGULAR) , pelo docente no Portal do Professor - GURI.
30/07	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Divulgação dos resultados de mobilidade acadêmica intrainstitucional e regime especial da graduação, referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , junto à Coordenação do Curso.
	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Registro do resultado da solicitação de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares, pela Secretaria Acadêmica, a partir de encaminhamento pelas Coordenação de Curso, referente aos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno para aluno e ingressante do Processo Seletivo Complementar e de Reopção.

AGOSTO	
1º a 13/08	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA: Reuniões de planejamento das atividades de ensino e realização de ações de formação pedagógica no âmbito das Coordenações de Cursos e Coordenações Acadêmicas.
	PLANO DE ENSINO: Período para avaliação dos Planos de Ensino no âmbito das Comissões de Cursos.
	MODALIDADE ESPECIAL: Encaminhamento da oferta de componentes curriculares da modalidade especial para provável formando referente ao semestre letivo 2019/2, pelas Coordenações de Curso à Coordenação Acadêmica, e deliberação desta.
02/08	MATRÍCULA: Processamento das solicitações de ajuste de matrícula <i>web</i> do REGULAR 2019/2 , pela Divisão de Registros Acadêmicos.
02 a 12/08	MATRÍCULA: Solicitação e ajuste de matrícula presencial referente ao semestre REGULAR 2019/2 , pelo discente (exceto ingressante) na Secretaria Acadêmica, em data, turno e horário conforme especificidade de cada curso, e divulgação junto à Coordenação de Curso.
05/08	Início das aulas do segundo semestre letivo REGULAR 2019/2.
05/08 a 1º/11	Período Letivo LECAMPO 2019/Inverno – Tempo-Comunidade.
05/08 a 11/12	Período Letivo REGULAR 2019/2.
12/08	CONVÊNIO: Data-limite para envio da documentação completa para solicitação de convênio, pelo setor de estágio do <i>campus</i> à Divisão de Estágios, com vistas à efetividade de realização de estágio obrigatório no semestre 2019/2.
10/08	MODALIDADE ESPECIAL: Data-limite para solicitação de oferta de componentes curriculares na modalidade especial para provável formando, referente ao semestre 2019/2, pelo discente à Coordenação do Curso.
12/08 a 02/09	TRANCAMENTO PARCIAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento parcial de componente curricular referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 , pelo discente e análise da Coordenação de Curso.
13 e 14/08	MATRÍCULA: Registro da matrícula dos discentes selecionados no Edital do Processo de Reopção e Processo Seletivo Complementar, referente ao semestre REGULAR 2019/2 , junto à Secretaria Acadêmica.
14/08	PLANOS DE ENSINO: Data-limite para aprovação dos planos de ensino dos componentes curriculares referentes aos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno , pelas Comissões de Curso.
	PLANOS DE ENSINO: Finalização dos planos de ensino dos componentes curriculares referentes aos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno , pelo docente no Portal do Professor – GURI.

14 e 15/08	MOBILIDADE INTRAINSTITUCIONAL E REGIME ESPECIAL: Registro da matrícula do discente selecionado em mobilidade intrainstitucional, interinstitucional e regime especial de graduação referente ao semestre 2019/2 , junto à Secretaria Acadêmica.
16/08	PLANOS DE ENSINO: Data-limite para a apresentação do plano de ensino do componente curricular referente aos semestres REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno , pelo docente aos discentes.
	MATRÍCULAS e OFERTAS: Finalização do processo de matrícula e oferta referente ao semestre letivo REGULAR 2019/2 e LECAMPO 2019/Inverno .
19 a 22/08	RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO: Solicitação de restabelecimento de vínculo para matrículas nos semestres REGULAR 2020/1 e LECAMPO 2020/Verão , pelo discente (exceto ingressante), desde que não tenha efetuado matrícula ou trancamento total de matrícula em 2019/2 ou 2019/Inverno .
26 a 29/08	RESTABELECIMENTO DE VÍNCULO: Resultado das solicitações de restabelecimento de vínculo para matrícula referente ao semestre REGULAR 2020/1 ou LECAMPO 2020/Verão .
SETEMBRO	
02 a 19/09	PROCESSO SELETIVO: Período para ingresso no curso LECAMPO 2020/Verão , conforme edital específico.
09 a 13/09	ABANDONOS: Processamento dos abandonos 2019/2 e 2019/Inverno , pela Divisão de Registros Acadêmicos, após análise da Coordenação de Curso.
16 a 19/09	DESLIGAMENTOS: Processamento dos desligamentos 2019/2 e 2019/Inverno , pela Divisão de Registros Acadêmicos, após análise da Coordenação de Curso.
A partir do dia 23/09	PROCESSO SELETIVO: Publicação do edital do Processo Seletivo para Indígenas, referente ao semestre letivo 2020/1.
A partir do dia 30/09	PROCESSO SELETIVO: Publicação do edital do Processo Seletivo para Fronteiriços, referente ao semestre letivo 2020/1.
OUTUBRO	
A partir do dia 07/10	PROCESSO SELETIVO: Publicação dos editais do Processo de Reopção e do Processo Seletivo Complementar para ingresso no semestre letivo de 2020/1.
09 a 25/10	ACGs: Solicitação de aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação pelo discente junto à Secretaria Acadêmica.
24 a 31/10	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares em Período Letivo Especial Verão 2020 (REGULAR) e LECAMPO 2020/Verão , pela Coordenação de Curso à Coordenação Acadêmica.

31/10	MOBILIDADE INTERINSTITUCIONAL: Data-limite para a solicitação de mobilidade interinstitucional referente ao semestre letivo REGULAR 2020/1 , pelo discente junto à Coordenação de Curso.
NOVEMBRO	
1º/11	Término das aulas do semestre letivo do LECAMPO 2019/Inverno.
04 a 08/11	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo Especial Verão 2020 (REGULAR) e LECAMPO 2020/Verão , pela Coordenação Acadêmica à Comissão de Ensino do <i>Campus</i> .
	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo REGULAR 2020/1 , pela Coordenação de Curso à Coordenação Acadêmica.
11 a 14/11	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referentes ao Período Letivo REGULAR 2020/1 , pela Coordenação Acadêmica à Comissão de Ensino do <i>Campus</i> .
	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares no Período Letivo ESPECIAL Verão 2020 (REGULAR) e LECAMPO 2020/Verão , pela Comissão de Ensino ao Conselho do <i>Campus</i> , e deliberação deste.
11/11 a 29/11	DIÁRIO DE CLASSE: Finalização dos diários de classe do curso LECAMPO 2019/Inverno do Tempo-Universidade e Comunidade, pelos docentes no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro de notas do LECAMPO 2019/Inverno do Tempo Universidade e Comunidade, pelos docentes no Portal do Professor GURI.
18 a 22/11	OFERTA: Encaminhamento da demanda de oferta de componentes curriculares referente ao período letivo REGULAR 2020/1 , pela Comissão de Ensino ao Conselho do <i>Campus</i> , e deliberação deste.
19 a 30/11	APROVEITAMENTO E DISPENSA: Solicitação de aproveitamento e dispensa de componentes curriculares referente aos semestres REGULAR 2020/1 e LECAMPO 2020/Verão , por discente regular e ingressante do Processo Seletivo Complementar e de Reopção, junto à Secretaria Acadêmica.
21/11	OFERTA: Data-limite para encaminhamento da oferta de componentes curriculares no Período Letivo Especial Verão 2020 (REGULAR) e LECAMPO 2020/Verão , pelo Conselho do <i>Campus</i> à Secretaria Acadêmica.
22/11 a 03/12	OFERTA: Registro da oferta de componentes curriculares referente ao Período Letivo Especial Verão 2020 (REGULAR) e LECAMPO 2020/Verão , pela Secretaria Acadêmica.
29/11	OFERTA: Data-limite para o encaminhamento da oferta de componentes curriculares no Período Letivo REGULAR 2020/1 , pelo Conselho do <i>Campus</i> à Secretaria Acadêmica.

DEZEMBRO	
02 a 17/12	DIÁRIO DE CLASSE: Finalização dos diários de classe na modalidade REGULAR e/ou Especial e do Estágio Extemporâneo, referente ao semestre letivo 2019/2 , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
	NOTAS: Registro das notas dos componentes curriculares na modalidade REGULAR e/ou Especial e do Estágio extemporâneo, referente ao semestre letivo 2019/2 , pelo docente no Portal do Professor – GURI.
04 a 16/12	OFERTA: Registro de oferta de componentes curriculares referente ao Período Letivo REGULAR 2020/1 , pela Secretaria Acadêmica.
05/12	ESTÁGIO: Data-limite para o encaminhamento da demanda de oferta dos componentes curriculares de estágio extemporâneo referentes ao semestre letivo 2020/1, em instituições e/ou empresas com convênio firmado com a UNIPAMPA, pelas Coordenações de Curso à Comissão de Ensino do <i>Campus</i> .
09 a 13/12	MATRÍCULA: Solicitação de matrícula presencial para acadêmicos ingressantes no curso LECAMPO 2020/Verão , na Secretaria Acadêmica.
18/12	Término das aulas do semestre letivo REGULAR 2019/2.
13/12	ESTÁGIO: Data-limite para o encaminhamento da demanda de oferta dos componentes curriculares de estágio extemporâneo referentes ao semestre letivo 2020/1, em instituições e/ou empresas com convênio firmado com a UNIPAMPA, pela Comissão de Ensino ao Conselho do <i>Campus</i> .
15 e 16/12	ESTÁGIO: Registro, pela Secretaria Acadêmica, da oferta de componentes curriculares de estágio extemporâneo para 2020/1, em instituições e empresas com convênio firmado, encaminhada pelo Conselho de <i>Campus</i> .
16/12	FORMATURAS: Data-limite para divulgação da Portaria de Colação de Grau das Formaturas 2020/1 e 2020/Inverno , pela Reitoria.
Até 16/12	ESTÁGIO: Solicitação de vagas de estágio obrigatório referente ao Edital 2020/1, pelos responsáveis de setores da UNIPAMPA.
Até 17/12	ESTÁGIO: Resultado da aprovação das solicitações de vagas de estágio obrigatório extemporâneo ofertadas pelos setores da UNIPAMPA, referente ao Edital 2020/1, pelas Coordenações de Curso.
17/12/2019 a 06/01/2020	TRANCAMENTO TOTAL: Solicitação via <i>web</i> de trancamento total de matrícula referente ao LECAMPO 2020/Verão pelo discente (exceto ingressante), e análise da Coordenação de Curso.
	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao curso LECAMPO 2020/Verão , pelo discente regular (exceto ingressante) e que solicitou restabelecimento de vínculo.
	MATRÍCULA: Solicitação via <i>web</i> de matrícula referente ao Período Letivo Especial Verão 2020 (REGULAR) , pelo discente (exceto ingressante).
19/12	OFERTA: Publicação (site do <i>campus</i> e murais) pela Secretaria Acadêmica, da oferta de componentes curriculares para o semestre letivo REGULAR

	2020/1.
20/12	Início do recesso.

DIAS LETIVOS POR MÊS E CAMPUS			
Calendário letivo LECAMPO 2019			
Mês	Dias letivos	Mês	Dias letivos
Verão - 14/janeiro a 18/maio		Inverno - 1º/julho a 1º/novembro	
Janeiro	16	Julho	27
Fevereiro	24	Agosto	27
Março	24	Setembro	23
Abril	25	Outubro	25
Maio	15	Novembro	01
Subtotal	104	Subtotal	103
TOTAL: 207 dias letivos.			
Calendário letivo REGULAR 2019			
Mês	Dias letivos	Dias letivos do 1º Semestre por Campi: 103 - Bagé e São Gabriel; 104 – Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, Santana do Livramento e Uruguaiana.	
1º semestre letivo - 11/março a 13/julho			
Março	18		
Abril	25		
Maio	26		
Junho	23		
Julho	12		
Subtotal	104		
Mês	Dias letivos	Dias letivos do 2º Semestre por Campi: 109 - Caçapava do Sul; 110 - Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão e São Borja; 111 - Alegrete, Bagé, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana.	
2º semestre letivo - 05/agosto a 11/dezembro			
Agosto	24		
Setembro	23		
Outubro	25		
Novembro	24		
Dezembro	15		
Subtotal	111		
TOTAL: 215 dias letivos.			
Período Letivo Especial Verão 2019: 36 dias letivos - 06 semanas. Período Letivo Especial Inverno 2019: 17 dias letivos - 03 semanas.			

EQUIVALÊNCIAS REGULAR

1º semestre com 104 dias letivos		
SEMANAS	SEMANAS EXTRAS	EQUIVALÊNCIAS
17ª segunda até o dia 1º/07	18ª segunda dia 08/07	Dia disponível para compensar a 17ª sexta que falta
17ª terça até o dia 02/07	18ª terça dia 09/07	Dia disponível para compensar os feriados de Bagé (24/05-sexta) e São Gabriel (04/04-quinta)
17ª quarta até o dia 10/07		
17ª quinta até o dia 11/07		
16ª sexta até o dia 12/07		Completar a 17ª sexta no dia 08/07
19º sábado até o dia 13/07		
2º semestre com 111 dias letivos		
SEMANAS	SEMANAS EXTRAS	EQUIVALÊNCIAS
17ª segunda até o dia 02/12	18ª segunda dia 09/12	Dia disponível para compensar o 17º sábado que falta
	19ª segunda dia 16/12	
17ª terça até o dia 26/11	18ª terça dia 02/12	Dia disponível para compensar o feriado de Caçapava do Sul (15/08-quinta)
	19ª terça dia 09/12	Dia disponível para compensar o feriado de Caçapava do Sul (25/10-sexta)
	20ª terça dia 16/12	
17ª quarta até o dia 27/11	18ª quarta dia 03/12	Dia disponível para compensar o feriado de Dom Pedrito (30/10-quarta)
	19ª quarta dia 10/12	Dia disponível para compensar o feriado de Itaqui (06/12-sexta)
	20ª quarta dia 17/12	
17ª quinta até o dia 28/11	18ª quinta dia 05/12	Dia disponível para compensar o feriado de Jaguarão (23/11-sábado)
	19ª quinta dia 12/12	Dia disponível para compensar o feriado de São Borja (10/10-quinta)
17ª sexta até o dia 13/12		
16º sábado até o dia 14/12		Completar a 16ª sexta no dia 09/12 e a 17ª sexta no dia 16/12

EQUIVALÊNCIAS LECAMPO**Verão com 104 dias letivos**

SEMANAS	SEMANAS EXTRAS	EQUIVALÊNCIAS
17ª segunda até o dia 13/05		
17ª terça até o dia 14/05		
17ª quarta até o dia 15/05		
17ª quinta até o dia 09/05	18ª quinta dia 16/05	
17ª sexta até o dia 17/05		
17º sábado até o dia 18/05		
Inverno com 103 dias letivos		
SEMANAS	SEMANAS EXTRAS	EQUIVALÊNCIAS
17ª segunda até 21/10		
17ª terça até o dia 22/10	18ª terça dia 29/10	Dia disponível para compensar 16º sábado
17ª quarta até o dia 23/10	18ª quarta dia 30/10	Dia disponível para compensar 17º sábado
17ª quinta até o dia 24/10	18ª quinta dia 31/10	
17ª sexta até o dia 1º/11		
15º sábado até o dia 26/10		

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS
Feriados Nacionais
<p>01/01 (terça-feira) – Confraternização Universal 04/03 (segunda-feira) – Ponto facultativo referente ao feriado do Carnaval 05/03 (terça-feira) – Carnaval 19/04 (sexta-feira) – Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo 21/04 (domingo) – Páscoa e Tiradentes 01/05 (quarta-feira) – Dia do Trabalhador 20/06 (quinta-feira) - Corpus Christi 07/09 (sábado) – Dia da Independência do Brasil 12/10 (sábado) – Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil 28/10 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público 02/11 (sábado) – Dia de Finados 15/11 (sexta-feira) – Dia da Proclamação da República 25/12 (quarta-feira) – Natal</p>
Feriado Estadual
<p>20/09 (sexta-feira) – Data Magna do Estado do Rio Grande do Sul - Dia do Gaúcho - Revolução Farroupilha</p>

Feriados Municipais

Alegrete: 08/12 (domingo)

Bagé: 20/01 (domingo) e **24/05** (sexta-feira)

Caçapava do Sul: 15/08 (quinta-feira) e **25/10** (sexta-feira)

Dom Pedrito: 30/10 (quarta-feira)

Itaqui: 17/03 (domingo) e **06/12** (sexta-feira)

Jaguarão: 02/02 (sábado) e **23/11** (sábado)

São Borja: 10/10 (quinta-feira)

São Gabriel: 04/04 (quinta-feira)

Santana do Livramento: 30/07 (terça-feira)

Uruguaiana: 26/07 (sexta-feira)

LISTA DE SIGLAS E CONCEITOS

Abandono – situação do acadêmico (exceto ingressante) o qual não efetuou a matrícula ou trancamento total de matrícula, que não esteja em mobilidade acadêmica ou licença médica e que não solicitou restabelecimento de vínculo no semestre atual.

ACG - Atividade Complementar de Graduação.

CONSUNI – Conselho Universitário.

Desligamentos – situação do acadêmico (exceto ingressante) o qual reprovou em todos os componentes curriculares em que esteve matriculado no semestre, dois semestres consecutivos ou três intercalados .

GURI – Gestão Unificada de Recursos Institucionais.

IES – Instituição de Ensino Superior.

LECAMPO – curso de graduação em Educação do Campo (campus Dom Pedrito).

Mobilidade Acadêmica Interinstitucional – permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária.

Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional – permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros *campi*.

Modalidade Especial - excepcional oferta de componente curricular para discente provável formando.

PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

Período Letivo Especial Verão – período de desenvolvimento de atividades de ensino, anterior ao período letivo regular. **Período Letivo Especial Inverno** – período de desenvolvimento de atividades de ensino, entre os períodos letivos regulares.

PPC - Projeto Pedagógico do Curso.

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação.

Regime Especial de Graduação – matrícula para portadores de diploma de curso superior, discentes de outra Instituição de ensino superior e portadores de certificado de conclusão de ensino médio com idade acima de 60 anos. A matrícula no regime especial não constitui vínculo com o curso da Instituição.

REGULAR – todos os cursos de graduação, com exceção do curso de Educação do Campo.

Reopção – possibilidade de o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, transferir-se para outro curso de graduação ou turno de oferta de curso de graduação dessa Universidade.

Restabelecimento de Vínculo – situação em que o acadêmico (exceto ingressante) que não efetuou a matrícula pode solicitar à Coordenação do Curso, por escrito, a matrícula no semestre subsequente.

SIPPEE - Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.

SiSU – Sistema de Seleção Unificada.

Trancamento Parcial de Matrícula – trancamento da matrícula em específicos componentes curriculares.

Trancamento Total de matrícula – trancamento da matrícula em todos os componentes no semestre, com limite de solicitações indicado na Resolução nº 29, de 28/04/2011.

Observações:

De acordo com a Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, “Art. 2º O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 (cem) dias letivos cada um”.

Os detalhes específicos para Mobilidade Interinstitucional, Intrainstitucional, Reopção, Processo Seletivo Complementar, Fronteiriços e Indígenas estarão especificados nos respectivos editais.

Licenças e afastamentos acadêmicos serão recebidos pela Secretaria Acadêmica e analisados a qualquer tempo nos *campi*, conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA N° 29, de 28 de abril de 2011.



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1352, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes
 da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos –
 Edital nº 336/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Prof. ^a Dr. ^a Debora da Cruz Payão Pellegrini – UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marina Venturini Copetti – UFSM Prof. ^a Dr. ^a Maria Elisa Trost - UNIPAMPA	Prof. Dr. Paulo de Souza Junior – UNIPAMPA Prof. Dr. Vinicius Cunha Barcellos - UFPR

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1353, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 259/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido
à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1085, de 04 de
setembro de 2018, publicada no BS n° 544, Ano XI, de 06 de setembro de
2018, pág. 07, objetivando a conclusão do Processo Administrativo n°
23100.001302/2017-29, a contar de 07 de outubro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria n° 1217, emitida em 11 de outubro de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital n° 315/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Engenharia de Produção	Prof. Dr. Mário Luiz Santos Evangelista - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Mygre Lopes da Silva - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Cristine Machado Schwanke - UNIPAMPA	Prof. Dr. Alexandre Ferreira Galio - UNIPAMPA Prof. Dr. Ivonir Petrarca dos Santos - UNIPAMPA

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Bagé	Engenharia de Produção	Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez - UFPEL Prof. ^a Dr. ^a Cristine Machado Schwanke - UNIPAMPA Prof. Dr. Roberto de Gregori - UFSM	Prof. Dr. Alexandre Ferreira Galio - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Mygre Lopes da Silva – UNIPAMPA

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112,
 de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de
 dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para no
 período especificado, responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERIODO
Alexandre Gonçalves Garcia	Campus Dom Pedrito	Chefe da Secretaria Administrativa	12/09/2018 a 19/09/2018
Andressa Carolina Jaques	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos	01/10/2018 a 31/10/2018
Antonio Sadione Alves Munhoz Junior	Reitoria	Coordenadora de Manutenção /PROPLAN	02/10/2018 a 21/10/2018
Artur de Paula Furtat	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Acadêmica	10/09/2018 a 19/09/2018
Beatriz Stoll Moraes	Campus São Gabriel	Coordenadora do Curso de Gestão Ambiental	01/10/2018 a 31/10/2018
Caiane Cavalheiro Lopes	Reitoria	Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	24/09/2018 a 24/09/2018
Carla Pohl Sehn	Campus Itaqui	Diretora	15/08/2018 a 25/10/2018
Caroline Dias Nicoloso	Reitoria	Assessora da Assessoria de Administração e Avaliação/PROGRAD	23/09/2018 a 04/10/2018
Catia Cilene Diogo Goulart	Reitoria	Chefe da Divisão de Orçamento da Coordenadoria de Planejamento/PROPLAN	03/10/2018 a 11/10/2018
Catia Liliâne Torma dos Reis	Reitoria	Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete Reitoria	01/10/2018 a 17/10/2018
Diogo Alves Elwanger	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	03/09/2018 a 07/09/2018
Eder Pereira da Silva	Reitoria	Coordenador de Gestão de Carreiras/ PROGEPE	24/09/2018 a 24/09/2018 15/10/2018 a 18/10/2018 23/10/2018 a 24/10/2018
Elenilson Freitas Alves	Campus Bagé	Diretor	17/09/2018 a 29/09/2018
Eracilda Fontanela	Campus Alegrete	Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola	20/08/2018 a 24/08/2018
Everton Ferrer de Oliveira	Campus Jaguarão	Diretor	17/09/2018 a 19/09/2018
Felipe Batista Ethur	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Administrativa	24/09/2018 a 02/10/2018

Fernanda Aline de Moura	Campus Itaqui	Coordenadora do Curso de Nutrição	13/08/2018 a 31/10/2018
Fernanda Pereira Fernandes	Reitoria	Assessora da Assessoria de Administração e Avaliação/PROGRAD	10/09/2018 A 22/09/2018
Franciele Teixeira Alves Branco	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística/PROAD	22/10/2018 a 25/10/2018
Graziele dos Santos Lacerda	Reitoria	Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria	24/09/2018 a 25/09/2018 03/10/2018 a 11/10/2018
Iasmin Bandeira	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais da Coordenadoria de Administração de Pessoal/PROGEPE	15/10/2018 a 24/10/2018
Inacio Manassi da Conceição Brandolt	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	08/10/2018 a 11/10/2018
Isadora Martins dos Santos	Campus Dom Pedrito	Coordenadora Administrativa	10/09/2018 a 19/09/2018
Jose Storniolo Nunes Brasil	Reitoria	Coordenador de Processos Acadêmicos/PROGRAD	22/10/2018 a 29/10/2018
Karina Sanches Machado D'Almeida	Campus Itaqui	Coordenação Acadêmica	01/08/2018 a 08/08/2018 10/08/2018 a 31/10/2018
Mabel Alves Bueno	Reitoria	Chefe da Divisão de Perícias da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PROGEPE	16/10/2018 a 30/10/2018
Mauricio Aires Vieira	Reitoria	Reitor	20/09/2018 a 03/10/2018 10/10/2018 a 23/10/2018
Nilson Levi Zalewski de Souza	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/PROAD	01/10/2018 a 11/10/2018
Paula Trindade da Silva Selbach	Campus Jaguarão	Diretora	18/06/2018 a 20/06/2018 10/09/2018 a 16/09/2018 20/09/2018 a 24/09/2018
Raquel Pereira Martins	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	01/10/2018 a 31/10/2018
Ricardo Machado Ellensohn	Campus Caçapava do Sul	Diretor	24/09/2018 a 28/09/2018
Thiago da Silveira	Campus Alegrete	Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica	23/07/2018 a 06/08/2018
Tiago Malaguez Perez	Reitoria	Chefe da Divisão Planejamento Estratégico da Coordenadoria De Planejamento/PROPLAN	27/09/2018 a 11/10/2018
Tiago Rodrigues Moura	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Acadêmica	01/10/2018 a 15/10/2018
Viviane Kanitz Gentil	Reitoria	Pró-Reitoria Adjunta de Graduação/PROGRAD	17/09/2018 a 21/09/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de
fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.003255/2018-39,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor
ROBSON GIACOMELI, SIAPE 2752826, ocupante do cargo de
Engenheiro/Área: Agronomia, lotado na Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui, o período de 12 de novembro a
09 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003266/2018-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ANNA CARLETTI**, SIAPE 1716355, no período de 11 a 15 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no Primer Encuentro de Estudios Asiáticos de Uruguay, em Montevideo, no Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANULADA



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1359, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.000922/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JANSEN MOREIRA SILVEIRA**, SIAPE 1756766, no segundo semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução n° 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1360, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 171/2018
– PROGEPE/UNIPAMPA, de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1675, de 15 de dezembro de
2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 370, Ano X, de
dezembro/2016, Páginas 50 a 52;

DESIGNAR os servidores técnico-administrativos em
educação abaixo relacionados para constituírem as Comissões de Avaliação
de Estágio Probatório Técnica (CAT) dos *Campi*:

CAT - Campus Alegrete:

- ✓ Juliano Pereira Duarte, Técnico de Laboratório/Área,
SIAPE 2144589;
- ✓ Luci Annee Vargas Carneiro, Pedagoga/Área, SIAPE
2056030;
- ✓ Roberta dos Santos Messa, Tradutora Interprete de
Linguagem Sinais, SIAPE 2144628.

CAT - Campus Bagé:

- ✓ Cassio Gomes Lopes, Assistente em Administração,
SIAPE 1903680;
- ✓ Giovani Souza Andreoli, Psicólogo/Área, SIAPE
1755882;
- ✓ Stefan Vieira Lopes, Assistente em Administração,
SIAPE 1948709.

CAT - Campus Caçapava do Sul:

- ✓ Angela Cristina Bertoi Fleck, Tecnóloga/Formação,
SIAPE 2151389;
- ✓ Graziane Rodrigues de Vargas, Assistente em
Administração, SIAPE 2175409;
- ✓ Wendell Felix Rodrigues de Oliveira, Assistente em
Administração, SIAPE 1852133.

CAT - Campus Dom Pedrito:

- ✓ Daniele Camargo Nascimento, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1864889;
- ✓ Iago Ribeiro Montiel, Assistente em Administração, SIAPE 2152304;
- ✓ Roni de Mello Peronio, Assistente em Administração, SIAPE 2153876.

CAT - Campus Itaqui:

- ✓ Edgar Salis Brasil Neto, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1767583;
- ✓ Fatima Teresinha Rodrigues Pinheiro, Administradora, SIAPE 1570280;
- ✓ Veraldo Camargo Braga, Assistente em Administração, SIAPE 2210012.

CAT - Campus Jaguarão:

- ✓ Edison Viana Schuch, Administrador, SIAPE 1513991;
- ✓ Marilda Teresinha de Oliveira, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1571985;
- ✓ Ruggery da Silva Demarco, Assistente em Administração, SIAPE 2153128.

CAT - Campus Santana do Livramento:

- ✓ Denis Jeferson Pereira Cobas, Administrador, SIAPE 1833698;
- ✓ Emerson Jones Guedes Vargas, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1897260;
- ✓ João Timóteo de Los Santos, Secretário Executivo, SIAPE 1940503.

CAT - Campus São Borja:

- ✓ Fabiano Silva Hardt, Assistente em Administração, SIAPE 2152722;
- ✓ Hamilton de Lima e Souza, Produtor Cultural, SIAPE 2975416;
- ✓ Katia Luisa Seckler, Secretária Executiva, SIAPE 1759737.

CAT - Campus São Gabriel:

- ✓ Alessandra Barazzutti, Assistente em Administração, SIAPE 1886851;
- ✓ Giovanni Serratti, Técnico em Química, SIAPE 1855646;
- ✓ Michele Camara de Vicari, Químico, SIAPE 1758093.

CAT - Campus Uruguaiana:

- ✓ Clarissa Lopes Boaz, Assistente em Administração, SIAPE 2153531;
- ✓ Luciane Scherer Pahim, Assistente em Administração, SIAPE 1958167;
- ✓ Sandro Luiz Lamberti Gonçalves, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2241565;

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado
por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2241108	Annie Mehes Maldonado Brito	2018	09/10/2018	12/11/2018	25/11/2018
1945211	Bibiana Rodrigues Fontana	2018	23/10/2018	29/10/2018	01/11/2018
1543789	Clarissa Ujvari Pabst	2018	16/10/2018	07/01/2019	15/01/2019
2237440	Graciela Peres Ricardo	2018	17/10/2018	03/12/2018	10/12/2018
1756339	Ricardo Elias dos Santos Scholz	2018	16/10/2018	03/12/2018	21/12/2018
1736337	Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio	2018	16/10/2018	29/10/2018	06/11/2018
2152298	Vanessa da Rocha Rodrigues	2018	17/10/2018	14/12/2018	21/12/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1362, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003198/2018-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1652708, com ônus limitado para esta Universidade, no período de 13 a 29 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para fins de participação e apresentação de trabalho no XV Congresso Chileno de Geologia na Universidade de Concepción, na cidade de Concepción no Chile e reunião com a gerência da Sociedade Química e Mineradora do Chile (SOQUIMICH), em Santiago, no Chile.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. N° 171/2018/PROPI, de 08
de novembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Campus Alegre:

- ✓ Djeisson HoffmannThomas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2315868.

Campus Bagé:

- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724.

Campus Caçapava do Sul:

- ✓ Cristiane Lenz Dalla Corte, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2184252.

Campus Dom Pedrito:

- ✓ Gladis Ferreira Correa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1547929.

Campus Itaqui:

- ✓ Roberta de Vargas Zanini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2108631.

Campus Jaguarão:

- ✓ Silvia Rozane de Souza Avila de Souza, Pedagoga/Área, SIAPE 1797893.

Campus Santana do Livramento:

- ✓ Tanise Brandão Bussmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1017682.

Campus São Borja:

- ✓ Sara Alves Feitosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1948344.

Campus São Gabriel:

- ✓ Gabriel Paes Marangon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1269099.

Campus Uruguaiana:

- ✓ Paulo Emilio Botura Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2304652.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1364, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 209/2018/PROPLAN, emitido
em 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da Comissão Responsável pelo Planejamento das Contratações de
Mão de obra Contínua Terceirizada:

- ✓ Aquiles Saccol Borin, Técnico em Eletromecânica,
SIAPE 2692897;
- ✓ Carlos Nei Lima de Vargas, Técnico em
Contabilidade, SIAPE 2188338;
- ✓ Jose Paulo Fagundes, Assistente em Administração,
SIAPE 1902171;
- ✓ Nei Saraiva da Fontoura Junior, Administrador,
SIAPE 1153420;
- ✓ Vivian Lino Netto, Técnica de Laboratório/Área
SIAPE 1756735.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1365, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003114/218-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ**, SIAPE 1900267, no período de 13 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no 5º Circuito Europeu de Basquete nas cidades de Thessaloníki na Grécia e Marbela na Espanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1366, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002833/2018-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCOS GABBARDO**, SIAPE 1445927, com ônus limitado para esta Universidade, no período de 18 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018, inclusive trânsito, para fins de participação e apresentação de trabalho no 41º Congresso Mundial de La Viña y el Vino, na cidade de Punta del Leste, no Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 303/2018 –
Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN, de 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**,
Engenheiro/Área, SIAPE 1756725, para o Recebimento Definitivo referente ao
Contrato 06/2017 – Construção do Laboratório de Lavra e Tratamento de
Minérios (Latram) - 2ª Fase, no Campus Caçapava do Sul.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 252/2018/SD/Campus Bagé, de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1218, de 11 de outubro de 2018, que designou a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (CAD) dos Campi, do Campus Bagé**, conforme abaixo:

CAD - Campus Bagé:

- ✓ Alexandre Machado Takahama, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1673513;
- ✓ Allan Seeber, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930343;
- ✓ Andressa Carolina Jacques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1813843;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Diana Paula Salomão de Freitas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806016;
- ✓ Fernando Luis Dias, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1223183;
- ✓ Luciano Vieceli Taveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994945;
- ✓ Maria Regina de Oliveira Casartelli, Professora do Magistério Superior, SIAPE 409345;
- ✓ Sandro da Silva Camargo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895;
- ✓ Sergio Meth, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850287.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1369, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1316, emitida em 23 de outubro de 2018, referente ao NDE do Curso de Letras-Português/EaD, do Campus Jaguarão, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

REVOGAR a Portaria N° 705, emitida em 21 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 428, Ano X, de junho de 2017, página 76;

(...)

Leia-se:

(...)

REVOGAR a Portaria N° 183, emitida em 23 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 491, Ano XI, de fevereiro de 2018, página 75;

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1370, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 007/SG/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão Especial de Sindicância Acusatória, através da Portaria n° 978, de
13 de agosto de 2018, publicada no BS n° 534, Ano XI, de 13 de agosto de
2018, pág. 07, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.002024/2018-16, a contar de 11 de novembro de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do
Magistério Superior, SIAPE 1545412, como
Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico em
Laboratório, SIAPE 1755598;
- ✓ Maurício Martinuzzi Fiorenza, Analista de Tecnologia
da Informação, SIAPE 2073797.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1371, DE 13 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as Portarias do MPDG/GM Nº 468, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União Nº 246, Seção 1, Página 983, de 26 de dezembro de 2017 e MPDG/SGP Nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 208, Seção 1, Página 70, de 29 de outubro de 2018; Portarias UNIPAMPA Nº 1281, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 472, Ano X, página 70, de novembro de 2017; retificada pelas Portarias Nº 803, de 03 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 537, Ano XI, páginas 15 e 16 de julho de 2018; Nº 878, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 537, Ano XI, páginas 107 a 108, de julho de 2018 e Nº 1087, de 04 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 566, Ano XI, páginas 18 e 19, de setembro/2018 e as comemorações de Natal e Ano Novo;

RESOLVE:

1. **DECRETAR** recesso das atividades administrativas e acadêmicas no período de 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.
2. Os dias de recesso 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, deverão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Instrução Normativa Nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 19 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.
3. **DETERMINAR** que sejam preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público e as atividades relativas ao encerramento do exercício de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1372, DE 13 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 072/2018/PROEXT,
datado de 13 de novembro de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para
constituírem a comissão que avaliará a **Mostra Competitiva UNIPAMPA
de Curtas Universitários**:

- ✓ Ricardo Cardoso Linhares, Técnico em Audiovisual,
SIAPE 2364159, como representante da
UNIPAMPA;
- ✓ Maria Elisa Dantas, Produtora de Cinema,
RG 3052621616, como representante do Festival
Internacional de Cinema da Fronteira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1373, DE 13 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.003177/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, nos termos dos artigos 121, 127, inciso II e 128 da Lei nº 8.112/90, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor RENATO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555650, pelo cometimento das infrações previstas no artigo 116, incisos I a V (alínea 'a') e IX e no artigo 117, inciso XV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, pelo prazo da suspensão, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão da conveniência para o serviço, de acordo com o artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1374, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANA KOHLS**, Assistente em Administração, SIAPE 2307260, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1375, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **CYNTHIA MARI NABORIKAWA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 1002986 decorrente da Portaria MEC nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1376, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **BRUNA COI DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 812935 decorrente da redistribuição de Laura Santos da Cunha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1377, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **ELISIANE FERREIRA DE LIMA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 277514 decorrente da vacância de Cecilia Ferro da Cunha.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1378, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **RAFAEL MOURA DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 1002983 decorrente da Portaria MEC nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1379, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, **FERNANDA DA CUNHA ORTEGA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 1002985 decorrente da Portaria MEC nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1380, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, **MARIANNE MACHADO BRUCK**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 1002984 decorrente da Portaria MEC nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1381, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, **BRUNA MARTINS DA ROSA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 329981 decorrente da redistribuição de Fabio Leonardi Recuero Garcia.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1382, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, **ANA MORGADA GOULART DA SILVA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 329644 decorrente da redistribuição de Mariangela da Silva Garcia.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1383, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, **MILENA TEIXEIRA MARQUES**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 826069 decorrente da vacância de Cesar Augusto Garcia Loreto.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1384, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **CLORI NAIM ORTIZ SOARES**, habilitado(a) em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 830933 decorrente da redistribuição de Elias de Souza Santana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1385, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 687926 decorrente da redistribuição de João Malaquias da Silva Filho.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1386, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **TIAGO GONÇALVES SALAZART**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 902645 decorrente da vacância de Adriano Freitas Escouto.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1387, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003081/2016-21,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **ANA PAULA ALMEIDA LIMA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 975601 decorrente da vacância de Vinicius Solano Rodrigues Ferreira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1388, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº
 343/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Prof. ^a Dr. ^a Sabrina Daiana Cúnico - FEEVALE Prof. ^a Dr. ^a Débora Schlotefeldt Siniak - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosana Soibelman Glock - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Daniela Trevisan Monteiro - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Juliana Lima Moreira Rhoden - UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1389, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 280/2018/
UNIPAMPA/PROAD, emitido em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE GILIARD GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2072915, para atuar como substituto eventual do Ordenador de Despesas, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
 único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado
 por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1752821	Allisson Pintos Sabedra	2018	23/10/2018	07/01/2019	15/01/2019
1755839	Bruno Martinato de Barros	2018	29/10/2018	18/12/2018	21/12/2018
1950759	Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior	2018	06/11/2018	28/01/2019	05/02/2019
1759887	Daiane Balconi Bevilaqua	2018	26/10/2018	15/12/2018	21/12/2018
2203470	Debora Schlotefeldt Siniak	2018	05/11/2018	03/03/2019	12/03/2019
2153439	Franciele Teixeira Alves Branco	2018	06/11/2018	20/11/2018	28/11/2018
1756774	Helyna Dewes	2018	06/11/2018	08/02/2019	16/02/2019
2198756	Leonardo Alex Techera Garcia	2018	02/10/2018	03/01/2019	11/01/2019
1671788	Maristela Cortez Sawitzki	2018	18/09/2018	05/12/2018	18/12/2018
1864632	Miriam de Oliveira Freitas	2018	06/11/2018	07/03/2019	15/03/2019
1755930	Thiago Dal Forno Araujo	2018	19/10/2018	26/11/2018	01/12/2018
1946467	Uhil Robson do Nascimento Antunes	2018	06/11/2018	13/12/2018	21/12/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1391, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo n°
23100.003276/2018-54,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para
constituírem a Comissão para emissão de Laudo de Avaliação do Imóvel a ser
alugado:

- ✓ Rejane Tellechea Fernandes, Arquiteta/Urbanista,
SIAPE 3051331;
- ✓ Tiago Fouchy Dias, Engenheiro/Área, SIAPE
1044998.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1392, DE 14 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.002513/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, nos termos dos artigos 121, 127, inciso II e 128 da Lei nº 8.112/90, a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, à servidora LUCILENE DORNELLES MELLO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, SIAPE 1203584, pelo cometimento das infrações previstas no artigo 116, incisos I, II, III, IX e X e do artigo 117, incisos I, IV e XV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, pelo prazo da suspensão, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, em razão da conveniência para o serviço, de acordo com o artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1393, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003421/2018-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CLARISSA GABBI FALLEIRO**, SIAPE 1756752, no período de 19 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20181113.6787, para fins de Visita Técnica na Universidad de Mendoza e na Faculdade de Mendoza, em Mendoza na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1394, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003409/2018-92,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE 2069681, no período de 27 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, conforme autorização nº 20181113.6773, para fins de participação e apresentação de trabalho na 8ª Conferência da Associação FORGES - Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países de Língua Portuguesa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1395, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 261/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1284, de 22 de
outubro de 2018, publicada no BS n° 562, Ano XI, de 23 de outubro de 2018,
pág. 04, objetivando finalizar o Processo Administrativo n° 23100.001061/2017-
18, a contar de 20 de novembro de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1396, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 262/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1277, de 22 de
outubro de 2018, publicada no BS n° 561, Ano XI, de 22 de outubro de 2018,
pág. 04, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo n°
23100.003128/2018-30, a contar de 20 de novembro de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ João Tomaz Silva Barcellos Júnior, Técnico de
Laboratório / Área, SIAPE 2162889, como Presidente;
- ✓ Tatiane Rocha Cardozo, Técnica de Laboratório/Área,
SIAPE 2098200.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1397, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 245/2018/PROGRAD/
UNIPAMPA, emitido em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Específico para ingresso de Fronteiriços 2019**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Campus Jaguarão:

Titulares:

- ✓ Lidiane Lima Vieira de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 2153147;
- ✓ Marcos Gares Afonso, Assistente em Administração, SIAPE 2280623.

Suplente:

- ✓ Ailime Davis, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1998330.

Campus Santana do Livramento:

Titulares:

- ✓ Anna Claudia Sieverding Fabiano, Secretária Executiva, SIAPE 2349393;
- ✓ João Timoteo de Los Santos, Secretário Executivo, SIAPE 1940503;
- ✓ Luis Marcelo do Nascimento Garske, Assistente em Administração, SIAPE 2075754;
- ✓ Renata Cristina Conte, Assistente em Administração, 2156042.

Campus São Borja:

Titulares:

- ✓ Isabel Cristina Coelho Scalcon, Assistente em Administração, SIAPE 1754840;

- ✓ Eufrasia Conceição Ponce Padilha, Assistente em Administração, SIAPE 2074601.

Campus Uruguaiana:

Titulares:

- ✓ Claudia Lisiane Azevedo Pessano, Técnica em Laboratório/Área, SIAPE 1755612;
- ✓ Felipe Salerno Pittella, Assistente em Administração, SIAPE 1894087;
- ✓ Ingridi Kerlin Tasca, Secretária Executiva, SIAPE 1756302.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1398, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112,
de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003472/2018-
29,

RESOLVE:

DECLARAR estável no serviço público os servidores
Técnico-Administrativos em Educação, que concluíram o Estágio Probatório
com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	SIAPE	Cargo	Estável em
RENAN NABOLOTNYJ MARTINEZ	2259364	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/10/2018
RENATA SILVA DE GARCIA	2257816	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31/10/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1399, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da
Divisão de Processos Seletivos/PROGRAD, em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1333, emitida em 25 de outubro
de 2018;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como
membros da Comissão de Aplicação das Provas do Processo Seletivo
Específico para Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades
Remanescentes de Quilombolas 2019:

- ✓ Ana Claudia Chaves da Silveira, Assistente em
Administração, SIAPE 2187064;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE
1755839;
- ✓ Cicero Gularte Scaglioni, Administrador, SIAPE
1755866;
- ✓ Elimara da Silva Gonçalves, Assistente em
Administração, SIAPE 1946237;
- ✓ Fabricio Pereira Medina, Assistente em
Administração, SIAPE 2154090;
- ✓ Fernando Ramires de Carvalho, Tradutor Intérprete
de Linguagem Sinais, SIAPE 2345587;
- ✓ Lisiane Correa Bitencourt, Assistente em
Administração, SIAPE 2074310;
- ✓ Mauren de Chiaro Ferreira, Assistente em
Administração, SIAPE 2346437;
- ✓ Paloma Cardoso da Rosa, Técnica de Laboratório,
SIAPE 1673002;
- ✓ Tanane Caetano Maçans, Secretária Executiva,
SIAPE 2146320.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112,
de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003472/2018-
29,

RESOLVE:

DECLARAR estável no serviço público os servidores
ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que concluíram o
Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	SIAPÉ	Estável em
ALESSANDRA BURIOL FARINHA	2973548	23/10/2018
ALINE NEUSCHRANK	1561516	06/10/2018
CARLOS FREDERICO CECCON LANES	2258106	15/10/2018
DIMAS IRION ALVES	1860011	02/10/2018
ELIEZER SOARES FLORES	2256046	02/10/2018
FELIPE GOMES MADRUGA	2257782	21/10/2018
GUILHERME HOWES NETO	1741139	15/10/2018
GUSTAVO DA ROSA BORGES	1572695	01/10/2018
ISABELA BRAGA DA MATTA	1146315	13/10/2018
MARINA COUTO PEREIRA	2258107	28/10/2018
MATEUS GUIMARAES DA SILVA	2255946	09/10/2018

Nome	SIAPE	Estável em
MEISE PRICILA DE PAIVA	2255973	07/10/2018
NOLA PATRICIA GAMALHO	2257696	19/10/2018
SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO	1095147	22/10/2018
YASCARA MICHELE NEVES KOGA GUINDANI	2256339	07/10/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003241/2018-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **JOSÉ RICARDO INÁCIO RIBEIRO**, SIAPE 1584292, no período de 01 a 09 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação e apresentação de trabalho na VI Quadrennial Meeting of the International Heteropterists' Society, no Museu de La Plata, em La Plata, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95 e 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003120/2018-73.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do país do servidor **JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA**, SIAPE 1882836, no período de 18 de março de 2019 a 16 de março de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, na The School of Viticulture and Enology, em Nyon, na Suíça.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1403, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003477/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, no período de 25 a 26 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação no primeiro café da manhã sobre “Inteligencia artificial aplicada al desarrollo de Armas Autónomas; desafios tecnológicos y legales”, em Buenos Aires, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob
o nº 23100.001397/2018-61,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 01 de novembro de 2018, o
afastamento integral no país da servidora **DAYANE CARDOSO ANTUNES**,
autorizado pela Portaria nº 1103, emitida em 12 de setembro de 2018,
publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano XI, nº 566 - Setembro/2018,
página 37.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1405, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003426/2018-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ**, SIAPE 1766790, no período de 20 a 24 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação e apresentação de trabalho na VII Jornadas del Pensamiento de Rodolfo Kush y III Conferencia Dialogo Sur-Sur: Epistemologías Ancestrales y Decoloniales, em Buenos Aires, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N° 15/2018 PAMPATEC,
recebido em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ**, Pedagoga/Área, SIAPE 1152695, de substituta eventual da Direção do Parque Científico e Tecnológico do Pampa, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 15/2018 PAMPATEC,
recebido em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI**,
Administrador, SIAPE 1569929, para atuar como substituto eventual da Direção
do Parque Científico e Tecnológico do Pampa, da Universidade Federal do
Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1408, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2292450	Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura	2018	31/10/2018	19/11/2018	24/11/2018
1875311	Cristian Ricardo Wittmann	2017	18/10/2018	03/12/2018	07/12/2018
1833698	Denis Jeferson Pereira Cobas	2017	05/11/2018	31/12/2018	20/01/2019
1850808	Diogo Larri Spencer Alves	2018	06/11/2018	03/12/2018	11/12/2018
1752218	Evandro Barbosa Lemos	2018	06/11/2018	13/12/2018	21/12/2018
2115490	Janice de Fatima Facco	2018	08/11/2018	07/01/2019	18/01/2019
1940503	Joao Timoteo de Los Santos	2018	20/11/2018	29/11/2018	07/12/2018
1722277	Marco Antonio Fontoura Hansen	2017	24/10/2018	21/12/2018	21/12/2018
2079681	Rita de Cassia Angeieski da Silveira	2018	09/08/2018	21/01/2019	29/01/2019
1655046	Tais Janaina Vargas Lopes	2018	26/10/2018	29/11/2018	05/12/2018
2289104	Tamiris Centeno Pereira da Rosa	2018	19/10/2018	15/02/2019	28/02/2019
2366245	Wellynthon Machado da Cunha	2018	01/11/2018	04/12/2018	16/12/2018

Maurício Aires Vieira
 Vice-Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1409, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo UNIPAMPA
protocolado sob o nº 23100.003431/2018-32,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI**, SIAPE 0356782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, em regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com exercício na Pró-Reitoria Adjunta de Administração, vinculada à Reitoria. A aposentadoria tem fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005. A concessão tem vigência a partir da data da publicação deste documento legal.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1410, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **TAISE DIEMINGER TAUBE**,
Assistente em Administração, SIAPE 2076038, da função de Pregoeira da
Divisão de Pregões da Coordenadoria de Contratos e Licitações, da Pró-
Reitoria de Administração da Universidade Federal do Pampa, FG-4, a contar
de 06 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1411, DE 23 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICA a Portaria nº 1388, emitida em 14 de novembro de 2018, referente à relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº 343/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Prof. ^a Dr. ^a Sabrina Daiana Cúnico - FEEVALE Prof. ^a Dr. ^a Débora Schlotefeldt Siniak - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Rosana Soibelman Glock - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Daniela Trevisan Monteiro - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Juliana Lima Moreira Rhoden - UNIPAMPA

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial	Prof. ^a Dr. ^a Sabrina Daiana Cúnico - FEEVALE Prof. ^a Dr. ^a Débora Schlotefeldt Siniak - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Juliana Lima Moreira Rhoden - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Daniela Trevisan Monteiro - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Evelyn Soledad Reyes Viguera - UNIFIN

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2018/
UNIPAMPA/PROAD, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI**, Assistente em Administração, SIAPE 0356782, do cargo de Pró-Reitor Adjunto, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, CD-3, contar de 23 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2018/
UNIPAMPA/PROAD, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSE GILIARD GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2072915, da função de Chefe da Divisão de Almojarifado da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1414, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 295/2018/
UNIPAMPA/PROAD, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **JOSE GILIARD GONÇALVES TEIXEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 2072915, para exercer o cargo de Pró-Reitor Adjunto, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1415, DE 23 DE NOVEMBRO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Memorando nº 00355/2018/EA_BAGÉ/PSFPLT/PGF/AGU que trata do Parecer de Força Executória referente ao Processo Judicial nº 5001177-45.2018.4.04.7109, os termos do Processo nº 23100.003093/2016-77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, **SHANA PIRES FERREIRA**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 328043 decorrente da Portaria MEC nº 379 de 25/04/2018, publicada no DOU de 26/04/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1416, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado
sob o nº 23100.003541/2018-02;

RESOLVE:

DECLARAR vago, a contar de 14 de outubro de 2018, o
cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora **MARA
REGINA RODRIGUES RIBEIRO**, SIAPE 1341308, lotada na Universidade
Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, por motivo de
falecimento ocorrido em 14/10/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1417, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 103/2018-
COPG/PROPI/ UNIPAMPA, emitido em 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOVAR as Portarias n° 433, de 24 de abril de 2018, n°
493, de 07 de maio de 2018 e n° 611, de 23 de maio de 2018;

DESIGNAR as Comissões Especiais de Reconhecimento
de Títulos Estrangeiros do Programa de Pós-Graduação, composta pelos
servidores abaixo relacionados, nas seguintes áreas:

Área: Matemática (PROFMAT)

- ✓ Vitalino Cesca Filho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1695809, como Presidente;
- ✓ Igor Antonio Cancela Melnik, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020783;
- ✓ Moises Razeira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421043.

Área: Ciências Biológicas (PPGCB)

- ✓ Lucia Helena do Canto Vinade, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1555846, como Presidente;
- ✓ Andres Delgado Cañedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652111;
- ✓ Jeferson Luis Franco, Professor do Magistério Superior, SIAPE1724295;
- ✓ Valdir Marcos Stefenon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598, como suplente.

Área: Bioquímica (PPGBioq)

- ✓ Gustavo Petri Guerra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1989404, como Presidente;
- ✓ Elton Luis Gasparotto Denardin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488231.
- ✓ Felipe Pivetta Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716109;
- ✓ Marina Prigol, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914664;
- ✓ Paulo Bayard Dias Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 382847;
- ✓ Vanusa Manfredini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805648;

Área da Comunicação (PPGCIC)

- ✓ Carmen Regina Abreu Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1719998, como Presidente;
- ✓ Gabriel Sausen Feil, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736350;
- ✓ Renata Patrícia Correa Coutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855665;
- ✓ Sara Alves Feitosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1948344, como suplente.

Área da Fisiologia (PPGC Fisio)

- ✓ Felipe Pivetta Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716109, como Presidente;
- ✓ Fernando Silveira Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020539;
- ✓ Giulia Alessandra Wiggers Peçanha, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1671786;
- ✓ Vanusa Manfredini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805648.

Área: Políticas Públicas (PPGPP)

- ✓ Carmen Regina Dorneles Nogueira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, como Presidente;
- ✓ Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940652;
- ✓ Muriel Pinto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996683.

Área: Educação (PPGEdu)

- ✓ Lucio Jorge Hammes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544343, como Presidente;
- ✓ Bento Selau da Silva Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495077;
- ✓ Silvana Maria Gritti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652339.

Área: Medicina Veterinária (PPGCA)

- ✓ Debora da Cruz Payão Pellegrini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2056418, como Presidente;
- ✓ Bruno Leite dos Anjos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1690479;
- ✓ Daniela dos Santos Brum, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1555058;
- ✓ Francielli Weber Santos Cibin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475788.

Área: Ensino-Aprendizagem (PPGMAE)

- ✓ Sonia Maria da Silva Junqueira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914666, como Presidente;
- ✓ Guilherme Frederico Marranghello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1451838;
- ✓ Valesca Brasil Irala, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1546933.

Área: Administração (PPGA)

- ✓ Paulo Vanderlei Cassanego Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1527451, como Presidente;
- ✓ Kathiane Benedetti Corso, Professora do Magistério Superior, SIAPE1850304;
- ✓ João Garibaldi Almeida Viana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753.

Área: Lingística Aplicada (PPGEL)

- ✓ Moacir Lopes de Camargos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1175911, como Presidente;
- ✓ Camila Gonçalves dos Santos do Canto, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142999.
- ✓ Valesca Brasil Irala, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1546933;

Área: Ensino de Ciências (PPGECQVS)

- ✓ Jaqueline Copetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1693347, como Presidente;
- ✓ Phillip Vilanova Ilha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2318599;
- ✓ Raquel Ruppenthal, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3061110;
- ✓ Susane Graup do Rego, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1627973.

Área: Ensino de Ciências (PPGEC)

- ✓ Fernando Junges, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582066, como Presidente;
- ✓ Guilherme Frederico Marranghello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1451838;
- ✓ Marcia Maria Lucchese, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1704537.

Área: Engenharias (PPENG)

- ✓ Luis Enrique Gomez Armas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054222, como Presidente;
- ✓ Felipe Denardin Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE1923807;
- ✓ Ederli Marangon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1686197;
- ✓ Luis Eduardo Medeiros, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2216491.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1418, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003387/2018-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **LEONOR SIMIONI**, SIAPE 2977310, no período de 08 a 17 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Going Romance 2018, na Utrecht Universiteit, em Utrecht, na Holanda.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 298/2018/
UNIPAMPA/PROAD, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLEDER NUNES DA SILVA**,
Assistente em Administração, SIAPE 1840127, para exercer a função de Chefe
da Divisão de Almoarifado da Coordenadoria de Material, Patrimônio e
Logística, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do
Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1420, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 245/2018/PRAEC, de
23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para
compor o Grupo de Trabalho – GT para Gestão do Programa de
Desenvolvimento Acadêmico – PDA, Edição 2019, da Universidade Federal do
Pampa:

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Graduação

Titulares

- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839;
- ✓ Paloma Cardoso da Rosa, Técnica de Laboratório, SIAPE 1673002.

Suplentes

- ✓ Cláudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451;
- ✓ Gabriel Garcia Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 2192351.

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Titulares

- ✓ Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832;
- ✓ Rubya Mara Munhoz de Andrade, Pedagoga, SIAPE 2866040.

Suplentes

✓ Diego Silva dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 1878124;

✓ Nubia Siqueira Silva, Auxiliar em Administração, SIAPE 2401023.

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Titulares

✓ Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724;

✓ Caroline Costa Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1775749.

Suplentes

✓ Fabiana Campos de Borba Vincent, Assistente em Administração, SIAPE 2161402;

✓ Guilherme Vaz Chiesa, Administrador, SIAPE 3049997.

Membros-representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Titulares

✓ Diogo Alves Elwanger, Assistente em Administração, SIAPE 1756720;

✓ Tiane Alves Bitencourt, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1759752.

Suplentes

✓ Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;

✓ Vanderlei Soares Marques, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2189218.

Membros-representantes Discentes do CONSUNI

Titular

- ✓ Maicon Venes Pereira, matrícula 1802020022.

Suplente

- ✓ Fernanda Moreira Gomes, matrícula 152530020

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1421, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n° 258/2018/SD/Campus
Bagé, emitido em 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 505, emitida em 13 de abril de
2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N ° 425, Ano X, de abril de
2017, página 64.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Línguas
Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas**, do Campus Bagé:

- ✓ Simone Silva Pires de Assumpção, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1340437, como Presidente;
- ✓ Fabiane Lazzaris, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1721764, como Secretária;
- ✓ Eduardo de Oliveira Dutra, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1677061;
- ✓ Gabriela Bohlmann Duarte, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2307795;
- ✓ Moacir Lopes de Camargos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1175911;
- ✓ Rodrigo Borges de Faveri, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1835812;
- ✓ Suzana Schwartz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851380.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1422, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo
único, inciso III, alínea b, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos
termos do Processo n° 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **GERALDO FRUET**,
SIAPE 1125397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado
na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na
Secretaria Administrativa, da Coordenação Administrativa do Campus
Jaguarão, na cidade de Jaguarão/RS, para passar a ter exercício na Divisão
de Registros e Movimentações Funcionais, da Coordenadoria de
Administração de Pessoal, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,
na cidade de Bagé/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar
da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1423, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2018, do Campus
Itaqui, emitido em 24 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 609, de 23 de maio de 2018,
publicada no Boletim de Serviço, Nº 517, Ano XI, página 174, de maio de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia
Cartográfica e de Agrimensura**, do Campus Itaqui:

- ✓ Sidnei Luis Bohn Gass, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044923, como Presidente;
- ✓ Robert Martins da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2147687, como Secretário;
- ✓ Leonard Niero da Silveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2364191;
- ✓ Radael de Souza Parolin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528;
- ✓ Rogério Rodrigues de Vargas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1631854;
- ✓ Rolando Larico Mamani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049703.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da
Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de
2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de
término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos
Simplificados, referentes ao Edital nº 287/2017 de 19/09/2017, publicado no
DOU de 20/09/2017 e do Edital de homologação nº 343/2017 de 01/12/2017,
publicado no DOU de 05/12/2017, para provimento do cargo de Professor
Substituto do Magistério Superior.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1425, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da
Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de
2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de
término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos
Simplificados, referentes ao Edital nº 312/2017 de 24/10/2017, publicado no
DOU de 26/10/2017 e do Edital de homologação nº 02/2018 de 08/01/2018,
publicado no DOU de 10/01/2018, para provimento do cargo de Professor
Substituto do Magistério Superior.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 114/2018, do Campus
Itaqui, emitido em 24 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 301, emitida em 26 de março de
2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 496, Ano XI, de março
de 2018, página 120;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do
Campus Itaqui**:

- ✓ Fernanda Aline de Moura, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1922084; como Presidente;
- ✓ Lana Carneiro Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, como Secretária;
- ✓ Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Caroline Raquel Bender, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3061067;
- ✓ Joice Trindade Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1789755;
- ✓ Karina Sanches Machado d'Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631;
- ✓ Marina Prigol, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914664;
- ✓ Roberta de Vargas Zanini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2108631.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1427, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida dos
membros da Comissão Especial de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido
à Comissão Especial de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 1246,
de 16 de outubro, publicada no DOU nº 202, pág. 12, de 19 de outubro de
2018, objetivando dar continuidade ao Processo nº 23100.002921/2018-11, a
contar de 28 de novembro de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Adonilton Luiz Pizzatto, Auditor, SIAPE 2109252, Instituto Federal Catarinense, como Presidente;
- ✓ Eurico da Palma Pittaluga Neto, Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE 1215014, Instituto Federal Catarinense;
- ✓ Marcelo Aldair de Souza, Auditor, SIAPE 1550569; Instituto Federal Catarinense.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1428, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº
 343/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguaiiana	Anatomia Humana	Prof. ^a Dr. ^a Elizangela dos Anjos Silva - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula da Silva - UFCSPA Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA	Prof. Dr. Leandro Henrique Manfredi - UFFS Prof. Dr. Lucas Pitrez da Silva Mocellin - UNIPAMPA
Uruguaiiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Elizangela dos Anjos Silva - UNIPAMPA Prof. Dr. Mauricio Moraes - UCPEL	Prof. Dr. Nelson Francisco Serrão Junior - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Pâmela Fantinel Ferreira - UNIJUI
Uruguaiiana	Ginecologia e Obstetrícia	Prof. Dr. Francisco Maximiliano Pancich Gallarreta - UFSM Prof. ^a Dr. ^a Camila Simonetti Pase - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Lisie Alende Prates - UNIPAMPA Prof. Dr. Flávio Cabreira Jobim - UFSM
Uruguaiiana	Pediatria	Prof. Dr. Paulo Emilio Botura Ferreira - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Marilyn Nilda Esther Urrutia de Pereira - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Anali Martegani Ferreira - UFRGS	Prof. ^a Dr. ^a Kelly Dayane Stochero Veloze - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Graciela Dutra Sehnem - UFSM

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1429, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo
 único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado
 por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2188338	Carlos Nei Lima de Vargas	2018	06/11/2018	07/01/2019	15/01/2019
1780451	Claudia Vieira Garrido	2017	20/11/2018	03/12/2018	10/12/2018
1756715	Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja	2017	05/06/2018	19/11/2018	27/11/2018
2079921	Fernanda Rodrigues Muller	2018	13/11/2018	10/04/2018	18/04/2018
1552269	Loreno Vaz Costa	2018	20/11/2018	22/01/2019	30/01/2019
2552570	Luciana Vargas Pedroso Maia	2018	20/11/2018	07/01/2019	15/01/2019
1758771	Maisa Vargas Mor	2018	22/11/2018	03/01/2019	19/01/2019
1099478	Mauricio Aires Vieira	2017	20/11/2018	12/12/2018	02/01/2019
1897493	Renato da Silveira Varela	2018	14/11/2018	21/11/2018	21/11/2018
1756808	Sara Mascarenhas Tarasuk	2018	06/11/2018	14/01/2019	22/01/2019
1583055	Vera Lucia Cardoso Medeiros	2018	13/11/2018	07/01/2019	13/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

ANULADA



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 066/2018/DCSL, do
Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração
Pública do Campus Santana do Livramento:**

- ✓ Jeferson Luís Lopes Goularte, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1732133; como Presidente;
- ✓ Gabriela Cappellari, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1406229, como Secretária;
- ✓ Camila Furlan da Costa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805592;
- ✓ Cristian Ricardo Wittmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311;
- ✓ João Garibaldi Almeida Viana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753;
- ✓ Kathiane Benedetti Corso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850304;
- ✓ Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1160593.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1432, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 266/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à
Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria n° 1285 de 22 de
outubro de 2018, publica no BS n° 562, ano XI, de 23 de outubro de 2018, p. 5,
objetivando dar continuidade aos trabalhos inerentes ao Processo
Administrativo n° 23100.003242/2017-89, a contar de 30 de novembro de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de
Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração,
SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1433, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 267/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido
à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n° 1165
de 24 de setembro de 2018, publica no BS n° 550, ano XI, de 25 de setembro
de 2018, p. 4, objetivando dar continuidade aos trabalhos inerentes ao
Processo Administrativo n° 23100.000959/2018-50, a contar de 30 de
novembro de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para
conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de
Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Rafael Nunes Ferreira, Secretário Executivo, SIAPE
2212572;
- ✓ Tatiane Rocha Cardozo, Técnica de Laboratório/Área,
SIAPE 2098200.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1434, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital n°
 371/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Medicina de Família e Comunidade	Prof. Dr. Gustavo Ruiz Chiesa - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Jenifer Harter - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Maria Aurora Dropa Chrestani Cesar - UFPel	Prof. ^a Dr. ^a Ana Paula Escobal - UNIPAMPA Prof. Dr. Maurício Moraes - UCPel

Marco Antonio Fontoura Hansen
 Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando n°
310/2018UNIPAMPA/PROAD, de 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAURA MACIEL TADEO**,
Assistente em Administração, SIAPE 1930128, para exercer a função de
Pregoeira da Divisão de Pregões da Coordenadoria de Contratos e Licitações,
da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa,
percebendo FG-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
 Caixa Postal 07
 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
 Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
 no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DIVULGA a relação dos membros titulares e suplentes da
 Comissão Examinadora dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital n°
 393/2018:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Santana do Livramento	Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil	Prof. ^a Dr. ^a Daniela Vanila Nakalski - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Kathiane Benedetti Corso - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Barbara Bedin - FSG	Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Dorneles Schinke - UNIPAMPA Prof. Dr. Cristian Ricardo Wittmann - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Direito Internacional – Teoria Política – Relações Internacionais da Eurásia	Prof. Dr. Rafael Balardim - UNIPAMPA Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt - UNIPAMPA Prof. Dr. Luiz Dario Teixeira Ribeiro - UFRGS	Prof. ^a Dr. ^a Nathaly Silva Xavier Schutz - UNIPAMPA Prof. Dr. Fábio Regio Bento - UNIPAMPA
Santana do Livramento	Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Estatuto da Criança e do Adolescente	Prof. ^a Dr. ^a Alessandra Marconatto - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Thaisa Maira Rodrigues Held - UFGD Prof. Dr. Belmiro Tadeu Nascimento Krieger - UNIPAMPA	Prof. ^a Dr. ^a Aneline dos Santos Ziemann - UNIPAMPA Prof. ^a Dr. ^a Deisemara Turatti Langoski - UNIPAMPA

Santana do Livramento	Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista	Prof. Dr. Alexandre Vicentine Xavier - UNIPAMPA Prof. Dr. Marcelo Mayora Alves -UNIPAMPA Prof. Dr. João Paulo Rocha de Miranda - UFMT	Prof. Dr. Fernando Pedro Meinero - UNIPAMPA Prof. Dr. André da Silva Redivo - UNIPAMPA
------------------------------	--	---	---

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1437, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.
23100.000423/2017-53,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(a) candidato(a)
ALINE ARRIECHE FREITAS, ocorrida através da Portaria n° 1.264 de 18 de
outubro de 2018, publicada no DOU n° 203 de 22 de outubro de 2018, Seção 2,
página 11, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o
que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 1438, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, I, e o artigo 34, II, da Lei n°
8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n°
23100.003096/2016-19,

RESOLVE:

EXONERAR, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
a contar de 27 de novembro de 2018, o servidor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pelo motivo de não
entrar em exercício no prazo estabelecido.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 379/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 366/2018
SELEÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 366/2018.

Onde se lê:

(...)

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Coordenador de Tutoria.

4.2. Descrição das atividades: atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, conforme disponibilidade orçamentária.

(...)

Leia-se:

(...)

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Coordenador de Tutoria.

4.2. Descrição das atividades: atuação em atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, conforme disponibilidade orçamentária.

4.5 O valor da bolsa concedida será conforme o período de experiência e as normativas vigentes, sendo: R\$1.100,00 (mil e cem reais) para no mínimo de 1 (um) ano no Magistério Superior para Coordenador de Tutoria II ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior para Coordenador de Tutoria I, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

(...)

Onde se lê:

(...)

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.2. Os Coordenadores de Tutoria selecionados que vierem a assumir a função farão jus a bolsa mensal de Coordenador de Tutoria, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.2. Os Coordenadores de Tutoria selecionados que vierem a assumir a função farão jus a bolsa mensal de Coordenador de Tutoria, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para Coordenadoria de Tutoria II ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para Coordenadoria de Tutoria I, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

(...)

Bagé, 1º novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 380/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 367/2018
SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
NO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CONVÊNIO UAB/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 367/2018.

Onde se lê:

(...)

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Professor Conteudista.

4.2. Descrição das atividades: atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

(...)

Leia-se:

(...)

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Professor Conteudista;

4.2 Descrição das atividades: atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB;

4.3 Regime de trabalho: 20 horas semanais;

4.4 Período de atuação: 6 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período.

4.5 O valor da bolsa concedida será conforme o período de experiência e as normativas vigentes, sendo: R\$1.100,00 (mil e cem reais) para no mínimo de 1 (um) ano no Magistério Superior para Professor Conteudista II ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior para Professor Conteudista I, conforme Portaria CAPES n° 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa, n° 2, de 19 de abril de 2017.

(...)

Onde se lê:

(...)

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.2. Os Professores Conteudistas selecionados para atuar na equipe multidisciplinar que vierem a assumir a função farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades típicas desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.
(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.2 Os Professores Conteudistas selecionados para atuarem na equipe multidisciplinar, que vierem a assumir a função farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades típicas desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para Professor Conteudista II ou R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para Professor Conteudista I, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.
(...)

Bagé, 1º novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 381/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ARTICULAÇÃO ENTRE O POLÍTICO E O PEDAGÓGICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução n° 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob n° 23100.003278/2018-43, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulação entre o Político e o Pedagógico.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulação entre o Político e o Pedagógico, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso de pós-graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório, que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para a Rua Conselheiro Diana, S/N – Jaguarão, RS – 96300-000, Secretaria Acadêmica – Curso de Especialização em Gestão da Educação Básica. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Rua Conselheiro Diana, S/N – Jaguarão, RS – 96300-000, Secretaria Acadêmica, em envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão sua inscrição homologada os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulação entre o Político e o Pedagógico, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulação entre o Político e o Pedagógico, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando a análise do currículo Lattes conforme ANEXO I.

§ 1º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 2º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no item *experiência em cargos de gestão*; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 14 deste edital.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital e estará disponível no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail anacristina@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão (Rua Conselheiro Diana, S/N – Jaguarão, RS – 96300-000/RS), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 05 de dezembro de 2018;
- c) período para recursos das homologações: 06 dezembro de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 10 de dezembro de 2018;
- e) processo seletivo: entre 11 e 14 de dezembro de 2018;
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 17 de dezembro de 2018;
- g) período para recursos: 18 de dezembro de 2018;
- h) divulgação dos resultados finais: 19 de dezembro de 2018;
- i) período de matrícula: de 09 a 11 de janeiro de 2019;
- j) início do curso: 15 de março de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, no endereço definido no art. 5º. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulações entre o Político e o Pedagógico ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Jaguarão, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas com a Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, na Rua Conselheiro Diana, S/N – Jaguarão, RS – 96300-000/RS ou pelo telefone (53) 32669400, ramal 2163, ou por meio do endereço eletrônico sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulações entre o Político e o Pedagógico.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Gestão da Educação Básica: Articulações entre o Político e o Pedagógico.

Bagé, 1º de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I
ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área de LICENCIATURA	1,0	1,0
Apresentação de trabalhos em eventos	0,5	2,0
Publicação de resumos ou trabalhos completos	0,5	1,0
Tempo de experiência docente	0,5 ano	2,0
Experiência em cargos de gestão	1,0 ano	2,0
Experiência com projetos e programas como PET, PIBID, PNAIC, PBA-(Brasil Alfabetizado) e outros	1,0 ano	2,0
SUBTOTAL		10,0



EDITAL Nº 382/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (ECASVI)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob nº 23100.003280/2018-12, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência (ECASVI).

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso de pós-graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no [link https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/](https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/), cujo preenchimento é obrigatório, que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS, em envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão sua inscrição homologada os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 40 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo Lattes (peso 4), previamente entregue no ato da inscrição.
- b) prova escrita (peso 6).

§ 1º Será atribuída nota 04 (quatro) ao currículo de maior pontuação, sendo as notas dos demais ponderadas a partir desta.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita:

$$\{\text{Média}=[(\text{Nota do currículo Lattes} \times 4) + (\text{Nota da Prova Escrita} \times 6)]/10\}.$$

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital e estará disponível no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de *e-mail* jorgealexandre@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja (endereço Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 03 de dezembro de 2018;

- c) período para recursos das homologações: 04 de dezembro de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 05 de dezembro de 2018;
- e) processo seletivo: entre 08 a 12 de dezembro de 2018;
§ 1º Prova escrita: 08 de dezembro (peso 6), com duração das 09 horas às 12 horas.
§ 2º Análise do currículo Lattes (peso 4): de 08 de dezembro a 12 de dezembro.
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 13 de dezembro de 2018;
- g) período para recursos: 15 de dezembro de 2018;
- h) divulgação dos resultados finais: 18 de dezembro de 2018;
- i) período de matrícula: de 07 janeiro a 11 de janeiro de 2019;
- j) início do curso: primeiro semestre de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, no endereço definido no art. 5º. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus São Borja, nas sextas-feiras à noite no horário das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos e nos sábados, pela manhã, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e pela tarde, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas com a Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, na Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS ou pelo telefone (55) 3430-9850, ramal 2219 ou por meio do endereço eletrônico jorgealexandre@unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Bagé, 1º de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 6)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área das Ciências Sociais e áreas afins.	3,0	3,0
Publicação de artigo completo	0,4/pontos por publicação	2,0
Publicação de resumo	0,25/ pontos por publicação	
Participação em eventos acadêmicos ou de qualificação profissional (carga horária mínima 08h)	0,25/por evento	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (carga horária mínima 40h).	0,25/semestre	1,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de especialização	0,25/semestre	2,0
SUBTOTAL		10,0

ANEXO II**1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**

O candidato	Pontos
1. Demonstra domínio da norma culta da língua escrita.	2,0
2. Seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	3,0
3. Demonstra conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação com base na bibliografia sugerida.	2,0
4. Elaborar propostas de solução para o problema abordado, demonstrando aproveitamento da literatura indicada neste edital.	2,0
5. Apresenta coerência na escrita, obedecendo a critérios mínimos exigidos na estrutura e organização de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0
SUBTOTAL	10,0

2. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**/Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf> Acesso em: 30. de Out. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf> Acesso em: 30. de Out. 2018.



EDITAL N° 383/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E INTERVENÇÃO EM VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR (EPIVI) 4ª EDIÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução n° 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob n° 23100.003279/2018-98, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar (EPIVI).

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso de pós-graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do curso de pós-graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>, cujo preenchimento é obrigatório, que deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula, o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo curso de pós-graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS, em envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O curso de pós-graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão sua inscrição homologada os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 40 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo Lattes (peso 4), previamente entregue no ato da inscrição.
- b) prova escrita (peso 6).

§ 1º Será atribuída nota 04 (quatro) ao currículo de maior pontuação, sendo as notas dos demais ponderadas a partir desta.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita:

{Média=[(Nota do currículo Lattes x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6)]/10}.

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital e estará disponível no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de *e-mail* loivamachado@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja (endereço Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018;

- b) divulgação das inscrições homologadas: 03 de dezembro de 2018;
- c) período para recursos das homologações: 04 de dezembro de 2018;
- d) resultado final das inscrições: 05 de dezembro de 2018;
- e) processo seletivo: entre 08 a 12 de dezembro de 2018;
 - § 1º Prova escrita: 08 de dezembro (peso 6), com duração das 09 horas às 12 horas.
 - § 2º Análise do currículo Lattes (peso 4): 08 de dezembro a 12 de dezembro.
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 13 de dezembro de 2018;
- g) período para recursos: 15 de dezembro de 2018;
- h) divulgação dos resultados finais: 18 de dezembro de 2018;
- i) período de matrícula: de 07 janeiro a 11 de janeiro de 2019;
- j) início do curso: primeiro semestre de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, no endereço definido no art. 5º. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus São Borja, nas sextas-feiras à noite no horário das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos e nos sábados, pela manhã, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e pela tarde, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas com a Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, na Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 3295 – Passo, São Borja/RS ou pelo telefone (55)3430-9850, ramal 2219 ou por meio do endereço eletrônico jorgealexandre@unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.

Bagé, 1º de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 6)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área das Ciências Sociais e áreas afins.	3,0	3,0
Publicação de artigo completo	0,4/pontos por publicação	2,0
Publicação de resumo	0,25/ pontos por publicação	
Participação em eventos acadêmicos ou de qualificação profissional (carga horária mínima 08h)	0,25/por evento	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (carga horária mínima 40h).	0,25/semestre	1,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de especialização	0,25/semestre	2,0
SUBTOTAL		10,0

**EDITAL N° 384/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução n° 136 do CONSUNI de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.003294/2018-36, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, CEP 97650-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, CEP 97650-000 (sala 100, Secretaria Acadêmica), em envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise de histórico escolar, previamente entregue no ato da inscrição;
Nesta etapa será avaliado o histórico escolar da graduação. Esta etapa equivale a 30% da nota atribuída no processo seletivo;
- b) currículo Lattes, previamente entregue no ato da inscrição;
Nesta etapa será feita a análise da produção acadêmica e a experiência profissional na área do curso. Esta etapa equivale a 30% da nota atribuída no processo seletivo.
- c) entrevista.
Nesta fase serão atribuídas notas de 1 a 10 por cada membro da banca, esta etapa equivale a 40% do processo seletivo.
A lista de horários e locais das entrevistas será divulgada no site do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/exatas/>.

§ 1º Os critérios de pontuação do currículo Lattes estão descritos no Anexo I deste edital.

§ 2º Os critérios de pontuação do histórico escolar estão descritos no Anexo II deste edital.

§ 3º Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no Anexo III deste edital.

§ 4º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada das notas do histórico, do currículo e da entrevista:

{Média=[(Nota do histórico escolar x 3)+(Nota do currículo Lattes x 3) + (Nota da Entrevista x 4)]/10}.

§ 5º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 6º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 7º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital, e estará disponível no *site* do curso (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/exatas/>) e no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail exatas@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui (endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 29 de novembro de 2018.
- c) Período para Recursos das Homologações: 30 de novembro de 2018.
- d) Resultado Final das Inscrições: 3 de dezembro de 2018.
- e) Processo seletivo: as entrevistas ocorrerão entre 4 a 14 de dezembro de 2018.
- f) Divulgação do resultado parcial da seleção: 17 de dezembro de 2018.
- g) Período para recursos: 18 de dezembro de 2018.
- h) Divulgação dos resultados finais: 19 de dezembro de 2018.
- i) Período de matrícula: de 07 de janeiro a 09 de janeiro de 2019.
- j) Início do curso: primeiro semestre de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui, no endereço definido no art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Itaqui, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui, através do endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, ou telefone (55)3432-1854, ou por meio do endereço eletrônico exatas@unipampa.edu.br

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia.

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 3)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área de Ciências Exatas, Engenharias, Ciências Agrárias ou Interdisciplinar	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos ou periódicos científicos	0,5	2,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	0,2	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,2/semestre	1,0
SUBTOTAL		10,0

ANEXO II

Para atribuição de nota ao histórico escolar do candidato será realizada uma média aritmética das notas obtidas por ele ao longo de sua trajetória acadêmica de graduação. Serão computadas apenas as notas de aprovação de cada disciplina, ou componente curricular.

Para candidatos egressos de instituições de ensino superior que utilizem a atribuição de conceito ao invés de notas, o conceito obtido em cada disciplina será convertido em um valor numérico conforme a tabela a seguir:

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (PESO 3)

Conceito	Nota atribuída
A	9,5
B	8,0
C	6,5

ANEXO III**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (PESO 4)**

Detalhamento	Valor Máximo
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida.	2,5
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas científicas.	2,5
Capacidade de reflexão sobre sua trajetória acadêmica.	2,5
Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais.	2,5
SUBTOTAL	10,0

**EDITAL N° 385/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução n° 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução n° 136 do CONSUNI de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob o n° 23100.003295/2018-81, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA / Curso de Especialização em Produção Vegetal, Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n – Bairro Promorar – Itaqui – RS – CEP 97650-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço acima, em envelope lacrado e identificado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise de histórico escolar (peso 5) (Anexo I) e Currículo Lattes (peso 5) (Anexo II);
- b) memorial Descritivo (peso 5).

§ 1º Todos os documentos devem ser entregues no ato da inscrição, conforme o disposto nos artigos Art. 4º e 5º.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela seguinte equação:
Média = [(nota da análise do histórico escolar*0,5 + Nota do Currículo Lattes*0,5) / 2] + nota do Memorial Descritivo x 0,5.

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

§ 6º A seleção será realizada por banca composta por quatro professores do curso, escolhidos pelos seus pares.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no Art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital, e estará disponível no sistema GURI: [art.https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](http://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/).

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de *e-mail*: sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br, com como título “Recurso ao Resultado da Seleção para EPV”.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaqui (Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n – Bairro Promorar – Itaqui – RS – CEP 97650-000), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 29 de novembro de 2018.
- c) Período para Recursos das Homologações: 30 de novembro de 2018
- d) Resultado Final das Inscrições: 03 de dezembro de 2018.
- e) Processo seletivo: entre 04 a 14 de dezembro de 2018.
- f) Divulgação do resultado parcial da seleção: 17 de dezembro de 2018.
- g) Período para recursos: 18 de dezembro de 2018.
- h) Divulgação dos resultados finais: 19 de dezembro de 2018.
- i) Período de matrícula: 07 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019.
- j) Início do curso: primeiro semestre de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Itaqui, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui, através do endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n – Bairro Promorar – Itaqui – RS – CEP 97650-000 ou telefone (55) 3432 1850, ramais: 2138, 9804 e 3819 ou por meio do endereço eletrônico: sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Vegetal.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Produção Vegetal.

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Detalhamento	Valor Máximo*
Número total de Componentes Curriculares Obrigatórios cursados na área da especialização	4,0
Média das notas em Componentes Curriculares Obrigatórios cursados na área da especialização	3,0
Número total de Componentes Curriculares Complementares de Graduação cursados na área da especialização	2,0
Média das notas em Componentes Curriculares Complementares de Graduação cursados na área da especialização	1,0
SUBTOTAL	10,0

* o candidato com maior média ou número receberá a nota máxima **no item** e os demais, nota proporcional a este.

ANEXO II**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

Detalhamento	Valor Máximo*
Formação inicial na área de Produção Vegetal	3,0
Publicação em eventos acadêmicos	2,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	1,0
SUBTOTAL	10,0

*o candidato com maior produção receberá a nota máxima **no item** e os demais, nota proporcional a este.

ANEXO III

ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo deverá ser redigido pelo candidato de forma a conter suas reflexões sobre a própria formação escolar e acadêmica, suas experiências e expectativas profissionais, sua intenção de projeto a ser desenvolvido durante a especialização, bem como enfatizar as implicações que a conclusão do referido curso pode ter em sua área de atuação. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 04 páginas (sem contar com a capa), na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4. Estruturalmente o memorial deve conter:

1. Capa com o nome do candidato, local e ano.
2. Formação, aperfeiçoamentos e atualizações.
3. Atividades profissionais realizadas ou sendo realizadas na área da especialização pretendida.
4. As expectativas profissionais com a realização da referida especialização para a sua carreira.
5. Breve descrição de intenção de projeto a ser desenvolvido durante a especialização, com o problema principal a ser estudado e possíveis contribuições para a sociedade.
6. As implicações individuais que a conclusão do referido curso pode ter em sua área de atuação na forma de considerações finais.
7. Bibliografia citada (se for o caso).

**EDITAL Nº 386/2018****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), levando em conta o programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003296/2018-25, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação Ambiental.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Educação Ambiental, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, o candidato que atenda ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no *link* <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;

e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Secretaria Acadêmica, identificando no destinatário “Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental” no endereço: BR472 – Km 592 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana – RS – CEP 97508-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Secretaria Acadêmica no endereço: BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana – RS – CEP 97508-000, em envelope lacrado com os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no art. 21 deste Edital.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI, e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Educação Ambiental, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 40 vagas.

Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservados 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Educação Ambiental, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) análise do currículo Lattes (peso 4), previamente entregue no ato da inscrição. O Currículo lattes deve estar documentado de acordo com a pontuação detalhada no Anexo I;
- b) prova escrita (peso 6). Ocorrerá em sala de aula do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, a ser divulgada junto com o resultado final das inscrições. Os critérios de avaliação da prova dissertativa encontram-se no Anexo II.

§ 1º Será atribuída nota 04 (quatro) ao currículo de maior pontuação, sendo as notas dos demais ponderadas a partir desta.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita:
{Média=[(Nota do currículo Lattes x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6)]/10}.

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no Art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no art. 21 deste Edital, e estará disponível no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail ailtondinardi@unipampa.edu.br

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 19 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no art. 21 deste Edital, à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana (BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana – RS – CEP 97508-000), munido dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: de 07 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 29 de novembro de 2018.
- c) Período para Recursos das Homologações: 30 de novembro de 2018
- d) Resultado Final das Inscrições: 03 de dezembro de 2018.
- e) Processo seletivo: a prova escrita ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2018.
- f) Divulgação do resultado parcial da seleção: 10 de dezembro de 2018.
- g) Período para recursos: 11 de dezembro de 2018.
- h) Divulgação dos resultados finais: 12 de dezembro de 2018.
- i) Período de matrícula: 14, 15 e 16 de janeiro de 2019.
- j) Início do curso: primeiro semestre de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Educação Ambiental, ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Uruguaiana, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, através do endereço BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118 – Uruguaiana – RS – CEP 97508-000 ou telefone (55)3911-0201, ramal 2272 ou por meio do endereço eletrônico sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Ambiental.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação Ambiental.

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 4,0)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Exercício da Docência ou Atividade profissional/social relacionada à temática do curso.	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos	0,5	2,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	0,2	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h)	0,5/semestre	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,2/semestre	1,0
SUBTOTAL		10,0

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**

O candidato	Pontos
1. Demonstra domínio da norma culta da língua escrita.	1,5
2. Seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	1,0
3. Demonstra conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação com base na bibliografia sugerida.	1,0
4. Elaborar proposta de pesquisa, definindo o problema (na forma de pergunta), elaborando respostas provisórias para o problema, definindo os objetivos gerais e específicos, bem como a justificativa para o seu desenvolvimento, indicando as ferramentas a serem utilizadas, ou seja, o método, o modo como será respondida a pergunta-problema, como será feita a coleta e como os dados serão encaminhados à análise.	2,0
5. Apresenta coerência na escrita, obedecendo a critérios mínimos exigidos na estrutura e organização de um texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,5
SUBTOTAL	6,0

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- a) BRASIL, Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 de abril de 1999.
- b) DINARDI, A. J.; CUNHA, A. L. A; CASTRO, L. R.B. (Org.). Educação Ambiental: Discussões através de práticas pedagógicas em Uruguaiiana – 1ª ed. – Uruguaiiana. Universidade Federal do Pampa, 2018. 291 p. Disponível em: <http://dspace.unipampa.edu.br>
- c) FERNANDES, et al. Educação Ambiental e Meio Ambiente: concepções de profissionais da educação. In: IV ENPEC – Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências. São Carlos, 2002.

- d) SAUVÉ, Lucie. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: SATO, Michele; MOURA CARVALHO, Isabel Cristina (Orgs). Educação Ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre: Artmed, 2005. p.17-44.
- e) SILVA, SILVANA DO NASCIMENTO. Concepções e representações sociais de meio ambiente: uma revisão crítica da literatura. VII ENPEC – Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências. Florianópolis, 2009.
- f) Tatiana Engel GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). Métodos de pesquisa. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

**EDITAL N° 387/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 340/2018
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS ALDEADOS OU
MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES
DE QUILOMBOLAS 2019**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 340, de 24 de setembro de 2018, publicado no Portal da Unipampa em 24 de setembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3. As provas serão realizadas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Passo Fundo (Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150 – próximo ao entroncamento da BR 285, Passo Fundo-RS), no Instituto Federal Farroupilha, Campus Frederico Westphalen (Endereço: Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 – Km 40, Cx. Postal 169, Fone (55) 3744-8900, CEP:98400-000, Frederico Westphalen – RS) e na Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé (Endereço: Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650, Bairro Malafaia, CEP 96413-170, tel. 53 3240-3601 – Bagé/RS).

(...)

Leia-se:

(...)

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3. As provas serão realizadas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Passo Fundo (Endereço: Estrada Perimetral Leste, 150 – próximo ao entroncamento da BR 285 - Passo Fundo-RS), no Instituto Federal Farropilha, Campus Frederico Westphalen (Endereço: Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - Fone: (55) 3744-8900 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen - RS) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), Campus Bagé (Endereço Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - CEP 96.418-400 Tel.: 53 (53) 3247-3237- Bagé -RS).

(...)

Os demais itens do Edital N° 340/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 388/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL N° 356/2018
INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA BRACOL (BRASIL – COLÔMBIA)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final para seleção de candidatos ao intercâmbio estudantil programa BRACOL (BRASIL - COLÔMBIA) para estudantes matriculados em cursos de graduação da UNIPAMPA, de acordo com o Edital n° 356/2018 e a retificação do calendário conforme Edital n° 364/2018.

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO:

	Nome	Matrícula	Curso
1º	Bárbara Pretto Biasi	151150956	Engenharia Civil
2º	Bruno Andrade Teixeira	170157169	Relações Internacionais
3º	Victor Elias Brusque	161152412	Direito
4º	Fernanda Nicolodi Brum	161153080	Engenharia Ambiental e Sanitária
5º	Julia Gomes Lanzetta	1701571071	Relações Internacionais
6º	Victor Augusto dos Santos Zago	1701560291	Gestão Pública

LISTA DE CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS:

	Nome	Matrícula	Curso
	Camilla de Castro Araújo	161152319	Relações Internacionais
	Leonardo Gomes Pereira	161151743	Biotechnology

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 389/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL N° 357/2018
INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA BRAMEX (BRASIL – MÉXICO)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final para seleção de candidatos ao intercâmbio estudantil programa BRAMEX (BRASIL - MÉXICO) para estudantes matriculados em cursos de graduação da UNIPAMPA, de acordo com o Edital n° 357/2018 e a retificação do calendário conforme Edital n° 365/2018.

LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO:

	Nome	Matrícula	Curso
1º	Bárbara Pretto Biasi	151150956	Engenharia Civil
2º	Jone Follmann	151151654	Engenharia de Computação
3º	Fernanda Nicolodi Brum	161153080	Engenharia Ambiental e Sanitária
4º	Júlia Gomes Lanzetta	1701571071	Relações Internacionais
5º	Victor Augusto dos Santos Zago	1701560291	Gestão Pública

LISTA DE CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS:

Nome	Matrícula	Curso
Henrique Model Menezes	141440029	Agronomia
Leonardo Gomes Pereira	161151743	Biotechnology
Siham Mohamad Baja	161152523	Relações Internacionais

Bagé, 05 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 390/2018

SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de professores da educação básica da rede pública para atuar como preceptores no Programa Institucional de Residência Pedagógica, embasado legalmente pelo Edital CAPES N° 006/2018, Portaria CAPES N° 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e Portaria CAPES n° 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme critérios e vagas detalhadas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

1.2 O Programa de Residência Pedagógica visa: aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica; fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3 O preenchimento das cotas de bolsas está condicionado à aprovação e à liberação pela CAPES bem como ao preenchimento do número mínimo de vagas para alunos residentes no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

1.4 Cada núcleo de residência conterá 1(um) docente orientador, 3(três) preceptores e o mínimo de 24(vinte e quatro) e o máximo de 30(trinta) residentes, sendo admitido participantes com e sem bolsa.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1 O professor da Educação Básica candidato a preceptor no Programa de Residência Pedagógica deve ser professor da educação básica em uma das escolas que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela UNIPAMPA;

2.1.2 possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto para o qual se inscreveu;

2.1.3 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

2.1.4 ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

2.1.5 declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no Projeto;

2.1.6 firmar termo de compromisso;

2.1.7 ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

2.1.8 estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.9 apresentar toda documentação exigida no item 8.11;

2.1.10 ser selecionado por este edital;

2.1.11 estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional a partir do início do Programa acompanhando e orientando de 8(oito) a 10(dez) residentes.

2.1.12 não estar vinculado a nenhum outro programa de bolsa;

2.1.13 cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas;

2.1.14 declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

2.1.15 participar das atividades definidas no subprojeto e Projeto Institucional de Residência Pedagógica, dedicando-se no período de vigência da bolsa, às atividades do Programa de Residência Pedagógica, pelo período de 18 meses.

2.1.16 restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

2.1.17 informar imediatamente ao(s) docente(s) orientador(es) do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

2.1.18 registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no Programa;

2.1.19 apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas;

2.1.20 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

2.1.21 participar de reuniões, do curso de formação de preceptores e eventos do Programa de Residência promovidos pela UNIPAMPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

3.1 Cumprir os deveres expressos no artigo 18, inciso II, da Portaria nº 045/2018/CAPES:

- 3.1.1 participar do curso de formação de preceptores;
- 3.1.2 auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- 3.1.3 acompanhar e orientar as atividades do residente na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;
- 3.1.4 controlar a frequência do residente;
- 3.1.5 informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- 3.1.6 avaliar periodicamente o residente e emitir relatórios de desempenho;
- 3.1.7 reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores para socializar conhecimentos e experiências;
- 3.1.8 articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;
- 3.1.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela CAPES e/ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- 3.1.10 participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela CAPES.

3.2 Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e à escola-campo onde o subprojeto é desenvolvido.

4. DAS VAGAS

4.1. É oferecida uma vaga para professores da educação básica da escola-campo Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Miranda para atuação como professor preceptor no núcleo de Residência Pedagógica vinculado ao curso de licenciatura em **Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa**.

4.2. A vaga para preceptor será preenchida se o núcleo de Residência Pedagógica que compõe o Projeto Institucional de Residência Pedagógica na UNIPAMPA tiver o número mínimo de 24 (vinte e quatro) alunos residentes, possibilitando assim, que o professor preceptor acompanhe de 8(oito) a 10(dez) residentes.

5. DAS BOLSAS

5.1 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.2 O valor da bolsa dos preceptores está fixado pela CAPES em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

5.3 A cota de bolsa na modalidades de preceptor, poderá ser fracionada a critério da Instituição de Ensino Superior, para ampliar as oportunidades de participação dos professores da Educação Básica, conforme item 5.3.1 do Edital CAPES N°. 06/2018.

5.4 A vigência da bolsa iniciará em novembro de 2018, respeitando os critérios de concessão de bolsas da CAPES.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **09/11/2018 a 11/11/2018 até às 12h (meio-dia)**, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.2 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados solicitados na ficha de inscrição (anexo I), o subprojeto e núcleo de residência correspondente a escola-campo em que atua, e anexando os documentos exigidos:

- a) currículo *Lattes*;
- b) currículo gerado pela Plataforma Freire;
- c) carta de intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica;
- d) declaração de compromissos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

7.2 A relação das inscrições homologadas será publicada no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no dia **11/11/2018, a partir das 13h**.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará por meio de análise documental do Currículo Lattes e da Carta de Intenções apresentadas pelo candidato e pela realização de entrevista.

8.2 O processo seletivo dos preceptores será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos Cursos de Licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

8.3 A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

8.4 O processo seletivo será realizado conforme Cronograma apresentado no Quadro 2 do item 10.

8.5 As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise do Currículo Lattes (3,0 pontos); análise da Carta de Intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica (3,0 pontos) e entrevista (4,0 pontos).

8.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a seis.

8.7 Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

8.8 A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo Lattes (3,0 pontos), análise da Carta de Itenções (3,0 pontos) e entrevista (4,0 pontos).

8.9 O dia, horário e local das entrevistas será divulgado, juntamente com o resultado final das inscrições homologadas, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

8.10 No dia, local, e horário das entrevistas, os candidatos deverão comparecer para realizar a entrevista e entregar a documentação indicada no item 8.11, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, campi, escola-campo na qual o candidato leciona, subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

8.11 Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos no dia, horário e local agendado para a realização das entrevistas:

- a) cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) cópia do diploma de graduação que comprove que o candidato é licenciado na área/disciplina do residente que irá acompanhar;
- e) atestado e/ou declaração de que leciona em escola-campo participante do Projeto Institucional de Residência Pedagógica na Unipampa;
- f) cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar junto ao banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul);
- g) currículo *Lattes* documentado;
- h) currículo da Plataforma Freire;
- i) carta de intenções assinada (anexo IV);
- j) declaração de compromissos assinada (anexo II).

8.12 O candidato que não comparecer na entrevista e/ou não entregar a documentação exigida - no dia, horário e local definido pelo docente orientador e informado junto com o resultado final - será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

8.13 Os candidatos classificados para atuarem como preceptores, caso seja necessário, serão substituídos por candidatos classificados como suplentes, respeitando a ordem de classificação.

8.14 Os candidatos selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou que não realizarem as atividades previstas no subprojeto para o qual foram selecionados, durante o desenvolvimento das atividades de residência terão sua bolsa cancelada por indicação do docente orientador que atua no núcleo de Residência Pedagógica do subprojeto em que professor preceptor está vinculado,

com aprovação do coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica.

8.15 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

8.16 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas.

8.17 Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

8.18 Serão critérios de desempate:

- a) candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;
- b) candidato com maior pontuação na avaliação do Currículo *Lattes*;
- c) candidato com maior pontuação na análise da Carta de Intenções;
- d) candidato de maior idade.

8.19 A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para Coordenação Institucional da Residência Pedagógica na UNIPAMPA (residencia.pedagogica@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de candidato classificados para participarem do Programa de Residência Pedagógica preceptores, informando nome completo e CPF.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado não implica na imediata contratação do bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e ao preenchimento do número mínimo de vagas no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

9.2 A divulgação do resultado final será realizada no dia 14 de novembro de 2018 até às 12h (meio-dia) no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	09/11/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 09/11/2018 a 11/11/2018 até às 12h (meio-dia)	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	11/11/2018, a partir das 13h	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrevistas	12/11/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos	13/11/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br

Resultado final	14/11/2018 até às 12h (meio-dia)	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A contratação dos professores para atuarem como preceptores está condicionada à aprovação do projeto de Residência Pedagógica da UNIPAMPA submetido ao Edital CAPES N° 006/2018 e ao preenchimento do número de vagas para alunos residentes do núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

11.2 O professor preceptor poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto de Residência Pedagógica a que estiver vinculado.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018.

Bagé, 06 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchida no sistema)****Dados de identificação**

Nome Completo:

CPF:

RG:

Email:.....

Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade: País:

Telefones:

Dados do Endereço

Endereço:Nº.

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Dados Profissionais

Escola-campo:

Curso de licenciatura:

Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

Dados Bancários

Titular da Conta:

Nome do Banco:

Código do Banco: Agência: Conta Corrente:.....

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

À Pró-Reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA,

EU, _____,

CPF _____, RG _____,

professor da educação básica, declaro que:

- sou licenciado na área/disciplina do residente que irei acompanhar;
- possuo experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- sou professor na escola campo participante do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA e ministro disciplina na área do subprojeto;
- tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como preceptor no Programa de Residência Pedagógica;
- cumprirei as atividades previstas no Programa de Residência Pedagógica, durante o período de vigência do mesmo;
- conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES N° 006/2018, da Portaria CAPES N° 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria CAPES N° 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- não acumulo bolsas de outra fonte pública;
- aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES N° 06/2018 e Portaria CAPES N° 45/2018.

_____, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (3,0 PONTOS)

Formação (máximo 10,0 pontos)	Pontos
Pós-graduação reconhecida pela CAPES (2,0 por título, com limite de 4,0 pontos).	
Graduação (1,0 por título, com limite de 2,0 pontos, com exceção do título usado para inscrição).	
Produção acadêmica (trabalho de conclusão de curso, monografia, participação em projetos de iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por título, com limite de 4,0 pontos).	
Produção científica (máximo 10,0 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos (1 ponto por artigo).	
Organização de livro, livro ou capítulo de livro publicados (1 ponto por publicação).	
Trabalhos completos em anais (1 ponto por trabalho).	
Artigo em jornal ou revista (0,5 por item).	
Resumo expandido (0,5 por item).	
Resumo (0,5 por item).	
Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,5 por curso).	
Ministrante de curso com duração mínima de 20 horas (1,0 por curso).	
Apresentação de trabalho em evento científico (0,5 por apresentação).	
Atuação na educação formal ou não formal (máximo 10,0 pontos)	
Atuação como docente na educação básica (1 ponto por ano, com limite de 10,0 pontos).	
TOTAL	

ANEXO IV**CARTA DE INTENÇÕES (3,0 PONTOS)**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira participar da Residência Pedagógica e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua experiência de atuação profissional na educação básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do candidato.

Crerios	Pontuação
Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0
Apresenta razões e argumentos coerentes para participação Programa de Residência Pedagógica.	1,0
Demonstra conhecer o Programa de Residência Pedagógica e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	1,0
TOTAL	3,0

ANEXO V**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (4,0 PONTOS)**

CRITÉRIOS	PONTOS
1. Candidato demonstra coerência entre suas intenções de participação no Programa de Residência Pedagógica e suas atividades e experiências profissionais (1 ponto).	
2. Candidato demonstra ter interesse e disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas no subprojeto de Residência Pedagógica (1 ponto).	
3. Candidato participou de atividades na área do subprojeto de Residência Pedagógica promovidas pela Unipampa ou outras instituições, como por exemplo: feira de ciências, cursos, palestras, oficinas e projetos (1 ponto).	
4. Candidato demonstra conhecer o Programa de Residência Pedagógica (1 ponto).	
TOTAL:	

**EDITAL N° 391/2018****RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 349/2018
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final para Seleção de Tutor Presencial para atuar junto aos Cursos de Geografia Licenciatura, Letras Português - Licenciatura e Bacharelado em Administração Pública, ambos ofertados na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos do presente Edital:

GEOGRAFIA - LICENCIATURA			
CANDIDATO	POLO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LAUREN AZEVEDO POERSCH	HULHA NEGRA	66	CLASSIFICADA

LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA			
CANDIDATO	POLO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA CABREIRA DA SILVA	ITAQUI	77,5	CLASSIFICADA

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
CANDIDATO	POLO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA MELEIRO STRICKLER	HULHA NEGRA	72	CLASSIFICADA

Bagé, 06 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 392/2018****EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Itaqui	Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas	1. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária; Ou 2. Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área de conhecimento.	01	23100.002840/2018-11	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos.

Itaqui	Matemática	1. Graduação em Matemática; Ou 2. Graduação em Matemática e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências.	01	23100.002839/2018-97	Didática e Títulos.
Itaqui	Nutrição em Saúde Pública	Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Nutrição ou Nutrição em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Mental Coletiva ou Epidemiologia ou Epidemiologia em Saúde Pública ou Alimentos e Nutrição ou em Ciências.	01	23100.002838/2018-42	Didática, Entrevista e Títulos.
São Gabriel	Bioquímica Geral	1. Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins; ou 2. Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou áreas afins.	01	23100.003172/2018-40	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Ciências Agrárias / Ciências Biológicas	Graduação em Engenharia de Aquicultura ou Tecnologia em Aquicultura ou Oceanologia ou Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia ou Biologia ou áreas afins e Mestrado ou Doutorado em Aquicultura ou Produção Animal ou Zootecnia ou Biologia ou áreas afins.	01	23100.003023/2018-81	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,31	-	R\$ 2.236,31
Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **09/11/2018 a 18/11/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **19/11/2018**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **11/11/2018**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **12/11/2018**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **19/11/2018**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

- a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele;
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota;
- c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos *Campi* da UNIPAMPA, na data provável de **22/11/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **03/12/2018 a 14/12/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Hidrologia, Hidrometria, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas**– Campus Itaqui:

Etapa 1 Peso 10	Prova Escrita – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	6,00
	Estruturação coerente do texto	2,00
	Clareza e precisão de linguagem	2,00
	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 2,00	
	Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00	
As experiências e expectativas profissionais	2,00	
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Matemática** – Campus Itaqui:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 10,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Nutrição em Saúde Pública** – Campus Itaqui:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	3,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: **Bioquímica Geral** – Campus São Gabriel:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 7,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
Prova de Entrevista – Peso: 3,00		

	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: Ciências Agrárias / Ciências Biológicas – Campus Uruguaiana:

Prova Didática – Peso: 6,00			
	Critério	Peso	
Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00	
	Domínio do tema sorteado	3,00	
	Capacidade de comunicação	3,00	
	Postura pedagógica	2,00	
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00		
		Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,50	
	As experiências e expectativas profissionais	3,00	
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00		

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontração de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 07 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 393/2018****EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014 e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva:

Unidade	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Santana do Livramento	Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil	Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis.	01	23100.003187/2018-16
Santana do Livramento	Direito Internacional – Teoria Política – Relações Internacionais da Eurásia	1. Graduação em Direito e Doutorado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Estudos Estratégicos Internacionais; ou 2. Graduação em Relações Internacionais e Doutorado em Direito ou Relações Internacionais ou Ciência Política ou Estudos Estratégicos Internacionais ou História ou Geografia.	01	23100.003185/2018-19
Santana do Livramento	Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Estatuto da Criança e do Adolescente	Graduação em Direito com Registro na OAB e Doutorado em Direito.	01	23100.003188/2018-52

Santana do Livramento	Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista	Graduação em Direito com Registro na OAB e Doutorado em Direito.	01	23100.003186/2018-63
------------------------------	--	--	----	----------------------

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.463,93	R\$ 5.136,99	R\$ 9.600,92

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **09/11/2018 à 22/11/2018**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **23/11/2018**.

3.1.2. As inscrições serão reabertas, por mais 07 (sete) dias, a contar de **30/11/2018**, para a(s) área(s) de conhecimento em que não houver candidato com inscrição homologada.

3.1.3. No caso de reabertura das inscrições de que trata o item 3.1.2., especificamente, para a área de conhecimento de Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista será retirada a exigência da titulação mínima obrigatória, de Doutorado, substituindo-a pela de Mestrado.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **18/11/2018**, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **19/11/2018**, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **23/11/2018**, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

- a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;
- b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;
- c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

- a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele;
- b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota;
- c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **29/11/2018**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **10/12/2018 à 14/12/2018**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.3. Exclusivamente para a área de conhecimento de Língua Brasileira de Sinais do Campus Dom Pedrito,, a leitura da prova Escrita e a prova Didática deverão ser apresentadas em Libras, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: **Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil** - Campus Santana do Livramento

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: **Direito Internacional – Teoria Política – Relações Internacionais da Eurásia** - Campus Santana do Livramento

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	

Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista - Campus Santana do Livramento

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Estatuto da Criança e do Adolescente - Campus Santana do Livramento

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00

Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 07 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 394/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 343/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 343/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Campus Uruguiana - Anatomia Humana

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166317	Ana Lupe Motta Studzinski	Não	Não	Não se aplica
167552	Andreia Caroline Fernandes Salgueiro	Não	Não	Não se aplica
167260	Anelise Levay Murari	Não	Não	Não se aplica
166353	Anne Brandolt Larré	Não	Não	Não se aplica
167036	Carolina da Silva Carvalho	Não	Não	Não se aplica
167116	Caroline Brandão Quines	Não	Não	Não se aplica
166468	Cléia Rocha de Oliveira	Não	Não	Não se aplica
167495	Cristiano Pinto dos Santos	Não	Não	Não se aplica
166025	Daniel da Rocha Queiroz	Não	Não	Não se aplica
167141	Diane Duarte Hartmann	Não	Não	Não se aplica
167624	Edna Zakrzewski Padilha	Não	Não	Não se aplica
167213	Elza Maria Santos da Silveira	Não	Não	Não se aplica
166946	Eric Edmur Camargo Arruda	Não	Não	Não se aplica
167454	Fernando Finoketti	Não	Não	Não se aplica
167596	Francine Manara Bortagarai	Não	Não	Não se aplica
167622	Gabriela Tomedi Leites	Não	Não	Não se aplica
167600	Glauco da Silva Caon	Não	Não	Não se aplica

166054	Helen Lidiane Schimidt	Não	Não	Não se aplica
167285	Isabel Cristina de Macedo	Não	Não	Não se aplica
167391	José Christian Machado Ximenes	Não	Não	Não se aplica
167599	Leandro Cattelan Souza	Não	Não	Não se aplica
167585	Marcelle Moura Silveira	Não	Não	Não se aplica
167455	Marcelli Evans Telles dos Santos	Não	Não	Não se aplica
167497	Michele Regina Worst	Não	Não	Não se aplica
166797	Nathália Louize Nunes Vieira Silva	Não	Não	Não se aplica
166259	Patricia Vieira Martins	Não	Não	Não se aplica
166870	Paula Cristina Brigido Tavares	Não	Sim	Não se aplica
167597	Rafael Plá Matielo Lemos	Não	Não	Não se aplica
166875	Rebecca Tavares e Silva Brígido	Não	Não	Não se aplica
166936	Rogério Rodrigo Ramos	Não	Não	Não se aplica
167219	Tuane Bazanella Sampaio	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166587	Aline dos Santos Laner	Não	Não	Não se aplica
167105	Beatriz Schmidt	Não	Não	Não se aplica
167642	Camila dos Santos Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
166762	Cássia Ferrazza Alves	Não	Não	Não se aplica
166164	Dayse da Silva Albuquerque	Não	Não	Não se aplica
166260	Eliane de Almeida Brocker	Não	Não	Não se aplica
167640	Eloy San Carlo Maximo Sampaio	Não	Não	Não se aplica
166268	Fabiane Konowaluk Santos Machado	Não	Não	Não se aplica
166062	Fernanda Nogueira Campos Rizzi	Não	Não	Não se aplica
166326	Guilherme Welter Wendt	Não	Não	Não se aplica

166058	Iara da Silva Ferrão	Não	Não	Não se aplica
166158	Jaisso Rodrigues Vautero	Não	Não	Não se aplica
166181	Luciana Karine de Souza	Não	Não	Não se aplica
167631	Marcelo Moreira Cezar	Não	Não	Não se aplica
166262	Márcia Gagliardi	Não	Não	Não se aplica
166274	Rovana Kinas Bueno	Não	Não	Não se aplica
167430	Virgínia Lima dos Santos Levy	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Bases da Cirurgia e Técnica Operatória

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166714	Luis Fernando de Cesaro Castro	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
167392	Silas de Souza Mello	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Pediatria

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
167450	Renata de Barros Bruno Ximenes	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 08 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 395/2018****RETIFICAÇÃO EDITAL N° 361/2018**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 361, de 16 de outubro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 16 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	18/10/2018 até 09/11/2018
Divulgação da lista das inscrições homologadas	13/11/2018
Prazo para recurso	13/11/2018 até 20/11/2018

(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	18/10/2018 até 13/11/2018
Divulgação da lista das inscrições homologadas	14/11/2018
Prazo para recurso	15/11/2018 até 20/11/2018

(...)

Os demais itens do Edital N° 361/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 08 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 396/2018**

**EDITAL COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DAS
VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA
EM GEOGRAFIA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA EaD/UAB/UNIPAMPA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015; de acordo com a legislação vigente, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Específico da UAB/UNIPAMPA, com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento das vagas remanescentes, para ingresso no Cursos de Graduação Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes nos cursos de graduação Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia, ambos na modalidade a distância, serão preenchidas por meio de novo processo de seleção.

1.2 Poderá participar da seleção qualquer pessoa que tenha concluído o ensino médio, até a data da entrega da documentação na matrícula.

1.3 Não haverá vagas destinadas para ações afirmativas neste processo seletivo, todos os candidatos concorrerão na modalidade de ampla concorrência.

1.4 A classificação será realizada com base no desempenho da média do histórico escolar no ensino médio, informada pelo candidato no momento da inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1 Para o Processo Seletivo Específico da UAB/UNIPAMPA, estão disponíveis as seguintes vagas remanescentes, divididas por polo UAB para ingresso no Curso de Graduação Licenciatura em Geografia na modalidade a distância:

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

UNIDADE UNIVERSITÁRIA POLO EAD/UAB	TOTAL DE VAGAS
POLO UAB AGUDO	25
POLO UAB ARROIO DOS RATOS	20
POLO UAB CACEQUI	33

POLO UAB FAXINAL DO SOTURNO	33
POLO UAB GRAMADO	37
POLO UAB CAMARGO	31
POLO UAB VILA FLORES	31
POLO UAB TRÊS DE MAIO	20
POLO UAB SÃO FRANCISCO DE PAULA	32
POLO UAB RESTINGA SECA	28

2.2. Para o Processo Seletivo Específico da UAB/UNIPAMPA, estão disponíveis as seguintes vagas remanescentes, divididas por polo UAB para ingresso no Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância:

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

UNIDADE UNIVERSITÁRIA POLO EAD/UAB	TOTAL DE VAGAS
POLO UAB CACEQUI	29
POLO UAB GRAMADO	37

2.3. Havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos polos e inexistência de suplentes, estas vagas poderão ser distribuídas proporcionalmente entre os demais polos que tenham lista de suplentes.

2.4. Não restando suplentes em nenhum dos polos, após cumprido o item 2.2, poderão ser realizadas novas convocações dos candidatos anteriormente convocados e que não compareceram para a matrícula, respeitando a ordem de classificação por polo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período da data conforme cronograma (item 9) deste edital.

3.2. A inscrição dar-se-á por meio exclusivamente eletrônico, gratuitamente, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> no período definido no cronograma deste edital.

3.3. O candidato deverá informar, além dos dados pessoais requisitados, o Polo UAB que pretende, através do preenchimento dos campos obrigatórios, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1. Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3.4. Na inscrição o candidato deverá anexar o histórico do ensino médio ou documento oficial correspondente.

3.5. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

3.6. Não será homologada a inscrição do candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição, e a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldade em seu envio.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab> na data conforme cronograma (item 9) deste edital.

4.2 Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados até às **23h59min** na data conforme cronograma (item 9) deste edital, para o endereço eletrônico uab@unipampa.edu.br;

5. DA CLASSIFICAÇÃO OU SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por meio da análise do histórico escolar dos candidatos, de acordo com a média das notas obtidas durante a escolarização correspondente.

5.1.1. Para o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância, a nota final do candidato será calculada a partir da média de todas as disciplinas de língua portuguesa e geografia cursadas com a aprovação no ensino médio.

5.1.2 Para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, a nota final do candidato será calculada a partir da média de todas as disciplinas de língua portuguesa e matemática cursadas com a aprovação no ensino médio.

5.2. No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito os conceitos serão convertidos conforme tabela a seguir:

Conceito	Nota Equivalente (base 10)
A	9,5
A-	8,5
B	7,5
B-	6,5
C	5,5
C-	4,5
D	3,5
D-	2,5
E	1,5
E-	0,5

5.3. Para o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância, os candidatos que concluíram o ensino médio utilizando o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) (com notas de 60 a 180), a nota final será:

5.3.1. serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros ou a nota global de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”) e Ciências Humanas (ou a nota global de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”).

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

	LINGUA PORTUGUESA	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Médias	$\frac{LIP = 120 \text{ (Nota)} \times 10}{180}$	$\frac{CHT = 100 \text{ (Nota)} \times 10}{180}$
	LIP = 6,66	CHT = 5,55

5.4. Para o curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância, os candidatos que concluíram o ensino médio por aproveitamento da nota do ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado), a nota final será:

5.4.1. serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Ciências Humanas e suas Tecnologias”.

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividido pela nota máxima do intervalo, 1.000 (mil pontos) pontos.

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Médias	$\frac{LCT = 874 \text{ (Nota)} \times 10}{1.000}$	$\frac{CHT = 746 \text{ (Nota)} \times 10}{1.000}$
	LCT = 8,74	CHT = 7,46

5.5. Para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, os candidatos que concluíram o ensino médio utilizando o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) (com notas de 60 a 180), a nota final será:

5.5.1. serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros ou a nota global de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”) e Matemática (ou a nota global de “Matemática e suas Tecnologias”).

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$\frac{LIP = 120 \text{ (Nota)} \times 10}{180}$	$\frac{MAT = 100 \text{ (Nota)} \times 10}{180}$
	LIP = 6,66	MAT = 5,55

5.6. Para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, os candidatos que concluíram o ensino médio por aproveitamento da nota do ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado), a nota final será:

5.6.1. serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias”.

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 10 (dez), dividido pela nota máxima do intervalo, 1.000 (mil pontos) pontos.

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Médias	$\frac{LCT = 874 \text{ (Nota)} \times 10}{1.000}$	$\frac{MAT = 746 \text{ (Nota)} \times 10}{1.000}$
	LCT = 8,74	MAT = 7,46

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O Resultado Provisório será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria de Educação a Distância (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab/>), na data indicada no cronograma deste edital (Item 9).

6.2. A interposição de recursos do Resultado Provisório deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

6.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão Processo Seletivo EaD/UAB/UNIPAMPA através do endereço eletrônico uab@unipampa.edu.br.

6.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recursos.

6.6. O Resultado Final será divulgado no endereço eletrônico da Diretoria de Educação a Distância (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab/>), na data indicada no cronograma deste edital (item 9).

7. DA MATRÍCULA

7.1 Na data e no horário estabelecido neste edital o candidato selecionado, ou seu representante legal, ou procurador instituído deve comparecer na Secretaria do Polo UAB escolhido no momento da inscrição para a realização da matrícula.

7.2. O não comparecimento do candidato, de seu representante legal ou de procurador instituído nas datas e horários estipulados para a matrícula ou a não apresentação da documentação requerida nos prazos estipulados implica na perda da vaga.

7.3. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras ou rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados.

7.4. A matrícula será feita mediante apresentação e entrega de cópias autenticadas ou de cópias comuns acompanhadas dos originais dos documentos.

7.5. O prazo máximo para entrega de eventuais documentos pendentes será de dois dias úteis a contar da data da matrícula, de acordo com os horários de expediente da Secretaria do Polo UAB em que o candidato selecionado obteve a vaga. Após este prazo, o candidato que não entregar a documentação completa perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação.

7.6. O comprovante de matrícula somente será entregue ao candidato quando este apresentar toda a documentação exigida conforme Item 8 deste edital.

7.7. O candidato deverá apresentar declaração de não ocupação de vaga em outra Instituição Federal de Ensino Superior.

7.7.1. O candidato que possuir vínculo ativo em outra Instituição Federal de Ensino Superior ou for beneficiário de bolsa do ProUni, deverá apresentar comprovante de cancelamento do vínculo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da documentação na Secretaria do Polo UAB, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

7.8. O candidato selecionado que possuir vínculo ativo em curso de graduação da UNIPAMPA deve solicitar o cancelamento do vínculo, antes de ter sua matrícula efetivada, sob pena de perda da vaga obtida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

8.1. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras, rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados.

8.2 Para solicitação de matrícula o candidato deverá estar com a situação no CPF e comprovação da quitação eleitoral, ambos em situação regular.

8.2.1 Para comprovação da situação cadastral no CPF, a instituição irá consultar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

8.2.2 Para comprovação da quitação eleitoral, a instituição irá consultar a Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

8.3 A solicitação de matrícula será realizada mediante apresentação de CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES (xerox) ACOMPANHADA DO ORIGINAL OU CÓPIA FOTOSTÁTICA (xerox) AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei Nº 4375/64);
- c) foto 3x4 atual;
- d) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, diploma de curso de graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o documento está em processo de emissão;
- e) histórico escolar do ensino médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;
- f) certidão de nascimento/casamento.

8.4 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	13/11 a 22/11/2018
Divulgação da lista das inscrições homologadas	23/11/2018
Prazo de interposição de recursos da inscrição não homologadas	26/11/2018
Divulgação do Resultado Provisório	28/11/2018
Prazo de interposição de recursos (02 dias úteis após divulgação do resultado)	30/11/2018
Divulgação do Resultado Final	06/12/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	10/12 a 12/12/2018
Chamamento de suplentes	a partir de 17/12/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor andamento do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) no espaço destinado aos cursos UAB/UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab>), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.2. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados institucionais, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

10.3. Para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao processo seletivo e Polos UAB, será disponibilizado o atendimento ao candidato através do e-mail uab@unipampa.edu.br ou na Secretaria do Polo UAB de escolha na inscrição.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos, a verificação dos documentos exigidos para a matrícula bem como os respectivos horários de atendimento nas Secretarias dos Polos UAB.

10.5. É dever dos candidatos acompanhar, no endereço eletrônico da DEaD/UNIPAMPA (<http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/>), as informações divulgadas sobre o Curso de Graduação Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância EaD/UAB/UNIPAMPA.

10.6. A UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a situação de sua inscrição.

10.7. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo no Curso de Graduação Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância EaD/UAB/UNIPAMPA.

Bagé, 09 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO A
DECLARAÇÃO
(NÃO OCUPAÇÃO DE VAGAS)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, CPF nº _____,
candidato selecionado para o curso
_____ do Campus
_____ da Universidade Federal do
Pampa, declaro não possuir vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade
acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior
Pública, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que
proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos
de graduação nessas instituições.

Declaro também, estar ciente de que é crime previsto no Código Penal, “omitir, em
documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante” (Art. 299)¹.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato ou do responsável legal

1 A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância (Processo Seletivo Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Pedagogia EaD/UAB/UNIPAMPA) implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

FICHA CADASTRAL DE DISCENTE

Nome: _____ Matrícula: _____

Curso: _____ Código do Curso: _____

DADOS DO DISCENTE

Endereço residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ Tel. residencial: (____) _____ Tel. celular: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ Cep: _____

E-mail: _____ Data nasc: ____/____/____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____ Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Título eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Documento Militar:

() Certificado de dispensa da corporação: _____ Expedição: ____/____/____

() Certificado de reservista: _____ Expedição: ____/____/____

() Carta patente: _____ Expedição: ____/____/____

Etnia: ()Amarela ()Branca ()Indígena ()Parda ()Preta ()Não declarado

Deficiência: ()Nenhuma ()Física ()Auditiva ()Visual ()Outras: _____

ENSINO MÉDIO

Escola: _____

Cidade: _____ UF: _____ Ano de conclusão: _____

TIPO DE INGRESSO()SiSU ()Nota do ENEM ()Portador de Diploma ()Transferência Voluntária ()Transferência *ex-officio*

()PSE Fronteiriço ()Reingresso ()Reopção ()Mobilidade Intrainstitucional ()Mobilidade Interinstitucional

()PSE EaD ()PSE Indígena ()PSE Quilombola ()PSE LECampo ()PSE 2º Ciclo ()EaD/UAB/UNIPAMPA

MODALIDADE DE INGRESSO

()A0 ()B480 ()L1 ()L2 ()L5 ()L6 ()V419

Data: ____/____/____

Assinatura

**EDITAL N° 397/2018**

**RETIFICAÇÃO EDITAL N° 355/2018
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 355, de 08 de outubro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA, em 08 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

FASES DO PROCESSO	DATA
Inscrições	10/10/2018 a 12/11/2018
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	13/11/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 11/12/2018

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

FASES DO PROCESSO	DATA
Inscrições	10/10/2018 a 19/11/2018
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	21/11/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 14/12/2018

Os demais itens do Edital N° 355/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 12 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N.º 398/2018****PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA - PISC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA - PISC, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução nº 129, de 17 de dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

- estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. Estão sendo oferecidas neste edital 4 (quatro) vagas para bolsistas e 6 (seis) vagas para voluntários no PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA - PISC.
- 2.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 2.3. O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:
 - I. estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação entre o 2º (segundo) e 6º (sexto) semestre ao qual o grupo PET está vinculado: FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM;
 - II. manter coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,00 (seis);
 - III. disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
 - IV. assinar termo de compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.
- 4.2. Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:
 - histórico escolar;
 - currículo *lattes* atualizado;
 - ficha de avaliação do currículo *lattes* (Anexo I);
 - planejamento de atividades que pretende desenvolver no grupo PET PISC.
- 4.3. Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.
- 4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

- 4.5. Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:
- I. verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;
 - II. entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados pelo orientador;
 - III. verificação da disponibilidade de tempo do estudante.
- 5.2. A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista, 30% (trinta por cento) da nota do lattes e 20% (vinte por cento) da nota do histórico.
- 5.3. Para a avaliação do currículo Lattes será utilizado o Anexo I - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, na qual o candidato obterá no máximo 3 pontos.
- 5.4. Para a avaliação do histórico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos será definida proporcionalmente à maior pontuação.
- 5.5. Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.
- 5.6. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.
- 5.7. Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 5.8. Somente serão classificados candidatos que nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- 5.9. Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:
- a) maior nota no currículo *lattes*;
 - b) maior nota na entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.
- 6.2. Para realização da entrevista será exigida a entrega da documentação comprobatória do *lattes*.

- 6.3. Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:
- utilização adequada e correta da língua portuguesa;
 - demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;
 - clareza na comunicação;
 - iniciativa;
 - participação em atividades extracurriculares;
 - conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
 - interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.
- 6.4. O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.
- 6.5. As entrevistas poderão ser realizadas por videoconferência.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado tutor do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por no mínimo três docentes.
- 7.2. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.
- 7.3. Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

TITULARES
1. Prof. Dr. RODRIGO DE SOUZA BALK 2. Prof. ^a Msc. MICHELE BULHOSA 3. Prof. ^a Dr. ^a FABIANE FARIAS 4. Bolsista PAOLA CABRAL DO PRADO
SUPLENTES
1. Prof. ^a Dr. ^a SIMONE LARA 2. Prof. ^a Dr. ^a MARA MARZARI 3. Prof. ^a Dr. ^a JAQUELINE COPETTI

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

- 8.1. O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.
- 8.2. Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço <http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/>

10. DO CRONOGRAMA

14/11/2018	Lançamento do Edital
16/11 a 29/11/2018	Período para realização de inscrição no GURI
03/12/2018	Divulgação dos horários das entrevistas
06/12 a 07/12/2018	Período para realização de entrevistas
10/12/2018	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
11/12 a 12/12/2018	Período para interposição de recurso
17/12/2018	Data provável para divulgação do Resultado Final

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

Bagé, 13 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A):				
Categoria		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,6 ponto)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
D)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item D				
E)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação ou aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item E				
F)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 ponto) *Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		
Total item F				
Pontuação Final				

**EDITAL N° 399/2018****PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPEs**

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo n° 23100.003456/2018-36, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) título de doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins com atuação comprovada através de publicações científicas;
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES n° 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria n° 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-Graduação e encaminhar o relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) apresentar plano de trabalho contemplando vínculo direto a projeto de pesquisa do supervisor vinculado ao programa;
- e) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
- f) ao final, apresentar comprovante de submissão de artigo científico (A1, A2 ou B1);

g) apresentação/comunicação das etapas cumpridas do cronograma apresentado após o primeiro semestre;

h) apresentação de relatório anual/final.

3. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

4. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** diretamente ao bolsista, com duração de 12 meses, renováveis até 24 meses.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 16 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

5.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento da “Ficha de inscrição online”, disponível no endereço eletrônico <https://quri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3 Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), por correio eletrônico, ao endereço ppgcb@unipampa.edu.br. O registro da inscrição será confirmado por e-mail aos candidatos.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- a) carta de intenções do candidato, descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado, com sugestão de plano de trabalho a ser desenvolvido. Nessa carta, deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- b) cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese ou declaração do programa atestando a provável defesa da tese) obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- c) cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- d) currículo *Lattes* atualizado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo presidente (coordenador do curso), e 03 (três) membros pesquisadores orientadores do PPGCB.

7.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) defesa de memorial e plano de trabalho;
- b) avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e à qualidade das publicações científicas, conforme quadro a seguir:

Item	Etapas	Nota (0-10)	Peso
I	Defesa de memorial e plano de trabalho		4
II	Avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas		6

7.3 A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item II.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão divulgados os resultados preliminares até 14 de dezembro de 2018. O resultado final será publicado até 18 de dezembro de 2017 no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e, também na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>), conforme cronograma constante no item 10 deste edital.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O resultado deste processo seletivo terá duração de 1(um) ano. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, pelo e-mail ppgcb@unipampa.edu.br.

10. DATAS IMPORTANTES

- a) Período das inscrições: 16/11 a 03/12/2018;
- b) Divulgação das inscrições homologadas: até 04/12/2018;
- c) Período para recursos: até 06/12/2018;
- d) Homologação final das inscrições: 07/12/2018;
- e) Período de seleção: 10/12/2018;
- f) Resultados preliminares do processo seletivo: 11/12/2018;
- g) Período para recursos: até 13/12/2018;
- h) Divulgação dos resultados finais: 14/12/2018;
- i) Início das atividades: 07/01/2019.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos deverão ser enviados por e-mail ao ppgcb@unipampa.edu.br até 13 de dezembro de 2018. Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) da UNIPAMPA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Bagé, 13 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 400/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 359/2018
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 359/2018, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 199, Seção n° 3, páginas 40 e 43, de 16 de outubro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.4. A Homologação do Resultado Final será publicada no Diário Oficial da União e no site dos concursos da Universidade, www.unipampa.edu.br/portal/concursos, utilizando-se para tanto, o Anexo I do Decreto n° 6.944/2009.

(...)

Leia-se:

(...)

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.4. A Homologação do Resultado Final será publicada no Diário Oficial da União e no site dos concursos da Universidade, www.unipampa.edu.br/portal/concursos, utilizando-se para tanto, o Anexo II do Decreto n° 6.944/2009.

(...)

Bagé, 12 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL N° 401/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 396/2018 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EaD/UAB/UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 396/2018, de 09 de novembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 12 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

5. DA CLASSIFICAÇÃO OU SELEÇÃO

(...)

5.2. No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito os conceitos serão convertidos conforme tabela a seguir:

Conceito	Nota Equivalente (base 10)
A	9,5
A-	8,5
B	7,5
B-	6,5
C	5,5
C-	4,5
D	3,5
D-	2,5
E	1,5
E-	0,5

(...)

Leia-se:

(...)

5. DA CLASSIFICAÇÃO OU SELEÇÃO

(...)

5.2. No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito, os conceitos serão convertidos conforme tabela a seguir:

Conceito	Nota Numérica - 10,0
A	
Excelente	
Plenamente satisfatório	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	

Conceito	Nota Numérica - 9,00
Aprovado médio superior	

Conceito	Nota Numérica - 8,75
A- /B+	
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	

Conceito	Nota Numérica - 8,00
Aprovado médio inferior	

Conceito	Nota Numérica - 7,50
B	
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Construção Satisfatória de Aprendizagem (CSA)	

Conceito	Nota Numérica - 6,25
C+ /B-	
Regular para bom	

Conceito	Nota Numérica - 5,00
C	
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória (PS)	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Avanço Escolar (AVAN)	

Conceito	Nota Numérica - 3,75
C- /D+	
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não Satisfatória	
Construção Parcial de Aprendizagem (CPA)	

Conceito	Nota Numérica - 2,50
D	
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Construção Restrita de Aprendizagem (CRA)	

Conceito	Nota Numérica - 1,25
D- /E+	

Conceito	Nota Numérica - 0,00
E	
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

(...)

Os demais itens do Edital N° 396/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 20 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 402/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 397/2018
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 355, de 8 de outubro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 8 de outubro de 2018, retificado pelo edital 397/2018, de 12 de novembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 12 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

FASES DO PROCESSO	DATA
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	21/11/2018

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

FASES DO PROCESSO	DATA
(...)	(...)
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	26/11/2018

Os demais itens do Edital Nº 355/2018 e Edital Nº 397/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 20 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 403/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL 387/2018****PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INDÍGENAS ALDEADOS
OU MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES
DE QUILOMBOLAS 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 340, de 24 de setembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 24 de setembro de 2018, retificado pelo edital 387/2018, de 05 de novembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 05 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3. ... e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), Campus Bagé (Endereço Av. Leonel de Moura Brizola, 2501 - Bairro Pedra Branca - CEP 96.418-400 Tel.: 53 (53) 3247-3237- Bagé -RS).

(...)

Leia-se:

(...)

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.3. ... e no Prédio da Reitoria da UNIPAMPA (Endereço Av. General Osório, 900 - Bairro Centro - CEP 96.400-590 Tel.: (53) 3240-5400- Bagé -RS).

(...)

Os demais itens do Edital Nº 340/2018 e do Edital 387/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 20 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 404/2018****RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 390/2018****SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO
COMO PRECEPTORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final para a Seleção de Professores da Educação Básica para Atuação como Preceptores Bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica/UNIPAMPA/2018, nos termos do presente Edital:

**SUBPROJETO DE LÍNGUA PORTUGUESA
NÚCLEO: LÍNGUA PORTUGUESA - BAGÉ**

01	ISABEL CRISTINA PÉREZ DUARTE
-----------	-------------------------------------

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS: NENHUM

Bagé, 20 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 405/2018****LISTA FINAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E CRONOGRAMA COM AS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS E ENTREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2019/1 (Verão) NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista final de candidatos homologados, data, local e horários das provas e entrevistas no Processo Seletivo Específico para ingresso no primeiro semestre em 2019/1 (Verão) no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, conforme disposto no Edital Nº 361/2018, de 16 de outubro de 2018.

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, em 29 e 30 de novembro de 2018:

Etapa 01, com Peso 5:

- prova objetiva (peso 2): será realizada em 29 e 30 de novembro de 2018, das 9h às 10h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

O conteúdo da prova terá 5 (cinco) questões relacionadas à Educação do Campo e às Ciências da Natureza com base na bibliografia: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação do Campo – Licenciatura. Disponível em: http://dspace.unipampa.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/111/PPC_Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Camp%20o.pdf?sequence=3&isAllowed=y.

- redação (peso 3): será realizada em 29 e 30 de novembro de 2018, das 10h15min às 12h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80.

O conteúdo da redação terá como base: “Motivações para ingresso no curso e Contribuições que o Curso de Educação do Campo trará para a sua formação profissional”. Será avaliado na dissertação conforme quadro 1 do Anexo II do Edital Nº 361/2018, de 16 de outubro de 2018.

Etapa 02, com Peso 5:

- entrevista: será realizada em 29 e 30 de novembro de 2018, das 14h às 21h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80. A avaliação da entrevista será baseada nos critérios do quadro 2 do Anexo II do Edital Nº 361/2018, de 16 de outubro de 2018.

Os candidatos deverão se apresentar no local portando documento de identificação pessoal com foto.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA – Campus Dom Pedrito

Candidato	Modalidade de Concorrência
BRUNA DA ROCHA CAMES	A0
CLEITON MARQUES MARINHO	A0
DIENIFER ADRIANE MULLER	A0
DIEGO DA ROZA RODRIGUES	A0
DIONETÁ FURTADO SCHUG	A0
EDILENE LENCINA CHAGAS	A0
GABRIELA CASARIN DALLASTA	A0
JULIANI VARGAS LEAL	A0
LARISSA FURTADO PEREIRA	A0
LUCAS WOMMER MACHADO	A0
MARCIA DA SILVA LEON	A0
MARIA HELENA DOS SANTOS MARTINS	A0
NARA CATARINA MENDES SONEGO	A0
NILSON PABLO VIEIRA VAQUEIRO	A0
NORMA DE OLIVEIRA BRAGA	A0
PAOLA ROSA DA ROSA	A0
SANDRA DENIZE TEIXEIRA VAZ COELHO	A0
SUZAN LIZ CAPUANO NUNES	A0
ANNA ELIZANDRA SONEGO FERNANDES	L1
CARLA ROCHELLE PACHECO DA ROSA	L1
ELOISA BARBOZA SILVA	L1
ESTER DE OLIVEIRA PINHO	L1
FRANCIELE GONZALESZ	L1
IRIS BARBOSA CARNEIRO	L1
JAÍNE GABRIELLE DA ROSA PIRES	L1
JHEINE CASTILHO GOMES	L1
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	L1
LUCAS GARCIA MOREIRA	L1
MARIA CAROLINE GONÇALVES DE SOUZA	L1
MARILEI DO NASCIMENTO MOREIRA	L1
MÍRIAM GARCIA MOREIRA	L1
RAQUEL BAIROS PIRES	L1
RARYEL SCHAIVINI	L1
STEFANY SOLARI MACIEL	L1
TAINARA RODRIGUES COELHO	L1
CLEONICE MOREIRA	L2
CENIRA CLAUDINO SALES	L2
GABRIEL ERNESTO DUTRA FAGUNDES	L2
GUSTAVO ANTONIO SALES	L2
LUCAS HENRIQUE SALES	L2
VILMAR SALES	L2
ETHIANE LENCINA CHAGAS GONÇALVES	L5
FABIANE OLIVEIRA DA CRUZ	L5

JANE MARA CALÇADO NUNES	L5
LUCIA DREKNER PACHECO	L5
LUCIA ELAINE MACHADO MOURA	L5
NÁRGILA COSTA TÂMARA	L5
PATRICK RODRIGUES TRUJILLO	L5
EDINA AMARAL SOARES DA ROSA	L6
IRINEIA AMARAL BENTO	L6
MAYLANNE SILVA CABRAL	L6

Bagé, 23 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 406/2018****PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do Processo n° 23100.003539/2018-25, torna público o Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) título de doutor em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas ou Farmácia, com atuação comprovada por publicações científicas em temas/atividades descritos no item 9 do presente edital. No caso de não possuir diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de provável defesa (observar as disposições do item 3);
- b) conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos;
- c) demais requisitos e atribuições constantes no capítulo III da Resolução CAPES n° 86/2013;
- d) aceitação total dos termos presentes neste edital e na Portaria n° 86, de 03 de julho de 2013 da CAPES, que trata do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

2. EXIGÊNCIAS DO BOLSISTA PARA COM O PROGRAMA:

- a) elaborar relatório de atividades anual a ser submetido para avaliação pelo programa de pós-graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES em despacho fundamentado;
- c) dedicação às atividades que lhe forem atribuídas;
- d) durante sua permanência no programa, o Pós-Doutorando bolsista PNPd deverá participar das atividades acadêmicas do PPGCF/UNIPAMPA, como seminários, bancas de doutorado, mestrado e qualificação, palestras, ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável, participar da orientação de alunos de graduação e de pós-graduação, obedecendo à regulamentação da UNIPAMPA;
- e) engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado. É importante e desejável que o bolsista selecionado, por meio de seu projeto de pesquisa, fortaleça e amplie a linha de pesquisa a qual estiver associado, demonstrando independência científica e

- possibilitando maior interação com grupos de pesquisa locais, nacionais e internacionais;
- f) após ingresso, apresentar ao Conselho o cronograma de atividades em comum acordo com o supervisor;
 - g) propiciar, por meio de seu projeto de pesquisa, o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas às linhas de pesquisa do PPGCF;
 - h) publicar os resultados obtidos como bolsista PNPd em, pelo menos, um artigo em periódicos classificados nos estratos superiores do Qualis (A1, A2 ou B1) na área de Farmácia;
 - i) participar regularmente de eventos científicos no País e/ou no exterior;
 - j) toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no programa, deverá fazer referência à sua filiação ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/UNIPAMPA.

3. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA BOLSA:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo programa de pós-graduação;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd;
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - d.1) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - d.2) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

4. VALOR DA BOLSA E DURAÇÃO:

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento e recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** diretamente ao bolsista e tem duração de 12 meses, prorrogáveis por igual período mediante processo seletivo. A implementação da bolsa deve ocorrer em fevereiro de 2019.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2018;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>;

5.3. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, com os demais documentos solicitados, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas por correio eletrônico, ao *e-mail* **ppgcfunipampa@gmail.com**. O registro da inscrição será confirmado por *e-mail* aos candidatos.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

- a) carta de intenções do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado com sugestão de plano de trabalho a ser desenvolvido e supervisor. Nessa carta, também deverá constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (*e-mail*) – máximo 3 (três) páginas;
- b) cópia digital do diploma de doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese ou declaração do programa atestando a defesa da tese) obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;
- c) cópia digital do histórico escolar da pós-graduação;
- d) currículo Lattes atualizado;
- e) planilha de avaliação (anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato. A planilha encontra-se disponível para *download* no *site* do PPGCF (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo coordenador do programa de pós-graduação e por outros 2 (dois) membros pesquisadores orientadores, sendo um pertencente ao PPGCF e outro externo.

O critério de análise e julgamento será:

- a) análise do currículo do candidato, com ênfase na produtividade em pesquisa na subárea em que se insere o projeto a ser executado;
- b) a pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item;
- c) em caso de igualdade de pontuação, será utilizada, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item 1.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Serão divulgados os resultados preliminares até 13 de dezembro de 2018. O resultado final será publicado até 17 de dezembro de 2018 no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais – GURI, disponível no *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e no *site* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>) conforme cronograma constante no item 11 deste edital.

9. ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO E ORIENTAÇÕES GERAIS (OPCIONAL):

Os candidatos desenvolverão atividades de pesquisa e ensino em área de desenvolvimento e controle de qualidade de formas farmacêuticas e produtos nanotecnológicos ou na obtenção e avaliação das propriedades químicas e biológicas de compostos bioativos e insumos farmacêuticos, oriundos de fontes naturais e sintéticas, com potencial emprego como insumo, medicamento e cosmético para uso humano e/ou veterinário.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (OPCIONAL):

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com o Coordenador do PPGCF-UNIPAMPA, pelo e-mail ppgcfunipampa@gmail.com.

10.2. O resultado deste processo seletivo terá duração de 1 (um) ano.

11. CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Período de inscrição	30/11/2018 a 09/12/2018
Data limite para apresentação das propostas	09/12/2018
Período de análise das propostas	10 a 12/12/2018
Divulgação das propostas analisadas por ordem decrescente de nota	13/12/2018
Período de solicitação de reconsideração/recurso	14/12/2018
Divulgação do resultado final	17/12/2018

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. O ingresso de recursos deve ser realizado para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, endereço ppgcfunipampa@gmail.com até 14 de dezembro de 2018;

12.2. Aplicar-se-ão as regras constantes da Resolução CAPES nº 86/2013 e demais normas da CAPES que tratam de bolsas, no que couber;

12.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 26 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



ANEXO I

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME									
ÁREA DE AVALIAÇÃO:		FARMÁCIA							
PRODUÇÃO	VALOR	2013	2014	2015	2016	2017/2018	Total	Numeração de acordo com o Currículo Lattes	
1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS com ISSN (Somente trabalhos publicados com número do volume e das páginas ou D.O.I). Cada artigo poderá ser classificado de acordo com o Qualis OU pelo Fator de Impacto. O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE QUALIS OU FATOR DE IMPACTO PARA CADA ARTIGO									
1.1. CLASSIFICAÇÃO POR QUALIS									
1.1.1. Qualis A1	20						0		

O PROPONENTE DEVERÁ ESCOLHER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CADA ARTIGO CONSIDERANDO A MELHOR PONTUAÇÃO ENTRE **QUALIS** OU **FATOR DE IMPACTO** PARA CADA ARTIGO. Caso o proponente faça a inserção nos dois

									espaços, será considerada apenas uma inserção.
1.1.2. Qualis A2	16						0		
1.1.3. Qualis B1	14						0		
1.1.4. Qualis B2	10						0		ex. – 1678-4596; 1678-4596.
1.1.5. Qualis B3	6						0		
1.1.6. Qualis B4	4						0		
1.1.7. Qualis B5	2						0		
1.1.8. Qualis C (ou Sem Qualis)	1						0		
1.2. CLASSIFICAÇÃO POR FATOR DE IMPACTO (F.I.)									
1.2.1. F.I. > 3,0	20						0		
1.2.2. 2,5 < F.I. ≤ 3,0	16						0		
1.2.3. 2,0 < F.I. ≤ 2,5	14						0		
1.2.4. 1,6 < F.I. ≤ 2,0	10						0		
1.2.5. 1,2 < F.I. ≤ 1,6	6						0		
1.2.6. 0,8 < F.I. ≤ 1,2	4						0		
1.2.7. 0,5 < F.I. ≤ 0,8	2						0		
1.2.8. Fator de impacto até 0,5	1						0		
2. ARTIGOS COMPLETOS E RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS (máximo 5 por ano para cada item)									
2.1. Artigo completo publicado em anais de evento de âmbito Internacional	6						0		
2.2. Artigo completo publicado em anais de evento de âmbito nacional	4						0		
2.3. Artigo completo publicado em anais de evento de âmbito regional	2						0		
2.4. Resumo publicado em anais de evento de âmbito internacional	1,5						0		
2.5. Resumo expandido publicado em anais de evento de âmbito internacional	2						0		

2.6. Resumo publicado em anais de evento de âmbito nacional	1						0
2.7. Resumo expandido publicado em anais de evento de âmbito nacional	1,5						0
2.8. Resumo ou resumo expandido publicado em Anais de evento de âmbito regional ou Salão de Iniciação Científica (ex.: SIEPE)	0,5						0
3. INOVAÇÃO							
3.1. Patente concedida	20						0
3.2. Patente depositada	10						0
3.3. Registro de Software, cultivar (protegido ou registrado), desenho industrial, marca registrada ou topografia de CI	10						0
4. LIVROS com ISBN							
4.1. Livro – publicado por editora internacional	20						0
4.2. Livro – publicado por editora nacional	15						0
4.3. Livro organizado	5						0
4.4. Capítulos em livro – publicado por editora internacional	10						0
4.5. Capítulos em livro – publicado por editora nacional	5						0
5. ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO							
5.1. Orientação de doutorado concluída (somente no ano da conclusão)	20						0
5.2. Orientação de mestrado concluída(somente no ano da conclusão)	10						0
5.3. Orientação de doutorado em andamento*	8						0
5.4. Orientação de mestrado em andamento*	4						0
5.5. Coorientação de doutorado concluído	10						0
5.6. Coorientação de mestrado concluído	5						0
5.7. Coorientação de doutorado em andamento *	4						0
5.8. Coorientação de mestrado em andamento *	2						0
5.9. Orientação em especialização concluída	2						0
5.10. Orientação de TCC concluída	0,5						0

5.11. Orientação de Iniciação Científica Concluída	0,5						0		
5.12. Orientação de Iniciação Tecnológica (PIBITI ou PROBITI)	0,5						0		
6. Atividades de Gestão									
6.1. Coordenador da Comissão Local de Pesquisa (CLP)	6						0		
6.2. Parecerista <i>ad hoc</i>	1						0		
6.3. Revisor de periódicos	1						0		
6.4. Coordenação da CEP, CEUA, CIBIO	6						0		
6.5. Membro do CEP, CEUA, CIBIO ou CLP	3						0		
6.6. Participação em Comitês institucionais para avaliação de projetos (por Edital/Chamada)	2						0		
7. PROJETOS DE PESQUISA OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA FINANCIADOS POR AGÊNCIA DE FOMENTO EXTERNA (COMO COORDENADOR DO PROJETO). COLOCAR SOMENTE NO ANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	20						0		
8. BOLSISTA PRODUTIVIDADE EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CNPq	60	Preencher no último ano – se bolsista digite o valor 60							
9. BOLSISTA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA DO CNPq	60	Preencher último ano – se bolsista digite o valor 60							
MÉDIA FINAL:								0	

* Preencher apenas o último ano.

**EDITAL Nº 407/2018****CHAMADA INTERNA
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA ATUAÇÃO COMO RESIDENTES
BOLSISTAS, RESIDENTES SEM BOLSA E CADASTRO RESERVA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de licenciaturas da UNIPAMPA para atuar como residentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos do presente edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/Capes, que institui o Programa de Residência Pedagógica e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

1.2. O Programa de Residência Pedagógica visa a: aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da Residência Pedagógica; fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

1.3. O preenchimento das cotas bolsas está condicionado à aprovação e à liberação pela CAPES bem como ao preenchimento do número mínimo de vagas para alunos residentes no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu (24).

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1. O candidato a residente no Programa de Residência Pedagógica deve ser discente de um dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreveu, conforme item 4.1 deste Edital;

2.1.2. ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

2.1.3. declarar ter condições de dedicar 440 horas para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;

2.1.4. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.1.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.6. apresentar toda documentação exigida no item 12.2;

2.1.7. ser aprovado no processo seletivo realizado;

2.1.8. ser selecionado por este edital;

2.1.9. estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional a partir do início do programa;

2.1.10. assinar declaração de compromisso com o programa de cumprir 440h de participação no respectivo núcleo de subprojeto de Residência Pedagógica;

2.1.11. cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, para fins de comprovação dos requisitos para concessão de bolsas;

2.1.12. declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

2.1.13. participar das atividades definidas no subprojeto;

2.1.14. restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

2.1.15. informar imediatamente ao docente orientador do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

2.1.16. registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no programa;

2.1.17. apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas, divulgando-os em seminários e eventos acadêmico-científicos;

2.1.18. manter-se matriculado e frequente no seu curso de licenciatura;

2.1.19. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

2.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista, desde que não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto de Residência Pedagógica.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO BOLSISTA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

3.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 18, inciso III, da Portaria nº 045/2018/CAPES.

3.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado junto à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

Parágrafo único. É vedado ao discente residente assumir a rotina de atribuições profissionais dos docentes das escolas ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DAS VAGAS

4.1. Os discentes dos cursos de licenciatura em Música, Línguas Adicionais, Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Física e Química (Bagé), Ciências Biológicas (São Gabriel), Ciências Exatas (Caçapava do Sul), Ciências da Natureza, Educação Física (Uruguaiana), Ciências Humanas (São Borja), podem se inscrever para complementar o preenchimento de vagas para participação no Programa de Residência Pedagógica, como residentes com ou sem bolsa e cadastro reserva, conforme disposto no Quadro 1.

4.2. O preenchimento das vagas para atuação com e sem bolsa está condicionado à aprovação e à liberação pela CAPES bem como ao preenchimento do número mínimo de vagas (24) para alunos residentes no núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato se inscreveu.

4.3. Caso o subprojeto e/ou núcleo de residência não tenha o número mínimo de alunos residentes, as cotas de bolsas poderão ser redistribuídas entre os demais núcleos e/ou subprojetos, após solicitação, análise e aprovação da CAPES.

Quadro 1: Distribuição das vagas entre os núcleos dos subprojetos de Residência Pedagógica:

Subprojetos	campi	Cursos	Vagas para licenciando/a		
			Residente com bolsa	Residente sem bolsa	Cadastro reserva
Suprojeto Multidisciplinar Ciências, Biologia, Química, Física, Matemática	Bagé	Curso de Licenciatura em Química e Física	00	00	05
	São Gabriel Caçapava do Sul	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Curso de Licenciatura em Ciências Exatas	00	00	05
	Dom Pedrito	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	00	01	05

	Uruguaiiana	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza	02	01	02
Subprojeto Multidisciplinar Língua Espanhola e Língua Inglesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Línguas Adicionais	00	00	00
Subprojeto Língua Portuguesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Letras	00	00	05
Subprojeto Arte	Bagé	Curso de Licenciatura em Música	00	05	05
Subprojeto Educação Física	Uruguaiiana	Curso de Licenciatura em Educação Física	00	05	05
Subprojeto Multidisciplinar Geografia e História	São Borja	Curso de Licenciatura em Ciências Humanas	07	04	02
Total:					

5. DO CADASTRO RESERVA

5.1. Os discentes dos cursos de licenciatura em Física, Química, Música, Línguas Adicionais, Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, (Bagé), Ciências Biológicas (São Gabriel), Ciências Exatas (Caçapava do Sul), Ciências da Natureza, Educação Física (Uruguaiiana), Ciências Humanas (São Borja) que atenderem aos requisitos exigidos no item 2, podem se inscrever para compor cadastro reserva de candidatos a residentes sem bolsa do Programa de Residência Pedagógica, participando do presente processo seletivo.

5.2. O Quadro 2, a seguir, apresenta os subprojetos e núcleos de Residência Pedagógica para os quais os discentes podem se candidatar:

Quadro 2: Subprojetos para o Programa de Residência Pedagógica

Subprojetos	<i>campi</i>	Cursos
Subprojeto Multidisciplinar Ciências, Biologia, Química, Física e Matemática	Bagé	Curso de Licenciatura em Física Curso de Licenciatura em Química
	São Gabriel Caçapava do Sul	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Curso de Licenciatura em Ciências Exatas
	Uruguaiiana	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza
	Dom Pedrito	Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza

Subprojeto Multidisciplinar Língua Espanhola e Língua Inglesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Línguas Adicionais
Subprojeto Língua Portuguesa	Bagé	Curso de Licenciatura em Letras
Subprojeto Arte	Bagé	Curso de Licenciatura em Música
Subprojeto Educação Física	Uruguiana	Curso de Licenciatura em Educação Física
Subprojeto Multidisciplinar Geografia e História	São Borja	Curso de Licenciatura em Ciências Humanas

6. DAS BOLSAS

6.1. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

6.2. O valor da bolsa dos discentes residentes está fixado pela CAPES em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser concedida diretamente pela CAPES, em conta-corrente em nome do beneficiário da bolsa, somente durante a execução do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

6.3. O início do pagamento da bolsa será efetivado pela CAPES após cadastramento e aprovação do cadastro do estudante no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios, pela CAPES.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período indicado no item 11 do Cronograma, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

7.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados solicitados, o subprojeto e núcleo de residência correspondente ao seu curso de licenciatura e anexando os documentos exigidos:

- a) currículo *Lattes*;
- b) currículo gerado pela Plataforma Freire;
- c) histórico simplificado atual;
- d) carta de intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica;
- e) declaração de compromissos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico, anexar todos os documentos solicitados e atender aos requisitos exigidos no presente Edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção ocorrerá em fase única, por meio de análise documental: currículo Lattes, histórico simplificado atual e carta de intenções apresentada pelo candidato.

9.2. O processo seletivo dos discentes residentes será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos cursos de licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

9.3. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

9.4. O processo seletivo será realizado conforme Cronograma apresentado Quadro 3 do item 11 do presente Edital.

9.5. As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo: análise do currículo Lattes (3,5 pontos), análise do histórico simplificado atual (2,0 pontos) e análise da carta de intenções para participação no Programa de Residência Pedagógica (4,5 pontos).

9.6. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a seis.

9.7. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

9.8. A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do currículo Lattes (3,5 pontos), análise do histórico simplificado atual (2,0 pontos) e da carta de intenções (4,5 pontos).

9.9. A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota, e 10 (dez), a maior nota.

9.10. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, sendo preenchidas inicialmente as vagas para os discentes participarem do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA como residentes com bolsa e, na sequência, as vagas para atuar sem bolsa, seguindo a ordem de classificação.

9.11. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

9.12. Serão critérios de desempate:

- a) discente com maior pontuação na avaliação da carta de intenções;
- b) discente com maior pontuação na avaliação do currículo Lattes;
- c) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- d) discente de maior idade.

9.13. A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para Coordenação Institucional da Residência Pedagógica na UNIPAMPA (residencia.pedagogica@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de discentes classificados para participar do Programa de Residência Pedagógica como residentes (com bolsa e sem bolsa), informando nome completo e CPF.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado não implica a imediata contratação do bolsista.

10.2. O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico – <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.3. Com o resultado final, serão informados o local e horário onde os discentes classificados para atuar como residentes (com bolsa, sem bolsa ou cadastro reserva) confirmarão sua participação e entregarão a documentação exigida no item 12.2 do presente Edital.

11. DO CRONOGRAMA

Quadro 3: Cronograma do processo seletivo complementar

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	29/11/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 29/11/2018 até 06/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção e divulgação do resultado preliminar	Até 09/12/2018	Conforme estipulado no item 9 deste Edital https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos	10/12/2018	Para o e-mail residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
Resultado final Entrega dos documentos solicitados pelos alunos selecionados solicitados no item 12.2	11/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/

12. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

12.1. O docente orientador do núcleo de Residência Pedagógica para o qual o candidato foi classificado a fim de preencher a vaga como residente informará, com o resultado final, o dia, horário e local em que os discentes classificados para preencher as vagas de residentes (com e sem bolsa) deverão comparecer para confirmar sua participação e entregar a documentação indicada no item 12.2, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, *campi*, curso de licenciatura que está cursando, e subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

12.2. Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos classificados para ocupar as vagas ofertadas para o Programa de Residência Pedagógica, no dia, horário e local informados:

- a) cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) histórico simplificado atual;
- e) cópia legível do cartão de conta bancária, observando os seguintes critérios: ser conta-corrente (de operação 001); estar ativa (sempre verificar no banco); ter como titular o beneficiário da bolsa; não ser conta salário; não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica; não ser conta poupança; não ser conta de operação 053 (Conta jurídica do Banrisul);
- f) currículo da Plataforma Freire;
- g) carta de intenções assinada;
- h) declaração de compromissos assinada.

12.3. O candidato que não confirmar sua participação e/ou não entregar a documentação exigida – no dia, horário e local definidos pelo docente orientador e informado com o resultado final – será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

12.4. Discentes classificados para atuar como residentes com bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados para atuar sem bolsa.

12.5. Os discentes residentes selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou que demonstrarem conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades de residência terão sua bolsa cancelada por indicação do docente orientador que atua no núcleo de Residência Pedagógica do subprojeto a que o discente residente está vinculado, com aprovação do coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. A contratação dos bolsistas residentes está condicionada à aprovação do projeto de Residência Pedagógica da UNIPAMPA submetido ao Edital CAPES N° 006/2018.

13.2. O bolsista residente poderá, a qualquer momento, ser desligado caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto de Residência Pedagógica a que estiver vinculado.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018.

Bagé, 27 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)****DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:.....
CPF:
RG:
E-mail:.....
Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade:País:
Telefones:

DADOS DO ENDEREÇO

Endereço:No.
Bairro: Cidade:
Estado: CEP:

DADOS ACADÊMICOS

Curso em que está matriculado:
Ano/Semestre de Ingresso:
Carga horária integralizada:.....
Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

DADOS BANCÁRIOS

Titular da Conta:
Nome do Banco:
Código do Banco: Agência:Conta-corrente:.....

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

À Pró-reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica na UNIPAMPA,

EU, _____,
CPF _____, RG, matriculado no Curso de Licenciatura em

_____ oferecido pela Universidade Federal do Pampa, no Campus: _____
declaro que:

tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como residente;

cumprirei as 440 horas de atividades previstas no Programa de Residência Pedagógica, no período vigência do programa;

conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES nº 006/2018, da Portaria CAPES nº 38/2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria CAPES nº 45/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

não tenho vínculo empregatício com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;

aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES nº 06/2018 e Portaria CAPES nº 45/2018.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do discente

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (3,5 pontos)

3. CURRÍCULO DO CANDIDATO:				
		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
C)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,8 ponto)			
	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item C				
D)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação/aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 ponto)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item D				
E)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,5 ponto)*. Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO (2,0 pontos)**

A avaliação do desempenho acadêmico corresponderá a 2,0 (dois) pontos da avaliação.

A pontuação será atribuída a partir da Média Geral Acadêmica (MGA) do discente, registrada no histórico acadêmico simplificado, conforme quadro a seguir:

MÉDIA GERAL ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
6,0 – 6,9	0,5
7,0 – 7,9	1,0
8,0 – 8,9	1,5
9,0 – 10,0	2,0

Os discentes que tiverem Média Geral Acadêmica inferior a 6,0 receberão a pontuação de 0,2 pontos.

ANEXO V**CARTA DE INTENÇÕES (4,5 pontos)**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira a participar da Residência Pedagógica e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do candidato.

Crerios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da língua portuguesa.	1,0
Domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,0
Razões e argumentos coerentes para participação no Programa de Residência Pedagógica	1,0
Conhecimento sobre o Programa de Residência Pedagógica e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	1,5
Total:	4,5

**EDITAL Nº 408/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 394/2018
LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 343/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 394/2018, de 08 de novembro de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 08 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

Campus Uruguaiana - Anatomia Humana

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166317	Ana Lupe Motta Studzinski	Não	Não	Não se aplica
167552	Andreia Caroline Fernandes Salgueiro	Não	Não	Não se aplica
167260	Anelise Levay Murari	Não	Não	Não se aplica
166353	Anne Brandolt Larré	Não	Não	Não se aplica
167036	Carolina da Silva Carvalho	Não	Não	Não se aplica
167116	Caroline Brandão Quines	Não	Não	Não se aplica
166468	Cléia Rocha de Oliveira	Não	Não	Não se aplica
167495	Cristiano Pinto dos Santos	Não	Não	Não se aplica
166025	Daniel da Rocha Queiroz	Não	Não	Não se aplica
167141	Diane Duarte Hartmann	Não	Não	Não se aplica
167624	Edna Zakrzewski Padilha	Não	Não	Não se aplica
167213	Elza Maria Santos da Silveira	Não	Não	Não se aplica
166946	Eric Edmur Camargo Arruda	Não	Não	Não se aplica

167454	Fernando Finoketti	Não	Não	Não se aplica
167596	Francine Manara Bortagarai	Não	Não	Não se aplica
167622	Gabriela Tomedi Leites	Não	Não	Não se aplica
167600	Glauco da Silva Caon	Não	Não	Não se aplica
166054	Helen Lidiane Schimidt	Não	Não	Não se aplica
167285	Isabel Cristina de Macedo	Não	Não	Não se aplica
167391	José Christian Machado Ximenes	Não	Não	Não se aplica
167599	Leandro Cattelan Souza	Não	Não	Não se aplica
167585	Marcelle Moura Silveira	Não	Não	Não se aplica
167455	Marcelli Evans Telles dos Santos	Não	Não	Não se aplica
167497	Michele Regina Worst	Não	Não	Não se aplica
166797	Nathália Louize Nunes Vieira Silva	Não	Não	Não se aplica
166259	Patricia Vieira Martins	Não	Não	Não se aplica
166870	Paula Cristina Brigido Tavares	Não	Sim	Não se aplica
167597	Rafael Plá Matielo Lemos	Não	Não	Não se aplica
166875	Rebecca Tavares e Silva Brígido	Não	Não	Não se aplica
166936	Rogério Rodrigo Ramos	Não	Não	Não se aplica
167219	Tuane Bazanella Sampaio	Não	Não	Não se aplica

(...)

Campus Uruguaiana - Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
167392	Silas de Souza Mello	Não	Não	Não se aplica

(...)

Leia-se:

(...)

Campus Uruguaiana - Anatomia Humana

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166317	Ana Lupe Motta Studzinski	Não	Não	Não se aplica
167552	Andreia Caroline Fernandes Salgueiro	Não	Não	Não se aplica
167260	Anelise Levay Murari	Não	Não	Não se aplica
166353	Anne Brandolt Larré	Não	Não	Não se aplica
167036	Carolina da Silva Carvalho	Não	Não	Não se aplica
167116	Caroline Brandão Quines	Não	Não	Não se aplica
166468	Cléia Rocha de Oliveira	Não	Não	Não se aplica
167495	Cristiano Pinto dos Santos	Não	Não	Não se aplica
166025	Daniel da Rocha Queiroz	Não	Não	Não se aplica
167141	Diane Duarte Hartmann	Não	Não	Não se aplica
167624	Edna Zakrzewski Padilha	Não	Não	Não se aplica
167213	Elza Maria Santos da Silveira	Não	Não	Não se aplica
166946	Eric Edmur Camargo Arruda	Não	Não	Não se aplica
167454	Fernando Finoketti	Não	Não	Não se aplica
167596	Francine Manara Bortagarai	Não	Não	Não se aplica
167622	Gabriela Tomedi Leites	Não	Não	Não se aplica
167614	Gabrielle do Amaral e Silva Muller	Não	Não	Não se aplica
167600	Glauco da Silva Caon	Não	Não	Não se aplica
166054	Helen Lidiane Schimidt	Não	Não	Não se aplica
167285	Isabel Cristina de Macedo	Não	Não	Não se aplica
167391	José Christian Machado Ximenes	Não	Não	Não se aplica
167599	Leandro Cattelan Souza	Não	Não	Não se aplica
167585	Marcelle Moura Silveira	Não	Não	Não se aplica

167455	Marcelli Evans Telles dos Santos	Não	Não	Não se aplica
167497	Michele Regina Worst	Não	Não	Não se aplica
166797	Nathália Louize Nunes Vieira Silva	Não	Não	Não se aplica
166259	Patricia Vieira Martins	Não	Não	Não se aplica
166870	Paula Cristina Brigido Tavares	Não	Sim	Não se aplica
167597	Rafael Plá Matielo Lemos	Não	Não	Não se aplica
166875	Rebecca Tavares e Silva Brígido	Não	Não	Não se aplica
166936	Rogério Rodrigo Ramos	Não	Não	Não se aplica
167219	Tuane Bazanella Sampaio	Não	Não	Não se aplica

(...)

Campus Uruguaiana - Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166335	Ana Elisa Hartmann	Não	Não	Não se aplica
167392	Silas de Souza Mello	Não	Não	Não se aplica

(...)

Os demais itens do Edital N° 394/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 27 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 409/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 371/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura n° 371/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30/10/2018.

Campus Uruguiana – Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
168785	Tomé Gustavo Marques de Souza	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 27 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 410/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 394/2018
LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO
PÚBLICO – EDITAL Nº 343/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação da lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 343/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, especificamente no atinente às vagas para a área de Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Onde se lê:

(...)

Campus Uruguaiana - Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166587	Aline dos Santos Laner	Não	Não	Não se aplica
167105	Beatriz Schmidt	Não	Não	Não se aplica
167642	Camila dos Santos Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
166762	Cássia Ferrazza Alves	Não	Não	Não se aplica
166164	Dayse da Silva Albuquerque	Não	Não	Não se aplica
166260	Eliane de Almeida Brocker	Não	Não	Não se aplica
167640	Eloy San Carlo Maximo Sampaio	Não	Não	Não se aplica
166268	Fabiane Konowaluk Santos Machado	Não	Não	Não se aplica
166062	Fernanda Nogueira Campos Rizzi	Não	Não	Não se aplica
166326	Guilherme Welter Wendt	Não	Não	Não se aplica
166058	Iara da Silva Ferrão	Não	Não	Não se aplica
166158	Jaisso Rodrigues Vautero	Não	Não	Não se aplica
166181	Luciana Karine de Souza	Não	Não	Não se aplica
167631	Marcelo Moreira Cezar	Não	Não	Não se aplica
166262	Márcia Gagliardi	Não	Não	Não se aplica
166274	Rovana Kinas Bueno	Não	Não	Não se aplica

167430	Virgínia Lima dos Santos Levy	Não	Não	Não se aplica
--------	-------------------------------	-----	-----	---------------

(...)

Leia-se:

(...)

Campus Uruguaiana - Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia Médica, Saúde Mental e Atenção Psicossocial:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
166587	Aline dos Santos Laner	Não	Não	Não se aplica
167105	Beatriz Schmidt	Não	Não	Não se aplica
167642	Camila dos Santos Gonçalves	Não	Não	Não se aplica
166762	Cássia Ferrazza Alves	Não	Não	Não se aplica
166164	Dayse da Silva Albuquerque	Não	Não	Não se aplica
166260	Eliane de Almeida Brocker	Não	Não	Não se aplica
167640	Eloy San Carlo Maximo Sampaio	Não	Não	Não se aplica
166268	Fabiane Konowaluk Santos Machado	Não	Não	Não se aplica
166062	Fernanda Nogueira Campos Rizzi	Não	Não	Não se aplica
166326	Guilherme Welter Wendt	Não	Não	Não se aplica
166058	Iara da Silva Ferrão	Não	Não	Não se aplica
166158	Jaisso Rodrigues Vautero	Não	Não	Não se aplica
166181	Luciana Karine de Souza	Não	Não	Não se aplica
167631	Marcelo Moreira Cezar	Não	Não	Não se aplica
166262	Márcia Gagliardi	Não	Não	Não se aplica
166274	Rovana Kinas Bueno	Não	Não	Não se aplica
167198	Sheila Ferreira Miranda	Não	Sim	Não se aplica
167430	Virgínia Lima dos Santos Levy	Não	Não	Não se aplica

(...)

Bagé, 28 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



EDITAL Nº 411/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e levando em conta o Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação aprovado pela Resolução nº 136 do CONSUNI, de 22 de março de 2016, bem como os termos do Processo protocolado sob nº 23100.003552/2018-84, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no Curso de Pós-Graduação, modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Animal.

1. OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Produção Animal, na modalidade presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2019, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) ser portador de título de graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) ser graduando com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição, disponível no [link https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/) cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
- d) cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo;
- e) fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

Parágrafo único. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua 21 de Abril, 80, São Gregório, Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Rua 21 de Abril, 80, São Gregório, Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá ser realizada até a data indicada no Art. 21 deste edital.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada no sistema GURI e estará disponível para visualização através do *link* <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Produção Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital, serão disponibilizadas 30 vagas.
Parágrafo único. Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 Serão reservadas 10% das vagas deste Edital para servidores técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme prevê Resolução nº 136 do Conselho Universitário.

§ 1º Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao Art. 13, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

§ 2º Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário.

§ 3º Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, esta será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

§ 4º Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 5º Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

Art. 14 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Produção Animal obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo Lattes (peso 4,0), conforme Anexo I, previamente entregue no ato da inscrição;

b) Entrevista (peso 6,0), conforme Anexo II.

§ 1º Será atribuída nota 04 (quatro) ao currículo de maior pontuação, sendo as notas dos demais ponderadas a partir desta.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da entrevista: $(Média = \{(Nota\ do\ currículo\ Lattes \times 4) + (Nota\ da\ Entrevista \times 6)\} / 10)$.

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

Art. 15 As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, conforme disposto no Art. 14 deste edital. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

4. DOS RESULTADOS

Art. 16 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma presente no Art. 21 e estará disponível no sistema GURI: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

Art. 17 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail liliankratz@unipampa.edu.br.

5. DA MATRÍCULA

Art. 18 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 19 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, seguindo o cronograma presente no Art. 21 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito

(Rua 21 de Abril, 80, Bairro São Gregório, Dom Pedrito/RS, CEP 96450-000), munidos dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do título eleitoral e comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticados ou acompanhados do original;
- b) fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 20 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo único. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula, a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

6. DATAS IMPORTANTES

Art. 21 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de inscrições: de 03 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018;
- b) divulgação das inscrições homologadas: 09 de janeiro de 2019;
- c) período para recursos das homologações: 10 e 11 janeiro de 2019;
- d) resultado final das inscrições: 14 de janeiro de 2019;
- e) processo seletivo:
 - análise do currículo Lattes (previamente entregue no momento da inscrição): de 15 a 17 de janeiro de 2019;
 - entrevistas: 21 e 22 de janeiro de 2019, em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Final das inscrições.
- f) divulgação do resultado parcial da seleção: 23 de janeiro de 2019;
- g) período para recursos: 24 de janeiro de 2019;
- h) divulgação dos resultados finais: 25 de janeiro de 2019;
- i) período de matrícula: de 18 a 20 de fevereiro de 2019;
- j) início do curso: 15 de março de 2019, conforme calendário acadêmico da UNIPAMPA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, no endereço definido no Art. 5º. A partir desse prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 23 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Produção Animal ocorrem semanalmente, no Prédio Acadêmico do Campus Dom Pedrito, nas sextas-feiras à noite e nos sábados durante todo o dia, sendo que em

algumas semanas as atividades previstas poderão ser desenvolvidas a distância, conforme calendário a ser divulgado no início das aulas.

Art. 24 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na Rua 21 de Abril, Bairro São Gregório, Dom Pedrito/RS ou pelo telefone (53) 3243-7302, ramal 2109, ou por meio do endereço eletrônico academico@dompedrito.unipampa.edu.br.

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Animal.

Art. 26 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Produção Animal.

Bagé, 29 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 4,0)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área de Ciências Agrárias e/ou Ciências Biológicas	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos (resumos simples ou expandidos)	0,5	2,0
Publicação de trabalhos completos em eventos acadêmicos, ou artigo em revista, ou capítulo de livro.	1,0	3,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	1,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,2/semestre	1,0
SUBTOTAL		10,0

ANEXO II**ANÁLISE DA ENTREVISTA (PESO 6,0)**

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
As expectativas profissionais com a realização da referida especialização.	2,0	2,0
Motivação e disponibilidade de tempo	1,0	1,0
Capacidade de formular uma proposta de trabalho para ser elaborada ao longo do curso	3,0	3,0
Capacidade de argumentação diante de questões formuladas pela banca sobre a área de Produção Animal	4,0	4,0
SUBTOTAL		10,0

**EDITAL N° 412/2018****EDITAL COMPLEMENTAR****SELEÇÃO DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UNIPAMPA/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de licenciaturas da UNIPAMPA para atuar como discentes sem bolsa no Programa Institucional de Iniciação à Docência 2018, nos termos do presente edital e do Edital nº 007/2018/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo do PIBID é oportunizar a realização de projetos de iniciação à docência, tendo como público alvo discentes que estejam na primeira metade dos cursos de licenciatura. Esses projetos ocorrerão em escolas públicas através de regime de colaboração entre instituições de ensino superior (IES) e redes públicas. Os principais focos do PIBID são a valorização do magistério e da educação básica através do incentivo à formação inicial qualificada de docentes, integrando IES e escolas.

1.1.1 Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

1.2. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- e) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3 O preenchimento das vagas para discente sem bolsa está condicionado às necessidades dos núcleos de iniciação à docência.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS E RESPONSABILIDADES

2.1. O candidato à discente sem bolsa no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência deve ser aluno de um dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreveu, conforme item 4.1 deste Edital;

2.1.2. estar cursando a primeira metade do curso ou ainda não ter integralizado 60% da sua carga horária;

2.1.3. declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID;

2.1.4. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

2.1.5. estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.6. apresentar toda documentação exigida no item 10.2;

2.1.7. ser aprovado no processo seletivo realizado;

2.1.8. ser selecionado por este edital;

2.1.9. estar apto a realizar as atividades relativas ao projeto institucional do Programa;

2.1.10. firmar termo de compromisso;

2.1.11. cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;

2.1.12. declarar ter conhecimento na íntegra do Edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 175/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, para o qual venha a ser chamado para preencher alguma cota de bolsa que se tornar vaga no núcleo ao qual se inscreveu e foi selecionado;

2.1.13. participar das atividades definidas no subprojeto;

2.1.14. registrar as atividades desenvolvidas durante sua participação no Programa;

2.1.15. apresentar formalmente os resultados parciais e finais das atividades desenvolvidas, divulgando-os em seminários e eventos acadêmico-científicos;

2.1.16. manter-se matriculado e frequente no seu curso de licenciatura;

2.1.17. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

2.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado poderá atuar no programa, desde que não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto do PIBID.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

Parágrafo único É vedado ao discente de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições profissionais dos docentes das escolas ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, aos discentes dos cursos de licenciatura em Pedagogia (Campus Jaguarão), Letras: Línguas Adicionais – Espanhol e suas respectivas literaturas (Campus Bagé) e Ciências Exatas (Campus Caçapava do Sul), sendo 02 (duas) vagas para atuação como discentes sem bolsa no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e 14 (quatorze) para cadastro reserva, conforme disposto no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1: Distribuição das vagas entre os núcleos dos subprojetos de Iniciação à Docência:

Subprojeto	Núcleo	Campus/Curso	Número de vagas discentes sem bolsa
Multidisciplinar	Núcleo 1	Bagé/Letras: Línguas Adicionais–Espanhol e suas respectivas licenciaturas	08 (cadastro reserva)
Multidisciplinar	Núcleo 7	Caçapava do Sul/Ciências Exatas	06 (cadastro reserva)
Pedagogia	Núcleo 1	Jaguarão/Pedagogia	02

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **04/12/2018 a 07/12/2018**, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico (Anexo I), informando os dados solicitados, o subprojeto e o núcleo de iniciação à docência correspondente ao seu curso de licenciatura, anexando os documentos exigidos:

- a) currículo gerado pela Plataforma Freire;
- b) carta de intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência (Anexo III);
- c) declaração de compromissos (Anexo II).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições está condicionada ao candidato preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos solicitados.

6.2. A relação das inscrições homologadas será publicada no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, conforme Cronograma apresentado no item 9 do presente edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará em fase única, por meio de análise documental: Carta de Intenções apresentada pelo candidato.

7.2. O processo seletivo dos discentes de iniciação à docência será realizado por comissão de seleção composta por pelo menos dois professores dos Cursos de Licenciatura que participam do subprojeto e núcleo para o qual o candidato se inscreveu.

7.3. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2 deste Edital.

7.4. O processo seletivo será realizado conforme o Cronograma apresentado no Item 9.

7.5. As pontuações serão atribuídas a partir da análise da Carta de Intenções para participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (10,0 pontos) (Anexo III).

7.6. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

7.7. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

7.8. A nota final do processo seletivo será calculada pela nota obtida a partir da análise da Carta de Intenções (10,0 pontos).

7.9. A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala onde 0 (zero) será a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

7.10. As vagas serão ocupadas respeitando a ordem de classificação até completar o número de vagas ofertadas, sendo preenchidas inicialmente as vagas para os discentes participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA, como discentes sem bolsa e, na sequência, as vagas serão designadas para a suplência, seguindo a ordem de classificação.

7.11. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida.

7.12. Será critério de desempate: discente de maior idade.

7.13. A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada à PROGRAD (prograd@unipampa.edu.br) e para a Coordenação Institucional do PIBID na UNIPAMPA (pibid@unipampa.edu.br) devidamente assinada, com a relação de discentes classificados para participarem do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (sem bolsa), informando nome completo e CPF.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado não implica a imediata contratação do discente, pois está condicionada às necessidades dos núcleos de iniciação à docência.

8.2. A divulgação do resultado final será no dia 19 de dezembro de 2018 no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

8.3. Junto com o resultado final, será informado o dia, horário e local onde os discentes classificados, para atuarem como discentes sem bolsa de iniciação à docência irão confirmar sua participação e entregar a documentação exigida no item 10.2 do presente Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	04/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Período de inscrições	De 04/12/2018 até 07/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Homologação das inscrições	Até 10/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos da homologação	Até 11/12/2018	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação	12/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Seleção	13/12 e 14/12/2018	Conforme estipulado no item 7 deste Edital.
Resultado preliminar	17/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Recursos ao resultado preliminar	Até o dia 18/12/2018	Para o e-mail pibid@unipampa.edu.br
Resultado final	19/12/2018	https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/
Entrega dos documentos solicitados no item 10.2 pelos alunos selecionados	20/12/2018 e 21/12/2018	Conforme itens 10.1 e 10.2

10. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

10.1. O coordenador de área do núcleo de Iniciação à Docência, do qual o candidato foi classificado para preencher a vaga como discente sem bolsa de Iniciação à Docência, irá informar junto com o resultado final o dia, horário e local em que os discentes classificados para preencherem as vagas de discentes de Iniciação à Docência (sem bolsa) deverão comparecer para confirmar sua participação e entregar a documentação indicada no item 10.2, em envelope identificado com os seguintes dados: universidade, campus, curso de licenciatura que está cursando e subprojeto para o qual se inscreveu, nome completo e número de CPF.

10.2. Os seguintes documentos devem ser entregues pelos candidatos classificados para ocuparem as vagas ofertadas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no dia, horário e local informados:

- a) cópia da cédula de identidade frente e verso;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo sitio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- d) histórico acadêmico atual;
- f) currículo da Plataforma Freire;
- g) declaração de compromissos assinada.

10.3. O candidato que não confirmar sua participação e/ou não entregar a documentação exigida no dia, horário e local definido pelo coordenador de área, informado junto com o resultado final, será substituído por outro candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

10.4. Discentes classificados para atuarem como discentes de Iniciação à Docência sem bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados como suplentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A contratação dos discentes sem bolsa de Iniciação à Docência está condicionada às necessidades dos núcleos.

11.2 O discente sem bolsa de Iniciação à Docência poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto do PIBID a que estiver vinculadas.

11.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2018.

Bagé, 29 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHIDA NO SISTEMA)****Dados de identificação**

Nome Completo:

CPF:

RG:

E-mail:.....

Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade: País:

Telefones:

Dados do Endereço

Endereço:N°:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

Dados Acadêmicos

Curso em que está matriculado:

Ano/Semestre de Ingresso:

Carga horária integralizada:.....

Subprojeto para o qual se inscreveu:.....

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

À Pró-reitoria de Graduação e à Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNIPAMPA,

EU, _____,
CPF _____, RG _____, matriculado no Curso de
Licenciatura em _____, oferecido
pela Universidade Federal do Pampa, no campus _____,
declaro que:

tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como discente de Iniciação à Docência;

possuo pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES N° 007/2018 e da Portaria CAPES N° 175/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

não tenho vínculo empregatício com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;

aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES N° 007/2018 e Portaria CAPES N° 175/2018.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do discente

ANEXO III**CARTA DE INTENÇÕES (10,0 PONTOS)**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o candidato aspira participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do candidato.

Crítérios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa.	3,0
Demonstra domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	2,0
Apresenta razões e argumentos coerentes para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.	2,0
Demonstra conhecer o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	3,0
Total:	10,0

**EDITAL Nº 413/2018****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 393/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 393/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09/11/2018.

Campus Santana do Livramento – Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
168986	Amanda Muniz Oliveira	Não	Não	Não se aplica
169689	Evilhane Jum Martins	Não	Não	Não se aplica
168095	Jazam Santos	Não	Não	Não se aplica
169800	Nara Suzana Stainr Pires	Não	Não	Não se aplica
169417	Priscila Tinelli Pinheiro	Não	Não	Não se aplica
168537	Viviane Teixeira Dotto Coitinho	Não	Não	Não se aplica

Campus Santana do Livramento – Direito Internacional – Teoria Política – Relações Internacionais da Eurásia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
169952	Aírton Guilherme Berger Filho	Não	Não	Não se aplica
169193	Bruno Hendler	Não	Não	Não se aplica
168219	Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro	Não	Não	Não se aplica
169059	Elena de Oliveira Schuck	Não	Não	Não se aplica
169053	Flávia Carolina de Resende Fagundes	Não	Não	Não se aplica
169412	Gabriel Pessin Adam	Não	Não	Não se aplica
169615	Gleisse Ribeiro Alves	Não	Não	Não se aplica

168914	Gustavo Américo Máximo Santana Costa	Não	Não	Não se aplica
168915	Keyla Cristina Farias dos Santos	Não	Não	Não se aplica
168087	Mariana Sebalhos Jorge	Não	Não	Não se aplica
169279	Micheli Capuano Irigaray	Não	Não	Não se aplica
168786	Thiago Borne Ferreira	Não	Não	Não se aplica
169810	Vanessa Braga Matijascic	Não	Não	Não se aplica

Campus Santana do Livramento – Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Estatuto da Criança e do Adolescente

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
169312	Adriane Medianeira Toaldo	Não	Não	Não se aplica
169112	Evilhane Jum Martins	Não	Não	Não se aplica
168540	Jair Pereira Coitinho	Não	Não	Não se aplica
169682	Júlia Bagatini	Não	Não	Não se aplica
168412	Maria Aparecida Lucca Caovilla	Não	Não	Não se aplica

Campus Santana do Livramento – Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
168325	Cíntia Tavares Pires da Silva	Não	Não	Não se aplica
169368	Diego Alan Schöfer Albrecht	Não	Não	Não se aplica
169113	Evilhane Jum Martins	Não	Não	Não se aplica
169032	Gustavo Américo Máximo Santana Costa	Não	Não	Não se aplica
168538	Jair Pereira Coitinho	Não	Não	Não se aplica

169365	Terry Rosado Maders	Não	Não	Não se aplica
169198	Thaís Dalla Corte	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 29 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 414/2018****RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 061/2018
PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CURSOS
PAPEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 061, de 02 de março de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 05 de março, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
31/01/2019	Data final para entrega do relatório anual de proposta contemplada neste Edital.

(...)

Leia-se:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
08/02/2019	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste Edital.

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 415/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 062/2018
PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO-PROFEXT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 062, de 02 de março de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 05 de março, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
31/01/2019	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste edital.

(...)

Leia-se:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
08/02/2019	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste Edital.

(...)

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N° 416/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 063/2018
PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO CONTINUADA DE
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 063, de 02 de março de 2018, publicado no Portal da UNIPAMPA em 05 de março, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
31/01/2019	Data final para entrega do relatório anual de proposta contemplada neste edital.

(...)

Leia-se:

(...)

9. CRONOGRAMA

(...)	(...)
08/02/2019	Data final para entregar relatório anual de proposta contemplada neste Edital.

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL Nº 417/2018**

**RESULTADO FINAL EDITAL Nº 362/2018
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE
CIÊNCIAS EXATAS – LICENCIATURA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Específico Ciências Exatas 2019, conforme Edital Nº 362/2018.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA - Caçapava do Sul

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
3184667081	Laiany Fagundes Mota	7,16	1º
3682752056	Janine Xavier de Almeida	7,15	2º
2541125011	Andriele Mota Prock	6,83	3º
3248694017	Ana Carolina Correa Rosa	6,76	4º
2985038081	Maick Douglas Moraes	6,75	5º
66044421015	Jaqueline Camargo Sena Régio	6,68	6º
2690257076	Isadora Stell Paz	6,67	7º
1725926075	Odinei Silva Garcia	6,65	8º
2291288075	Liandra Oliveira Garcia	6,28	9º
57118310034	Vera Assunção Marques de Freitas	6,14	10º
3794570081	Matheus Carrion dos Santos	6,11	11º
2035595096	Graziela Domingues Bitencourt	6,01	12º
3728328065	Ítalo Dutra dos Santos	5,80	13º
1839722010	Adão Eliseu Bitencourt Junior	5,73	14º
96086289034	Valdirene Maciel	5,67	15º

Os candidatos listados a seguir foram desclassificados do processo seletivo, conforme estabelece item 6.1 do Edital 362/2018.

CPF	Candidato
2270336046	Alessandra Leão da Silva
3893506055	Ana Paula Henriques Fonseca
2317035039	Debora Santos Righi
3541009047	Eduarda E Souza de Freitas

3693187061	Geovana Schiefelbein Rigui
920814018	Gislaine Aparecida Soares
61031410015	Lourdes Helena Marques de Freitas
4486111044	Natiele Marques Teixeira
1315087090	Paula Teixeira Moraes
4112019050	Rayene Martins Machado

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Emanuele Lopes Ambrós**, brasileira, solteira, CPF nº 015.469.540-82, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 1238, apto 701, Bairro Centro, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 64/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 11 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Emanuele Lopes Ambrós
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antônio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Fernanda Ferreira Fagundes**, brasileira, solteira, CPF nº 754.296.407-00, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Souza Bisch, 996, apto 14, Bairro Boa Vista, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.001651/2018-21**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.786,27** (dois mil setecentos e oitenta e seis reais com vinte e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;



b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **09 de novembro de 2018** e término em **20 de março de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;



- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor

Fernanda Ferreira Fagundes
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Sirne Da Pieve Jornada



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maurício Tatsch Ximenes Carvalho**, brasileiro, solteiro, CPF nº 032.719.110-45, residente e domiciliado(a) na Rua Rodolfo Gressler, 529, Bairro Tatsch, São Sepé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 54/2018, celebrado entre as partes em 14/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 17/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Maurício Tatsch Ximenes Carvalho
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Djulia Regina Ziemann**, brasileira, Solteira, CPF nº 026.526.180-59, residente e domiciliado(a) na Rua Vicente do Prado Lima, 355, apto 404, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 67/2018, celebrado entre as partes em 25/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 05/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Djulia Regina Ziemann
Contratado(a)

Testemunhas:

Ana Julia Teixeira Senna Sarmento Barata

Rafael Machado da Silva



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Anderson Romário Pereira Correa**, brasileiro, casado, CPF nº 893.275.190-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Eurico Batista da Silva, 883, Bairro Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 115/2016, celebrado entre as partes em 09/12/2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 12/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Anderson Romário Pereira Correa
Contratado(a)

Testemunhas:

Muriel Pinto

Isabel Cristina Coelho Scalcon



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Débora Pimentel Pacheco**, brasileira, Solteira, CPF nº 002.932.130-11, residente e domiciliado(a) na Avenida Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, Bairro Malafaia, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 68/2018, celebrado entre as partes em 25/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 22/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Débora Pimentel Pacheco
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Carolina Casagrande Blanco**, brasileira, Divorciada, CPF nº 806.337.810-53, residente e domiciliado(a) na Rua 15 de Novembro, 3769, apto 301, São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 36/2018, celebrado entre as partes em 26/03/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 15/01/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Carolina Casagrande Blanco
Contratado(a)

Testemunhas:

Marcus Vinicius Morini Querol

Alexandre Antônio dos Santos Nino



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Monique Bronzoni Damascena**, brasileira, casada, CPF nº 013.291.760-22, residente e domiciliado(a) na Rua Itaboraí, 380, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 86/2017, celebrado entre as partes em 29/05/2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 05/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Monique Bronzoni Damascena
Contratado(a)

Testemunhas:

Muriel Pinto

Isabel Cristina Coelho Scalcon



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Evelise Lazzari**, brasileira, solteira, CPF nº 005.985.960-11, residente e domiciliado(a) na Rua Bento Martins, 468, apto 403, Bairro Maria do Carmo, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 63/2018, celebrado entre as partes em 21/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 16/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Evelise Lazzari
Contratado(a)

Testemunhas:

Muriel Pinto

Isabel Cristina Coelho Scalcon



RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Igor Correa Leitão**, brasileiro, casado, CPF nº 803.760.020-34, residente e domiciliado(a) na Rua 17 de julho, 2079, Bairro Industrial I, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 60/2018, celebrado entre as partes em 21/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 11/12/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Igor Correa Leitão
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 100/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GUSTAVO REIS LIMA, sob CPFJ nº 105.959.096-47.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no GUSTAVO REIS LIMA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 10/07/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; GUSTAVO REIS LIMA, médico veterinário.

Espécie: Convênio de Estágio 110/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; PROTEGER & PREVENIR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob CNPJ nº 07.788.402/0002-22.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PROTEGER & PREVENIR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Alessandra Dull, sócia, PROTEGER & PREVENIR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 131/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22, B & V ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ nº 28.741.727/0001-49.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na B & V ENGENHARIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/08/2018.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Bruno Brondani Toller, sócio, B & V ENGENHARIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 136/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, sob CNPJ nº 48.031.918/0012-87.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 02/07/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Maria Cristina Thomaz, diretora, UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”.

Espécie: Convênio de Estágio 143/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ABREU GARCIA AGRONEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 10.327.131/0001-31.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ABREU GARCIA AGRONEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 25/09/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; ERNANI LUIZ GARCIA, sócio, ABREU GARCIA AGRONEGÓCIOS & EMPREENDIMENTOS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 144/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e MINERAÇÃO MÔNEGO LTDA, sob CNPJ nº 88.142.708/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERAÇÃO MÔNEGO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 25/09/2018.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; PAULO REGIS MONEGO, administrador, MINERAÇÃO MÔNEGO LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 149/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSESSORIA AGROPECUÁRIA MARCON LTDA - EPP, sob CNPJ nº 01.260.026/0001-31.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSESSORIA AGROPECUÁRIA MARCON LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 02/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; FELIMAR MINUZZI MARCON, diretor, ASSESSORIA AGROPECUÁRIA MARCON LTDA - EPP.

Espécie: Convênio de Estágio 157/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ACS ENGENHARA LTDA, sob CNPJ nº 00.318.685./0001-19.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ACS ENGENHARA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 17/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Nilton Dorneles Paim, administrador, ACS ENGENHARA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 159/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; e JÚLIO CÉSAR COSTA ASSIS, sob CNPJ nº 31.674.810/0001-57.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na JÚLIO CÉSAR COSTA ASSIS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente

de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Reitor da UNIPAMPA; Júlio Cesar Costa Assis, administrador, JÚLIO CÉSAR COSTA ASSIS.

Espécie: Convênio de Estágio 160/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MINERAR CONSULTORIA E PROJETOS EM MINERAÇÃO MEIO AMBIENTE SOCIEDADE SIMPLES, sob CNPJ nº 94.592.235/0001-63.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MINERAR CONSULTORIA E PROJETOS EM MINERAÇÃO MEIO AMBIENTE SOCIEDADE SIMPLES, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 22/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Raul Oliveira Neto, sócio proprietário, MINERAR CONSULTORIA E PROJETOS EM MINERAÇÃO MEIO AMBIENTE SOCIEDADE SIMPLES.

Espécie: Convênio de Estágio 161/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, sob CNPJ nº 09.341.233/0001-22.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/01/2018.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Valdinei Silva, diretor geral, REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO.

Espécie: Convênio de Estágio 162/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ZAGO CRAFT BEERS LTDA, sob CNPJ nº 22.826.688/0001-04.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ZAGO CRAFT BEERS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 25/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; OTAVIO ZAGO SARI, proprietário, ZAGO CRAFT BEERS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 163/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SC CONSTRUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº 17.840.565/0001-80.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SC CONSTRUÇÕES LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 25/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; José Carlos de Oliveira, diretor, SC CONSTRUÇÕES LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 169/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LUIZ CARLOS VASCONCELOS BENETT, sob CNPJ nº 91.206.219/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no; LUIZ CARLOS VASCONCELOS BENETT, sob CNPJ nº 91.206.219/0001-05, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 09/11/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Luiz Carlos Vasconcellos Benett, proprietário, LUIZ CARLOS VASCONCELOS BENETT.



NORMA OPERACIONAL 05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; a Resolução UNIPAMPA/CONSUNI nº 84, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA; a Norma Operacional nº 04, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre as normas de ingresso dos graduados do Bacharelado Interdisciplinar no segundo ciclo de formação nos demais cursos de graduação ofertados pela UNIPAMPA; os termos do Processo n.º 23100.002975/2018-87, originado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, resolve:

Art. 1º Regulamentar o acesso ou a manutenção dos benefícios de assistência estudantil pelos discentes egressos dos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar ofertados pela UNIPAMPA, que optarem por ingressar no Segundo Ciclo de Formação em quaisquer cursos de graduação desta Instituição.

Art. 2º Por ingresso no Segundo Ciclo de Formação, compreende-se a efetivação de matrícula por meio de processo seletivo classificatório, normatizado por edital específico, publicado pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, nos demais cursos de graduação da UNIPAMPA, nos termos da Norma Operacional nº 04/2014 ou instrumento regulatório que sobrevier.

Art. 3º Aos beneficiários do Plano de Permanência dos Cursos de Bacharelado Interdisciplinar, que ingressarem no Segundo Ciclo de Formação, no semestre subsequente ao da conclusão do curso, fica assegurada a manutenção dos benefícios de assistência estudantil, nos termos da Resolução UNIPAMPA/CONSUNI nº 84/2014, mediante a comprovação da matrícula.

Parágrafo Único. O discente terá os benefícios suspensos no momento da integralização curricular do Curso Bacharelado Interdisciplinar, sendo reestabelecidos mediante comprovação de matrícula no Segundo Ciclo de Formação.

Art. 4º Os demais discentes que ingressarem no Segundo Ciclo de Formação, poderão solicitar novamente os benefícios do Plano de Permanência, mediante participação em processo seletivo, regido por edital específico.

Art. 5º O discente ingressante do Segundo Ciclo de Formação, que participar de processos seletivos para a concessão de benefícios do Plano de Permanência, não perderá a prioridade na concessão dos benefícios, como ocorre com os demais diplomados.

Art. 6º Os discentes ingressantes por meio do Segundo Ciclo de Formação poderão renovar os benefícios do Plano de Permanência, até o limite máximo de 2 (dois) semestres além da duração mínima do Curso, respeitados os critérios para permanência nos Programas que compõem o Plano.

Art. 7º As situações regulamentadas por esta Norma Operacional estão sujeitas às demais condições previstas na Resolução UNIPAMPA/CONSUNI n° 84/2014 e nos editais específicos de seleção.

Art. 8º Os processos de Avaliação Acadêmica e Socioeconômica são compulsórios e obedecerão aos mesmos prazos estipulados para os demais beneficiários do Plano de Permanência.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, que poderá, a qualquer tempo, expedir disposições complementares ou explicativas.

Art. 10. Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 1º de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



NORMA OPERACIONAL 06/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa SESU/MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

CONSIDERANDO a Resolução UNIPAMPA/CONSUNI nº 84, de 30 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA:

- a) capítulo V, do Programa de Ações Afirmativas, que tem como finalidade combater no ambiente universitário as desigualdades e as discriminações étnicas, raciais e sociais e destina-se aos estudantes que sejam pertencentes aos povos indígenas e quilombolas;
- b) que o Programa de Ações Afirmativas seja constituído por eixos, entre eles, que atendam as diferenças étnicas e culturais através do acompanhamento dos estudantes pertencentes a diferentes grupos étnicos e culturais, promovendo seu acolhimento e protagonismo no processo de ensino-aprendizagem;
- c) artigo 137, que dispõe sobre a possibilidade de criação de novos programas de assistência estudantil para atendimento aos discentes, conforme a demanda da comunidade acadêmica.

CONSIDERANDO que a UNIPAMPA, em consonância com as legislações atuais (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012), que tratam sobre o ingresso e a implementação da reserva de vagas em instituições federais, tendo como política de ingresso a disponibilização de vagas em processos seletivos específicos para indígenas e quilombolas e reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificado – SiSU, por meio das cotas das ações afirmativas, com o objetivo de ampliar a democratização do acesso ao ensino superior pelas comunidades historicamente excluídas;

CONSIDERANDO que esses estudantes são oriundos de aldeias indígenas e comunidades quilombolas, que historicamente vivenciam situações de fragilidade/vulnerabilidade socioeconômica, e que se faz necessária a implementação de programas de assistência estudantil específicos, com imediata disponibilização de benefícios que possibilitem a permanência e a conclusão do curso desses discentes.

RESOLVE: instituir, como parte dos programas a serem ofertados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, o Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola, o Programa de Monitoria Indígena e Quilombola e o Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para a concessão de benefícios do Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola, do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola e do Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola serão considerados os discentes ingressantes por meio de processos seletivos específicos e ingressantes através da reserva de vagas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para indígenas e quilombolas.

Art. 2º Serão priorizados os discentes de primeira graduação, considerando a disponibilidade de recursos financeiros.

CAPÍTULO II DO PLANO DE APOIO À PERMANÊNCIA INDÍGENA E QUILOMBOLA

Art. 3º O Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola tem como objetivo a inclusão imediata dos estudantes nos Programas de Alimentação Subsidiada, Programa de Moradia Estudantil, Programa de Apoio ao Transporte e Programa de auxílio-creche, instituídos pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 84/2014.

Art. 4º O estudante poderá requerer os benefícios de que trata o art. 4º a qualquer tempo, mediante solicitação à PRAEC e apresentação da seguinte documentação mínima para comprovação:

I – dos discentes indígenas aldeados:

- a) autodeclaração do candidato;
- b) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;
- c) declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o discente indígena reside em comunidade indígena, ou comprovante de residência em comunidade indígena;

II – dos discentes quilombolas moradores de comunidades remanescentes:

- a) autodeclaração do candidato;
- b) declaração da Fundação Cultural Palmares de que o discente quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas, ou comprovante de residência em comunidade quilombola.

Art. 5º Os estudantes que apresentarem a documentação exigida no artigo anterior desta Norma Operacional serão contemplados com os benefícios dos programas citados no art. 4º.

Parágrafo único. A inclusão nos Programas de Alimentação Subsidiada, Moradia Estudantil, Apoio ao Transporte e auxílio-creche deverão observar as demais exigências dispostas na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n° 84/2014.

Art. 6º Os estudantes não acumularão benefícios financeiros com o Programa de Bolsa Permanência – PBP do Ministério da Educação ou com outra ação que sobrevier.

Parágrafo único. O estudante poderá receber o benefício do Programa de Bolsa Permanência – PBP do Ministério da Educação e manter acesso à alimentação com subsídio integral nos restaurantes universitários e vaga na moradia estudantil.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA E QUILOMBOLA

Art. 7º O Programa de Monitoria Indígena e Quilombola visa a proporcionar assistência pedagógica aos discentes indígenas e quilombolas, por meio do acompanhamento e apoio nas atividades acadêmicas realizados por monitores selecionados em editais específicos.

Art. 8º O Programa de Monitoria Indígena e Quilombola caracteriza-se pela realização de atividades, sob a orientação de um docente, e destina-se, prioritariamente, ao acompanhamento dos estudantes ingressantes.

Art. 9º O Programa de Monitoria Indígena e Quilombola será desenvolvido em todos os cursos que houver ingressantes indígenas e quilombolas.

Art. 10 Caberá ao Coordenador Acadêmico da unidade universitária designar um docente para realizar a atividade de tutor do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola.

Art. 11 A seleção dos monitores será regida por edital específico.

CAPÍTULO IV DO AUXÍLIO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO INDÍGENA E QUILOMBOLA

Art. 12 O Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola tem como objetivo complementar a política de apoio aos discentes indígenas e quilombolas, promovendo sua iniciação na vida acadêmica, por meio do acesso às atividades de ensino, pesquisa e extensão que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas de suas comunidades, incluindo seus saberes e cultura, na perspectiva da interculturalidade.

Art. 13 O estudante, para requerer o Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola, deverá desenvolver um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão.

§1º Caberá ao Coordenador Acadêmico da unidade universitária designar o tutor/orientador para auxiliar os estudantes na elaboração do projeto.

§2º Os beneficiários do Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola, sob a orientação dos tutores/orientadores, deverão apresentar relatórios e/ou pareceres das atividades desenvolvidas com periodicidade mínima semestral.

Art. 14 Todo o processo para concessão do Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola será regulado por edital específico.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A PRAEC poderá solicitar a designação de comissão específica para a apreciação e decisão sobre a concessão dos benefícios.

Art. 16 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, que poderá, a qualquer tempo, expedir disposições complementares ou explicativas.

Art. 17 Esta Norma Operacional entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 30 de novembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constáble Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 88 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do Coordenador Administrativo do Campus Itaqui, Sr. Ciro Sanches Lopes, em 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato N° 21/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda, cujo objeto é o Transporte Rodoviário de Passageiros com Motorista próprio no âmbito Intermunicipal e Interestadual para o Campus Itaqui da UNIPAMPA.

- ✓ Ciro Sanches Lopes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Fiscal Titular);
- ✓ Graciele Dala Nora Galvão, Assistente em Administração, SIAPE 2240560 (Fiscal Titular).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Coordenador Administrativo do Campus Santana do Livramento, Adm. Jeferson da Luz Ferron, em 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 87, de 26 de outubro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscais do **Contrato nº 14/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos cujo objeto é contrato de prestação de serviços e venda de produtos exclusivos dos correios para atendimento das necessidades da UNIPAMPA.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE: 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito - Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento - Fiscal Titular)
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Cargo: Administrador, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento-Fiscal Suplente);
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretária Executiva, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **José Cury Filho**, Assistente em Administração, SIAPE 2056565 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937(Campus Uruguaiana - Suplente);
- ✓ **Celeta Pereira de Freitas**, Secretária Executiva, SIAPE 1766122 (Hospital Universitário Veterinário - Titular);
- ✓ **Liliane Carvalho Bica Poitevin**, Assistente em Administração, SIAPE 2188342 (Hospital Universitário Veterinário - Suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Fernando Silva Ferraz da Cruz**, Publicitário, SIAPE 2151338 (Assessoria de Comunicação Social – Titular);
- ✓ **Luan Kochann Zubaran**, Programador Visual, SIAPE 2147651 (Assessoria de Comunicação Social – Suplente);
- ✓ **Bruno Fontana Bechuetti**, - Assistente em administração, SIAPE: 2551960 (Reitoria - Fiscal Titular);
- ✓ **Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio**, Arquivista, SIAPE 1736337 (Reitoria - Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 90, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANULADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Coordenadora Administrativa do Campus Dom Pedrito, Adm. Geise Loreto Laus Veiga, em 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 87, de 26 de outubro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2017, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto - Prestação de serviços de venda de produtos exclusivos dos Correios, para atendimento das necessidades da UNIPAMPA.

- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE: 1568755 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1554874 (Campus Alegrete - Suplente);
- ✓ **Stefan Vieira Lopes**, Assistente em Administração, SIAPE: 1948709 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE: 1465183 (Campus Bagé - Suplente);
- ✓ **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, Secretária Executiva, SIAPE: 1761156 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE: 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
- ✓ **Nara Sandra Ribeiro Montiel**, Secretária Executiva, SIAPE: 1756481 (Campus Dom Pedrito - Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2075514 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Caroline Ferreira Mainardi**, Administradora, SIAPE: 1570497; (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 1571985 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE: 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Marcelo Matzenbacher Delanoy**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1970380 (Campus Santana do Livramento- Fiscal Titular);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento - Fiscal Suplente)
- ✓ **Isabel Cristina Coelho Scalcon**, Assistente Em Administração, SIAPE: 1754840 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE: 1756436 (Campus São Borja - Suplente);
- ✓ **Neiva Medianeira Mário**, Secretária Executiva, SIAPE: 1758100 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE: 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **José Cury Junior**, Assistente em Administração, SIAPE 2056565 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Isquierdo Bernardi, Técnico em Eletroeletrônica**, SIAPE 1953937 (Campus Uruguaiana - Suplente);
- ✓ **Bruna Loreno Denkin**, Assistente em administração, SIAPE: 2055256 (Hospital Universitário Veterinário - Titular);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Celeta Pereira de Freitas**, Secretária Executiva, SIAPE 1766122 (Hospital Universitário Veterinário - Suplente);
- ✓ **Fernando Silva Ferraz da Cruz**, Publicitário, SIAPE 2151338 (Assessoria de Comunicação Social - Titular);
- ✓ **Luan Kochann Zubarán**, Programador Visual, SIAPE 2147651 (Assessoria de Comunicação Social - Suplente);
- ✓ **Bruno Fontana Bechuetti**, - Assistente em administração, SIAPE: 2551960 (Reitoria - Fiscal Titular);
- ✓ **Rosaura Sirlei Tossi Antunes Manfio**, Arquivista, SIAPE 1736337 (Reitoria - Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 92 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 25/2018, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Sete Construções Eireli-Epp, Objeto: Reforma da Rede Elétrica no Bloco 3 do Campus Bagé.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Fiscal Gestor Substituto);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2044998 (Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Técnico- Suplente).
- ✓ **Igor Dorneles de Dornelles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza**, Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do Coordenador Administrativo do Campus São Borja, Sr. Luis André Antunes Padilha, em 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato N° 24/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Argenta Turismo e Viagens Ltda, cujo objeto é o Transporte Rodoviário de Passageiros com Motorista próprio no âmbito Intermunicipal e Interestadual para o Campus São Borja da UNIPAMPA.

- ✓ Luis André Antunes Padilha, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular);
- ✓ Eduarno Sanábaria de Assunção, Assistente em Administração, SIAPE 2152786 (Fiscal Titular).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Pró-Reitor Adjunto da PROAD, José Giliard Gonçalves Teixeira, em 30 de novembro de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 107 de 04 maio de 2017

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº 03/2017, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., Objeto – Prestação de serviços terceirizados de almoxarife para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, localizado na cidade de Bagé/ RS.

- ✓ **Cléder Nunes da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1840127 (Fiscal Titular);
- ✓ **Leonardo Rosa Paixão**, Administrador, SIAPE 2850804 (Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 95 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da servidora Fabiana Campos de Borba Vincent, da Coordenadoria de Pesquisa, em 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato N° 09/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Eleven Despachos Aduaneiros EIRELI - ME, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Despachante e Desembaraço Aduaneiro de equipamentos importados da UNIPAMPA.

- ✓ Fabiana Campos de Borba Vincent, Assistente em Administração, SIAPE 2161402 (Fiscal Titular);
- ✓ Domingos de Mello Aymone Filho, Administrador, SIAPE 1555080 (Fiscal Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 96 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

DESIGNAR:

O servidor José Giliard Gonçalves Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 2073133, Gestor de Contratos, a contar de 30 de novembro de 2018, para exercer a atribuição de gestor dos seguintes Contratos:

- ✓ Contratos Vigilância - 41/2015;
- ✓ Contrato Limpeza - 43/2015;
- ✓ Motorista - 01/2017;
- ✓ Cuidador - 03/2016;
- ✓ Almoxarife - 03/2017;
- ✓ Auxiliar Veterinário - 36/2015;
- ✓ Tratorista e trabalhador agropecuário - 11/2014;
- ✓ Serviços Terceirizados de Manutenção Predial - 14/2014;
- ✓ Manutenção de Condicionadores de Ar - 11/2015;
- ✓ Limpeza de Reservatórios - 44/2015;
- ✓ Manutenção de Elevadores Bagé e Uruguaiana - 07/2017;
- ✓ Manutenção Elevadores Alegrete, Itaqui, São Borja e São Gabriel - 29/2017;
- ✓ Manutenção Elevador Jaguarão (inexigibilidade) - 08/2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constâbile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ Manutenção Extintores - 11/2018;
- ✓ Manutenção Elevador Bagé (inexigibilidade) - 13/2018.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS**01/11/2018 a 30/11/2018**

Número da PCDP	Nome Proposto	Tipo de Proposto	Órgão Solicitante Viagem	Motivo da Viagem	Status da Viagem	Data Início da Viagem	Data Fim da Viagem	Vr Pago Diárias - Líquido	Vr Devolução Restituição	Vr Passagem	Valor Viagem
									difference(sum())		
003255/18	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/11/2018	08/11/2018	223,86	0	0	223,86
001795/18	MARELISE MORAL MONTANA	Servidor - Servidor	Hospital Universitário Veterinário	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	14/11/2018	18/11/2018	861,06	0	0	861,06
001796/18	MARISANE MACHADO ILHA	Servidor - Servidor	Hospital Universitário Veterinário	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	14/11/2018	18/11/2018	861,06	0	0	861,06
002114/18	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Participações em Grupos de Trabalho (GT)	Encerrada - realizada	20/11/2018	22/11/2018	380,04	0	0	380,04
002368/18-2C	MICHELE FORGIARINI SACCOL	Convidado - Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	23/11/2018	25/11/2018	421,68	0	0	421,68
002337/18	THIAGO DI LUCA ANGELIM	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/11/2018	13/11/2018	265,5	0	0	265,50
002399/18-1C	CINTIA EHLERS BOTTON	Colaborador Eventual - Não	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	12/11/2018	14/11/2018	537,5	0	0	537,50

		Servidor									
002436/18	HELENA SINGER	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	09/11/2018	10/11/2018	265,5	0	546,15	811,65
002437/18	CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
002440/18	CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	08/11/2018	10/11/2018	400,86	0	0	400,86
002452/18-1C	ELIADE FERREIRA LIMA	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/11/2018	13/11/2018	318,86	0	0	318,86
002453/18	DANIELA BORGES PAVANI	Convidado - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Cancelada	12/11/2018	14/11/2018	0	0	0	0,00
002454/18-1C	ALEJANDRA DANIELA ROMERO	Convidado - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	14/11/2018	15/11/2018	339,68	208,9	0	548,58
002455/18-1C	JAQUELINE PINTO VARGAS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	SIEPE	Encerrada - realizada	07/11/2018	08/11/2018	223,86	0	0	223,86
002456/18	JAQUELINE PINTO VARGAS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	08/11/2018	10/11/2018	400,86	0	0	400,86
003047/18	IVO DICKMANN	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Jaguarão	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	25/11/2018	29/11/2018	891,5	0	723,45	1614,95
002517/18	LEANDRO ANTONIO THESING	Servidor - Servidor	Campus Alegrete	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - não realizada	21/11/2018	22/11/2018	0	0	0	0,00
002576/18	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	28/11/2018	02/12/2018	734,04	0	0	734,04

002629/18	MARCIO STEFANELLO	Servidor - Servidor	Campus Alegrete	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	10/11/2018	15/11/2018	1200,74	216,45	1204,15	2621,34
002644/18	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/11/2018	10/11/2018	557,04	0	0	557,04
002690/18	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/11/2018	29/11/2018	1090,37	225,35	712,15	2027,87
002680/18	IRIS GOMES DOS SANTOS	Convidado - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	15/11/2018	400,86	0	0	400,86
002693/18-1C	JOSE CARLOS SEVERO CORREA	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Reunião CONCUR	Prestação de Contas em Cadastramento	12/11/2018	13/11/2018	223,86	0	0	223,86
002740/18	KETLEEN GRALA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/11/2018	29/11/2018	914,42	225,35	712,15	1851,92
002728/18	ANTONIO FERNANDO KREBS JUNIOR	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	23/11/2018	25/11/2018	537,5	0	625,45	1162,95
002737/18	NOLA PATRICIA GAMALHO	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	10/11/2018	869,4	0	0	869,40
002779/18	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	05/11/2018	05/11/2018	67,68	0	0	67,68
002780/18	MARIO JESUS TOMAS ROSALES	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	23/11/2018	23/11/2018	67,68	0	0	67,68
002917/18	DIEGO GABBI AZEVEDO	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	21/11/2018	22/11/2018	265,5	0	0	265,50
002846/18-	SAULO MENNA	Servidor -	Campus	Nacional -	Encerrada -	07/11/2018	11/11/2018	734,04	0	0	734,04

1C	BARRETO DIAS	Servidor	Uruguaiana	Encontro/Seminário	realizada						
002864/18	JULIO OTAVIO JARDIM BARCELLOS	Convidado - Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardando Início da Prestação de Contas	19/11/2018	23/11/2018	692,4	0	0	692,40
003648/18	OSCAR MARCELO SILVEIRA DE SILVEIRA	Convidado - Servidor	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	27/11/2018	27/11/2018	67,68	0	0	67,68
002870/18	VANIA MEDIANEIRA FLORES COSTA	Convidado - Servidor	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	28/11/2018	29/11/2018	223,86	0	0	223,86
002884/18	GILNEI LUIZ DE MOURA	Convidado - Servidor	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	28/11/2018	28/11/2018	67,68	0	0	67,68
002877/18	CRISTIANE HEREDIA GOMES	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	13/11/2018	14/11/2018	223,86	0	0	223,86
002880/18	CAMILA DO CANTO PEREZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	07/11/2018	223,86	0	0	223,86
002882/18	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	06/11/2018	67,68	0	0	67,68
002883/18	CAMILA DO CANTO PEREZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Nacional - A Serviço	Cancelada	07/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
002885/18	ITALO FERNANDO MINELLO	Convidado - Servidor	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	29/11/2018	30/11/2018	0	0	0	0,00
002892/18	LILIAN MAUS JUNQUEIRA	Convidado - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	09/11/2018	10/11/2018	244,68	0	0	244,68

002894/18	MAURICIO AIRES VIEIRA	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Encontro/Seminário	Cancelada	05/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
002899/18	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	Servidor - Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	13/11/2018	14/11/2018	275,61	0	0	275,61
002916/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	Convidado - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/11/2018	23/11/2018	801,45	0	0	801,45
002945/18	KETLEEN GRALA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
002912/18	ANGELA MARIA HARTMANN	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68
002913/18	ANGELA MARIA HARTMANN	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	29/11/2018	29/11/2018	67,68	0	0	67,68
002926/18	EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO	Convidado - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/11/2018	23/11/2018	692,4	0	0	692,40
002919/18	JOEL FELIPE GUINDANI	Convidado - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	21/11/2018	22/11/2018	223,86	0	0	223,86
002927/18-1C	ALAN DUTRA DE MELO	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	21/11/2018	24/11/2018	817,24	153,3	815,47	1786,01
002928/18	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	Convidado - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/11/2018	23/11/2018	847,65	0	0	847,65
002929/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - não realizada	05/11/2018	05/11/2018	0	0	0	0,00

002930/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	12/11/2018	12/11/2018	0	0	0	0,00
002932/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	26/11/2018	26/11/2018	0	0	0	0,00
002931/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	19/11/2018	19/11/2018	0	0	0	0,00
002981/18-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	06/11/2018	09/11/2018	631,22	171,9	0	803,12
003223/18	AILTON JESUS DINARDI	Servidor - Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Seminário	Cancelada	25/11/2018	28/11/2018	0	0	0	0,00
002941/18	RICARDO HOWES CARPES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	656,97	0	0	656,97
002951/18	REGIS SEBEN PARANHOS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Reunião CONCUR	Encerrada - realizada	13/11/2018	14/11/2018	223,86	0	0	223,86
002946/18-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	656,97	0	0	656,97
002947/18	RAFAEL LUCYK MAURER	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	656,97	0	0	656,97
002949/18	CANDICE SOARES DIAS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	28/11/2018	29/11/2018	212,76	0	0	212,76
002948/18	ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
002950/18	MAURO RICARDO LEMOS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	06/11/2018	67,68	0	0	67,68
002953/18	CATARINA MOTTA	Servidor -	Campus Bagé	Nacional -	Encerrada -	28/11/2018	29/11/2018	223,86	0	0	223,86

	DE MOURA	Servidor		Encontro/Seminário	realizada						
002954/18	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Cancelada	12/11/2018	13/11/2018	0	0	0	0,00
003592/18	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - Congresso	Aguardando o Início da Prestação de Contas	13/11/2018	18/11/2018	1105,74	0	0	1105,74
003175/18	MATEUS GUIMARAES DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	30/11/2018	30/11/2018	67,68	0	0	67,68
002966/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - não realizada	05/11/2018	05/11/2018	0	0	0	0,00
002967/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Cancelada	08/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
002968/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Cancelada	13/11/2018	14/11/2018	0	0	0	0,00
003160/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	19/11/2018	20/11/2018	223,86	0	0	223,86
002978/18	ESTEVAN MARTINS DE OLIVEIRA	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
002984/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - não realizada	27/11/2018	28/11/2018	0	0	0	0,00
002983/18-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	20/11/2018	22/11/2018	380,04	0	0	380,04
002982/18-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	13/11/2018	13/11/2018	67,68	0	0	67,68

002988/18	FABIANE FERREIRA DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Uruguiana	Nacional - Encontro/Seminário	Cancelada	27/11/2018	29/11/2018	0	0	0	0,00
003051/18	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	377,88	0	0	377,88
003005/18	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Participações em Grupos de Trabalho (GT)	Encerrada - realizada	11/11/2018	12/11/2018	244,68	0	0	244,68
003008/18	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Cancelada	13/11/2018	14/11/2018	0	0	0	0,00
003009/18-1C	FABIANO ZANINI SOBROSA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	26/11/2018	26/11/2018	223,86	0	0	223,86
003012/18-1C	FABIANO ZANINI SOBROSA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	22/11/2018	22/11/2018	223,86	0	0	223,86
003017/18-1C	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	19/11/2018	25/11/2018	1548,95	0	1645,09	3194,04
003137/18	SANDRA DE FATIMA BATISTA DE DEUS	Convidado - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	07/11/2018	370,61	287,25	0	657,86
003026/18	UDO ECKARD SINKS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	14/11/2018	223,86	0	0	223,86

003711/18	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	Servidor - Servidor	Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Proponente	07/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003049/18	LAURA MACHADO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Cancelada	07/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003050/18	JULIO KUHN DA TRINDADE	Empregado Público - SEPE	Campus Uruguiana	Nacional - A Serviço	Planejamento em Execução Financeira	27/11/2018	02/12/2018	973,5	0	0	973,50
003186/18	LIARA LONDERO DE SOUZA	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Capacitações - NUDEPE	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	27/11/2018	30/11/2018	755,12	0	617,15	1372,27
003054/18	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Cancelada	07/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003055/18	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Cancelada	07/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003056/18	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	27/11/2018	29/11/2018	466,29	0	0	466,29
003074/18	IDA MARIA MORALES MARINS	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	08/11/2018	09/11/2018	223,86	0	0	223,86
003060/18	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	17/11/2018	1083,34	0	1310,02	2393,36

003058/18	BRUNO MEDEIROS DONATO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	27/11/2018	29/11/2018	380,04	0	0	380,04
003057/18	IDA MARIA MORALES MARINS	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	22/11/2018	23/11/2018	223,86	0	0	223,86
003059/18	JOSE PAULO FAGUNDES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	27/11/2018	29/11/2018	380,04	0	0	380,04
003521/18	RAFAEL MARTINS SAIS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	27/11/2018	29/11/2018	380,04	0	0	380,04
003062/18	FABIO GALLAS LEIVAS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003202/18	MAURICIO AIRES VIEIRA	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Convocação	Aguardando Emissão de Bilhetes	26/11/2018	29/11/2018	0	0	1887,47	1887,47
003075/18	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	30/11/2018	30/11/2018	67,68	0	0	67,68
003587/18-1C	TAISE SIMIONI	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	04/11/2018	06/11/2018	495,86	0	0	495,86
003080/18	ROBERTA COLARES MACHADO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	379,71	0	0	379,71
003083/18	NIRLENE FERNANDES CECHIN	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Aguardando o Início da Prestação de Contas	19/11/2018	19/11/2018	67,68	0	0	67,68
003087/18-	VALMIR HECKLER	Convidado -	Campus Bagé	Nacional - A	Encerrada -	23/11/2018	24/11/2018	339,68	0	0	339,68

1C		Servidor		Serviço	realizada						
003091/18-1C	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Aguardand o Início da Prestação de Contas	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68
003092/18	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Planejame nto em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68
003100/18	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	13/11/2018	16/11/2018	1015,84	0	1069,82	2085,66
003106/18	RICARDO HOWES CARPES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Aguardand o Início da Prestação de Contas	28/11/2018	02/12/2018	1227,34	0	857,25	2084,59
003111/18	KELMARA MENDES VIEIRA	Convidado - Servidor	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	07/11/2018	223,86	0	0	223,86
003103/18-1C	ELENIZE RANGEL NICOLETTI	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	29/11/2018	29/11/2018	67,68	0	0	67,68
003105/18	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	07/11/2018	10/11/2018	680,94	0	0	680,94
003110/18	ELENIZE RANGEL	Servidor -	Campus Caçapava	Nacional - A	Planejame	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68

	NICOLETTI	Servidor	do Sul	Serviço	nto em Aprovação pelo Ordenador de Despesas						
003113/18	NUBIA LEIRIA BARBOSA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Cancelada	07/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003115/18	GUILHERME LUIZ DOTTO	Convidado - Servidor	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	07/11/2018	223,86	0	0	223,86
003142/18	RAQUEL FERREIRA SIMOES PIRES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/11/2018	28/11/2018	817,24	225,6	1001,2 3	2044,07
003118/18	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Aguardand o Início da Prestação de Contas	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68
003119/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Cancelada	07/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003120/18	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastram ento	29/11/2018	29/11/2018	67,68	0	0	67,68
003123/18- 1C	TIAGO LUIZ LUCCA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Planejame nto em Aprovação pelo Ordenador de	20/11/2018	23/11/2018	223,86	0	0	223,86

					Despesas						
003128/18	TIAGO LUIZ LUCCA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Aguardand o Início da Prestação de Contas	28/11/2018	29/11/2018	223,86	0	0	223,86
003127/18	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	20/11/2018	20/11/2018	67,68	0	0	67,68
003136/18	DENISE VON DER HEYDE LAMBERTS	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	20/11/2018	24/11/2018	872,52	0	1301,15	2173,67
003133/18	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	20/11/2018	23/11/2018	536,22	0	0	536,22
003246/18	CRISTIANE HEREDIA GOMES	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Visita Técnica / Orientada	Encerrada - realizada	20/11/2018	20/11/2018	67,68	0	0	67,68
003135/18	LUCIO JORGE HAMMES	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	21/11/2018	24/11/2018	817,24	0	935,47	1752,71
003134/18-1C	REJANE TELLECHEA FERNANDES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - Treinamento	Encerrada - realizada	04/11/2018	08/11/2018	872,52	119,45	0	991,97
004108/18	KATIA VIEIRA MORAIS	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardand o Início da Prestação de Contas	20/11/2018	24/11/2018	967,52	0	1810,15	2777,67
003139/18-1C	VINICIUS FISCHER GONCALVES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	26/11/2018	26/11/2018	67,68	0	0	67,68
003143/18-	VINICIUS FISCHER	Servidor -	Pró-Reitoria de	Capacitações -	Planejame	20/11/2018	23/11/2018	223,86	0	0	223,86

1C	GONCALVES	Servidor	Planejamento e Infraestrutura	NUDEPE	nto em Aprovação pelo Ordenador de Despesas						
003140/18-1C	JULIA VIANA DA CUNHA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	06/11/2018	223,86	0	0	223,86
003141/18-1C	JULIA VIANA DA CUNHA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	13/11/2018	67,68	0	0	67,68
003146/18	MARCOS DIAS FAGUNDES	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	19/11/2018	23/11/2018	692,4	0	0	692,40
003147/18	ADEN RODRIGUES PEREIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	21/11/2018	23/11/2018	380,04	0	0	380,04
003150/18	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	06/11/2018	11/11/2018	1084,92	0	0	1084,92
003151/18	TIAGO COSTA MARTINS	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Aguardand o Início da Prestação de Contas	26/11/2018	01/12/2018	869,4	0	0	869,40
003153/18	TIAGO COSTA MARTINS	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	04/11/2018	07/11/2018	557,04	0	0	557,04
003154/18	KELI KRAUSE	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	18/11/2018	19/11/2018	244,68	0	0	244,68
003155/18	VINICIUS FISCHER	Servidor -	Pró-Reitoria de	Fiscalização de	Prestação	27/11/2018	29/11/2018	0	0	0	0,00

	GONCALVES	Servidor	Planejamento e Infraestrutura	Obras	de Contas em Aprovação pelo Proponente						
003157/18	KELI KRAUSE	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	04/11/2018	05/11/2018	244,68	0	0	244,68
003161/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Cadastramento	29/11/2018	30/11/2018	223,86	0	0	223,86
003163/18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Prestação de Contas em Devolução de Valores	22/11/2018	22/11/2018	67,68	0	0	67,68
003199/18-1C	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponente	04/11/2018	05/11/2018	339,68	0	0	339,68
003179/18	LUCIANO ELIAS DE SENNA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - não realizada	06/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003369/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	Servidor - Servidor	Fundação Universidade Federal do Pampa	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	803,97	0	0	803,97
003191/18	CHEILA DENISE OTTONELLI	Servidor - Servidor	Campus Uruguiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	09/11/2018	11/11/2018	605,18	0	803,02	1408,20

	STOPIGLIA			ário							
003180/18	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/11/2018	25/11/2018	1294,8	0	1676,1 9	2970,99
003184/18- 1C	ELENA MARIA BILLIG MELLO	Servidor - Servidor	Campus Uruguaiana	Nacional - Encontro/Semin ário	Encerrada - realizada	06/11/2018	10/11/2018	713,22	0	0	713,22
003183/18	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	29/11/2018	01/12/2018	400,86	0	0	400,86
003187/18- 1C	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Planejame nto em Aprovação pela Autoridade Superior	21/11/2018	24/11/2018	244,68	0	0	244,68
003188/18	KATIUCIA PLETISKAITZ	Servidor - Servidor	Campus Caçapava do Sul	Nacional - Congresso	Aguardand o Início da Prestação de Contas	27/11/2018	30/11/2018	754,16	0	617,15	1371,31
003193/18- 1C	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Planejame nto em Aprovação pela Autoridade Superior	12/11/2018	20/11/2018	890,22	0	0	890,22
003197/18	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Aprovação pelo Proponent e	17/11/2018	22/11/2018	1115,02	0	1332,1 9	2447,21
003198/18	PAULO BAYARD DIAS	Servidor -	Pró-Reitoria de	Nacional -	Encerrada -	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04

	GONCALVES	Servidor	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Encontro/Seminário	realizada						
003203/18	MAURICIO AIRES VIEIRA	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Encontro/Seminário	Cancelada	14/11/2018	14/11/2018	0	0	0	0,00
003207/18	KATIUSCIA DE FATIMA SCHIEMER VARGAS	Servidor - Servidor	Campus Santana do Livramento	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	14/11/2018	16/11/2018	489,36	0	0	489,36
003210/18	ANDRESSA HENNIG SILVA	Servidor - Servidor	Campus Santana do Livramento	Nacional - Encontro/Seminário	Prestação de Contas em Cadastramento	06/11/2018	10/11/2018	967,52	0	0	967,52
003245/18	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
003216/18	CARLA DRIELY MORSCH VIDAL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	26/11/2018	28/11/2018	0	0	0	0,00
003217/18	MATHEUS GIACOMINI PALMA	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Uruguiana	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Cadastramento	30/11/2018	30/11/2018	183,5	0	0	183,50
003562/18	OCTAVIO AUGUSTO CAMARGO CONCEICAO	Convidado - Servidor	Campus Santana do Livramento	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	20/11/2018	21/11/2018	318,86	0	0	318,86
003220/18	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BARATA	Servidor - Servidor	Campus São Gabriel	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	27/11/2018	30/11/2018	656,97	0	0	656,97
003221/18	CHARISTON ANDRE DAL BELO	Servidor - Servidor	Campus São Gabriel	Nacional - Convocação	Encerrada - realizada	27/11/2018	30/11/2018	656,97	0	0	656,97
003226/18	MAURICIO PERONDI	Empregado Público -	Coordenadoria de Educação a	Nacional - A Serviço	Aguardando Início da	29/11/2018	30/11/2018	265,5	0	0	265,50

		SEPE	Distância		Prestação de Contas						
003224/18	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	Servidor - Servidor	Campus Uruguaiana	Capacitações - NUDEPE	Prestação de Contas em Cadastramento	26/11/2018	30/11/2018	847,65	0	0	847,65
003228/18	KIM AMARAL BUENO	Convidado - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	09/11/2018	10/11/2018	203,59	0	0	203,59
003230/18	KIM AMARAL BUENO	Convidado - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	22/11/2018	24/11/2018	318,68	0	0	318,68
003229/18	CARLIANA MELLO SOUZA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Cancelada	08/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003482/18	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	Servidor - Servidor	Campus Alegrete	Nacional - Congresso	Cancelada	03/11/2018	09/11/2018	0	0	0	0,00
003236/18-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	09/11/2018	656,97	0	0	656,97
003623/18	ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	24/11/2018	26/11/2018	421,68	0	0	421,68
003238/18-1C	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	13/11/2018	84,93	0	0	84,93
003243/18	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Aguardando o Início da Prestação de Contas	21/11/2018	23/11/2018	380,04	0	0	380,04

003248/18	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	19/11/2018	21/11/2018	380,04	0	0	380,04
003251/18	VIVIANE KANITZ GENTIL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Aguardando o Início da Prestação de Contas	06/11/2018	06/11/2018	67,68	0	0	67,68
003256/18	GEISE LORETO LAUS VIEGA	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	27/11/2018	30/11/2018	656,97	0	0	656,97
003254/18-1C	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	Servidor - Servidor	Campus Uruguiana	Nacional - Convocação	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/11/2018	23/11/2018	223,86	0	0	223,86
003252/18	VIVIANE KANITZ GENTIL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Cancelada	08/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003266/18	ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS	Convidado - Servidor	Campus Alegrete	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardando o Início da Prestação de Contas	23/11/2018	24/11/2018	339,68	0	0	339,68
003257/18	BRUNO MARTINATO DE BARROS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/11/2018	08/11/2018	275,61	0	0	275,61
003418/18	RITA CAROLINA MACHADO ELLERT	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Jaguarão	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	01/11/2018	02/11/2018	265,5	0	0	265,50
003260/18-1C	FABRICIO PEREIRA MEDINA	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
003258/18	DANIEL BRUM DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	27/11/2018	30/11/2018	536,22	0	0	536,22

003365/18	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	Servidor - Servidor	Campus Uruguiana	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	05/11/2018	09/11/2018	692,4	0	0	692,40
003262/18	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Prestação de Contas em Devolução de Valores	24/11/2018	26/11/2018	421,68	0	0	421,68
003590/18	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Cancelada	06/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003263/18	LUAN KOCHANN ZUBARAN	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	09/11/2018	692,4	0	0	692,40
003589/18	ERICO MARCELO HOFF DO AMARAL	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003264/18	PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	09/11/2018	692,4	0	0	692,40
003591/18-1C	THALES DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS	Convidado - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	19/11/2018	20/11/2018	162,68	0	0	162,68
003265/18	RONALDO ESTEVAM SARAIVA ETCHECHURI	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003588/18	LEONARDO BIDESE DE PINHO	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	07/11/2018	223,86	0	0	223,86
003267/18	BRUNO MARTINATO DE BARROS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Graduação	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pelo	24/11/2018	26/11/2018	507,93	0	0	507,93

					Ordenador de Despesas						
003270/18	VAGNER BRASIL COSTA	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	27/11/2018	28/11/2018	0	0	0	0,00
003548/18	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Internacional - Congresso	Encerrada - realizada	27/11/2018	02/12/2018	3648,91	0	5053,55	8702,46
003271/18-1C	EMANUELLE TRONCO BUENO	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003272/18	TAMIRIS CENTENO PEREIRA DA ROSA	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003278/18	NARA DENISE RUBIM QUINES	Servidor - Servidor	Assessoria de Comunicação Social	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003274/18	TANANE CAETANO MACANS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	24/11/2018	26/11/2018	421,68	0	0	421,68
003282/18	MARCELO CHIBIAQUI DA CUNHA	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	20/11/2018	23/11/2018	631,22	0	0	631,22
003286/18	RENAN SILVEIRA SONEGO	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - realizada	01/11/2018	02/11/2018	244,68	0	0	244,68
003285/18	FERNANDO JUNGES	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/11/2018	12/11/2018	67,68	0	0	67,68
003327/18	RENAN SILVEIRA SONEGO	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Nacional - Convocação	Cancelada	06/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003287/18	STELA MARIS MARTINS DE OLIVEIRA	Colaborador Eventual - Não	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	09/11/2018	11/11/2018	442,5	0	0	442,50

		Servidor									
003289/18	DULCE MARI DA SILVA VOSS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Aguardand o Início da Prestação de Contas	06/11/2018	08/11/2018	380,04	0	0	380,04
003343/18	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	06/11/2018	08/11/2018	475,04	0	0	475,04
003290/18	CAROLINE GONCALVES FEIJO QUADRADO	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Comissão Própria de Avaliação - CPA	Cancelada	05/11/2018	08/11/2018	0	0	0	0,00
003296/18	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Servidor - Servidor	Campus Jaguarão	Comissão Própria de Avaliação - CPA	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	656,97	0	0	656,97
003299/18-1C	SILVIA MARIA PUENTES BENTANCOURT	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Nacional - Encontro/Seminário	Planejamento em Aprovação pelo Ordenador de Despesas	21/11/2018	23/11/2018	223,86	0	0	223,86
003301/18	TIAGO FOUCHY DIAS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	12/11/2018	13/11/2018	0	0	0	0,00
003302/18	TIAGO FOUCHY DIAS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Cancelada	28/11/2018	28/11/2018	0	0	0	0,00
003341/18	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	07/11/2018	10/11/2018	734,64	0	2063,74	2798,38
003474/18	ELOIR MISSIO	Servidor - Servidor	Campus Itaqui	Nacional - Convocação	Prestação de Contas em Cadastramento	21/11/2018	23/11/2018	563,54	0	0	563,54

003313/18	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Fiscalização de Obras	Encerrada - realizada	26/11/2018	27/11/2018	318,86	79,05	0	397,91
003321/18	BRUNO MEDEIROS DONATO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	21/11/2018	21/11/2018	0	0	0	0,00
003361/18-1C	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	13/11/2018	13/11/2018	67,68	0	0	67,68
003333/18	MAURICIO AIRES VIEIRA	Servidor - Servidor	Coordenadoria de Educação a Distância	Nacional - A Serviço	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	21/11/2018	23/11/2018	0	0	1847,09	1847,09
003377/18	LUCAS DE LIMA XAVIER AVILA	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003328/18	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	Servidor - Servidor	Campus Alegrete	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	19/11/2018	23/11/2018	692,4	0	0	692,40
003330/18	DANIEL BRUM DA SILVA	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Capacitações - NUDEPE	Encerrada - realizada	20/11/2018	23/11/2018	536,22	0	0	536,22
003376/18	FERNANDO RAMIRES DE CARVALHO	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	SIEPE	Encerrada - realizada	05/11/2018	08/11/2018	536,22	0	0	536,22
003329/18	LISANDRO OLIVEIRA FREITAS	Servidor - Servidor	Campus Alegrete	Capacitações - NUDEPE	Aguardando o Início da Prestação de Contas	20/11/2018	23/11/2018	491,82	0	0	491,82
003336/18	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	Servidor - Servidor	Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	12/11/2018	13/11/2018	0	0	0	0,00
003340/18	DANIEL PAZZINI ECKHARDT	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Nacional - Encontro/Seminário	Encerrada - não realizada	27/11/2018	30/11/2018	0	0	0	0,00

003342/18	RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER	Servidor - Servidor	Campus Dom Pedrito	Nacional - A Serviço	Encerrada - não realizada	29/11/2018	30/11/2018	0	0	0	0,00
004138/18	CRISTINA CARDOSO	Servidor - Servidor	Gabinete da Reitoria	Nacional - Encontro/Seminário	Aguardando o Início da Prestação de Contas	28/11/2018	01/12/2018	817,24	0	2084,57	2901,81
003347/18	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	Servidor - Servidor	Campus Bagé	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	25/11/2018	28/11/2018	557,04	0	0	557,04
003363/18-1C	ANA PAULA TERRA BACELO	Colaborador Eventual - Não Servidor	Campus Alegrete	Participação em Bancas de Concurso/ Mestrado/ Doutorado	Encerrada - realizada	04/11/2018	07/11/2018	714,5	396,1	0	1110,60
003346/18	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	Servidor - Servidor	Campus São Gabriel	Nacional - A Serviço	Encerrada - realizada	12/11/2018	16/11/2018	713,22	0	0	713,22
003348/18	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - A Serviço	Aguardando o Início da Prestação de Contas	29/11/2018	01/12/2018	400,86	0	0	400,86
003349/18	MARCO ANTONIO BONITO	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	06/11/2018	10/11/2018	872,52	0	0	872,52
003350/18	LARISSA CONCEICAO DOS SANTOS	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Congresso	Encerrada - realizada	06/11/2018	10/11/2018	872,52	0	0	872,52
003372/18-1C	RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA	Convidado - Servidor	Campus Alegrete	Mobilidade Docente	Encerrada - realizada	04/11/2018	08/11/2018	808,22	373,53	0	1181,75
003351/18-1C	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	Servidor - Servidor	Campus São Borja	Nacional - Congresso	Planejamento em Aprovação pela Autoridade Superior	11/11/2018	14/11/2018	489,36	0	0	489,36
004009/18	MARCIO	Empregado	Gabinete da	Nacional -	Planejame	07/11/2018	08/11/2018	0	0	3165,1	3165,18

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 843, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.002901/2018-41.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Cristine Machado Schwanke**, SIAPE 1616662, para exercer atividades consideradas insalubres no laboratório de tecnologia de biocombustíveis (sala 2105), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 005-BG/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 844, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.002723/2015-13.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 428, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VI, N° 001, página 33, de janeiro de 2013.

LOCALIZAR o servidor **Antonio Adolfo Mattos de Castro**, SIAPE 1808480, para exercer atividades consideradas insalubres em unidade de terapia intensiva e pronto socorro do Hospital Santa Casa de Caridade, no município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial nº 020-UR/2018, de 01 de novembro de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 845, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000046/2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Mara Cristina Pimenta dos Santos Ruybal**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 01 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 846, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003121/2018-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Renata Giacomeli**, SIAPE 2115470, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 26 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 847, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002908/2018-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Renata Silva de Garcia**, SIAPE 2257816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 20 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 848, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003006/2018-43,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ronaldo Canofre Mariano dos Santos**, SIAPE 2075281, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 01 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 849, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003076/2018-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rutilene Jacondino Roll**, SIAPE 1883916, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 05 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 850, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002957/2018-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vanessa Bauer da Silveira**, SIAPE 2066115, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 19 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 851, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003122/2018-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Wellynthon Machado da Cunha**, SIAPE 2366245, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação: Enologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 08 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 852, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003184/2018-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Josiane Martins Martins**, SIAPE 2391570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 27 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003155/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Gisele Terres Teixeira**, SIAPE 2243899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 16 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 854, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002898/2018-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ferdinando Cleber de Carli**, SIAPE 2115904, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 855, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002934/2018-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Fábio Garske da Fonseca**, SIAPE 2385339, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 11 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 856, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002596/2018-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Cristiano Miguel Stefanello**, SIAPE 2107332, ocupante do cargo de Zootecnista, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 02 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 857, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003245/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Catiane Leite Almeida**, SIAPE 2058628, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 24 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 858, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002996/2018-01.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **André Muller Reck**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020622, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 859, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002193/2018-48.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Frederico Ceccon Lanes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2258106, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 15 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 860, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002754/2018-17.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Gustavo da Rosa Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1572695, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 861, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002658/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Isabela Braga da Matta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1146315, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 13 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 862, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002192/2018-01.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Marina Couto Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2258107, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 28 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 863, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002959/2018-94.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Antonio Thesing**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2056295, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 18 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 864, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002881/2018-16.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Mateus Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2255946, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 09 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002961/2018-63.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Aldoni Gabriel Wiedenhof**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 0357495, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 866, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003040/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Eloá Maria dos Santos Chiquetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1806027, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 867, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002960/2018-19.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Fabio Lucas Izaguirre Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1412801, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 868, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002882/2018-52.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Juliana Lima Moreira Rhoden**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798519, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 869, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002958/2018-40.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Katiuscia de Fátima Schiemer Vargas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313182, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 870, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002699/2018-57.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Denise Aristimunha de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017702, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 18 de julho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 871, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003031/2018-27.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Fernanda Gobbi de Boer Garbin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2335390, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 12 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 872, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002479/2018-23.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Lucas Pitrez da Silva Mocellin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2339025, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 06 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 873, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002478/2018-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Luciana de Souza Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2339027, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 10 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 874, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002702/2018-32.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Antonio Theasing**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2056295, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 10 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 875, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002697/2018-68.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Aden Rodrigues Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1343978, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Diretoria de Educação a Distância, vinculada à Reitoria, com efeitos financeiros a contar de 16 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 876, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003032/2018-71.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Alexandro Gularte Schafer**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1486571, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 877, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002885/2018-96.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Andrea Sabedra Bordin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054011, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 28 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 878, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002701/2018-98.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **João Antonio Gomes Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 23 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 879, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001956/2018-33.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Luis Eduardo Kostascki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1970454, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 04 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 880, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002627/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Ana Claudia Costa de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1012760, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 881, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002755/2018-53.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rafael Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1566623, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 09 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 882, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002884/2018-41.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Aline Vieira de Mello**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1894083, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 883, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002986/2018-67.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Cristhian Augusto Bugs**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1565447, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 04 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 884, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002994/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Cristiane Heredia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049286, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 18 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 885, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002988/2018-56.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Karla Beatriz Vivian Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2709781, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 05 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002762/2018-55.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rolando Larico Mamani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2049703, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 30 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 887, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002703/2018-87.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Sandra Hunsche**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1719012, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 27 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 888, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002698/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Sara Alves Feitosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1948344, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 28 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 889, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002992/2018-14.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Thiago Henrique Lugokenski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054395, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 13 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 890, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002578/2018-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Italo Filippi Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 3825218, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 24 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 891, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002770/2018-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Miriam Denise Kelm**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1324872, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 03 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 892, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002995/2018-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Nelson Mario Victoria Bariani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551027, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 08 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 893, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002185/2018-00.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Jussara Mendes Lipinski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1097656, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 08 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 894, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002768/2018-22.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leandro Hayato Ymai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805655, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 31 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 895, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002769/2018-77.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Renata Hernandez Lindemann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1802358, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 17 de agosto de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 896, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002191/2018-59.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Renata Silveira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1770586, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 06 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 897, DE 12 DE NOVEMBRO 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002958/2018-40.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Katiuscia de Fátima Schiemer Vargas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2313182, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 898, DE 12 DE NOVEMBRO 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002579/2018-50.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Mara Elisângela Jappe Goi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2063275, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 899, DE 12 DE NOVEMBRO 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002506/2018-68.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Lucia Helena do Canto Vinadé**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555846, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 900, DE 12 DE NOVEMBRO 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003038/2018-49.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Mario Jesus Tomas Rosales**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1587743, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a contar de 24 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 901, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.003165/2018-48.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Leonardo Magno Rambo**, SIAPE 2280302, para exercer atividades consideradas insalubres no laboratório de bioquímica e fisiologia do exercício (sala 509), no laboratório de biologia (sala 501) e biotério, junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 024-UR/2018, de 21 de novembro de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, nº 1139 - Bagé/RS
Fone: (53) 3240-5403 E-mail: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Tiago Gonçalves Salazart**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 20 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 903, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002759/2018-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Charles Quevedo Carpes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 31 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 904, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002663/2018-73.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, à servidora Cristina Pureza Duarte Boéssio, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1351239, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 18 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 905, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002475/2018-45.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Maximiliano Dutra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 31 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 906, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003348/2018-63.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Carla Eugenia Lopardo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2060706, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003034/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Adriana Bozzetto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1931623, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 08 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 908, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003030/2018-82.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Vera Lúcia Duarte Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 421624, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 31 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 909, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002758/2018-97.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Tiago André Kaminski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1976918, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 31 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 910, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003343/2018-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Sonia Maria da Silva Junqueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1914666, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 18 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 911, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002577/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rafael Cabral Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551641, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 21 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 912, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002477/2018-34.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Cleci Menezes Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 379662, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 07 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 913, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003394/2018-62.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Monique Soares Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1068042, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 09 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 914, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002453/2018-85.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Josefine Busanello**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1554859, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 28 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 915, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002476/2018-90.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Jefferson Marçal da Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555162, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 23 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002452/2018-31.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Nelson Francisco Serrão Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2338998, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 04 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 917, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003197/2018-43.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Fernando Pedro Meinero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2339043, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 10 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 918, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002766/2018-33.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor Geraldo Lopes Crossetti, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814280, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a contar de 14 de setembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 919, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002767/2018-88.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Alexandre Denes Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1779623, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 920, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002883/2018-05.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Edgar Gonzaga Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927928, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 17 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 921, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003396/2018-15.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Giane Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2898527, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 922, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.003191/2018-76.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Nola Patrícia Gamalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2257696, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a contar de 19 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 923, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003194/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Fernanda Vargas Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1498399, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 924, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003397/2018-04.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível I da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Renata Dal Sasso Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2259367, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 925, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002183/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Ana Luísa de Souza Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1914986, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 27 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica n° 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo n° 23100.003193/2018-65.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutor**, ao servidor **Marcelo de Albuquerque Vaz Pupo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2318603, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003398/2018-41.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Felipe Gomes Madruga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2257782, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 24 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003396/2018-51.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Aline Neuschrnk**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1561516, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 23 de outubro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. General Osório, 1139 – Bagé /RS
Fone: (53) 3240-5403 Email: gestaodepessoal@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 929, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC n° 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI n° 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo n° 23100.002702/2018-32.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Victor Luiz Scherer Lutz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2941074, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 09 de novembro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FÉRIAS

1101820	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	05/nov/18	14/nov/18
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	19/nov/18	07/dez/18
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	05/nov/18	14/nov/18
2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	21/nov/18	30/nov/18
2212357	JAQUELINE SOUZA DE SOUZA	05/nov/18	14/nov/18
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	05/nov/18	05/nov/18
2240561	ANA PAULA PIMENTEL VALEJOS FLORES	05/nov/18	14/nov/18
2188338	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	05/nov/18	05/nov/18
2288345	VANESSA DA SILVA DEVANTIER	19/nov/18	28/nov/18
1945211	BIBIANA RODRIGUES FONTANA	19/nov/18	26/nov/18
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	05/nov/18	05/nov/18
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	20/nov/18	28/nov/18
1655046	TAIS JANAINA VARGAS LOPES	29/nov/18	05/dez/18
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	05/nov/18	14/nov/18
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	05/nov/18	05/nov/18
2192435	LEANDRO LETTNIN	26/nov/18	10/dez/18
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	19/nov/18	19/nov/18
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	27/nov/18	06/dez/18
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	05/nov/18	14/nov/18
1755930	THIAGO DAL FORNO ARAUJO	26/nov/18	01/dez/18
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	19/nov/18	08/dez/18
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	05/nov/18	14/nov/18
1756774	HELYNA DEWES	05/nov/18	05/nov/18
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	19/nov/18	19/nov/18
1986169	EMERSON DO COUTO BARCELOS VIEIRA	05/nov/18	14/nov/18
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	19/nov/18	23/nov/18
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	19/nov/18	27/nov/18
2152150	GRAZIELE DOS SANTOS LACERDA	05/nov/18	14/nov/18
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	05/nov/18	14/nov/18
2162838	PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA	21/nov/18	05/dez/18
1756777	VALERIA FONTOURA NUNES	05/nov/18	14/nov/18
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	29/nov/18	07/dez/18
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	19/nov/18	03/dez/18
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	05/nov/18	14/nov/18
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	22/nov/18	21/dez/18
1756758	JAIRTON CORTELINI DORNELES	05/nov/18	14/nov/18
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	05/nov/18	14/nov/18
2053425	TALISON FAGNER DO NASCIMENTO MARAFIG	12/nov/18	03/dez/18
1129185	ANDRE LUIZ DE MATOS CAMARGO	05/nov/18	14/nov/18
2076762	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	16/nov/18	20/nov/18
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	05/nov/18	14/nov/18
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	05/nov/18	14/nov/18
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	05/nov/18	14/nov/18

1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	05/nov/18	14/nov/18
2754004	MICHEL RODRIGUES ISERHARDT	05/nov/18	14/nov/18
1758771	MAISA VARGAS MOR	19/nov/18	21/nov/18
2412356	ELVIS GALARCA MENEZES MENDES	19/nov/18	23/nov/18
1343978	ADEN RODRIGUES PEREIRA	05/nov/18	09/nov/18
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	19/nov/18	28/nov/18
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	22/nov/18	21/dez/18
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	05/nov/18	14/nov/18
2075366	BIANCA LEGRAMANTE MARTINS	20/nov/18	29/nov/18
2069375	ANA PAULA DE FREITAS BARCELOS	19/nov/18	23/nov/18
2345332	MARCELA LANGER MEDINA	26/nov/18	30/nov/18
2161400	RAQUEL FERREIRA SIMOES PIRES	12/nov/18	14/nov/18
2074573	IASMIN BANDEIRA	12/nov/18	14/nov/18
1552269	LORENO VAZ COSTA	19/nov/18	28/nov/18
2154361	EDER PEREIRA DA SILVA	19/nov/18	28/nov/18
2240552	PAULA DE OLIVEIRA LOPES	05/nov/18	24/nov/18
2295506	CAROLINE FERREIRA COUGO	12/nov/18	14/nov/18
1756759	FABRICIO GARCIA MARCON	05/nov/18	14/nov/18
1216637	CRISTIANE GARIBALDI BOTELHO	05/nov/18	14/nov/18
2345443	CATIA CILENE DIOGO GOULART	19/nov/18	28/nov/18
1950759	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNI	05/nov/18	05/nov/18
1307022	RAFAEL EINHARDT FISS	05/nov/18	14/nov/18
2090896	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	05/nov/18	14/nov/18
2090896	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	19/nov/18	23/nov/18
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA BISPO	26/nov/18	05/dez/18
2048324	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	05/nov/18	14/nov/18
2379026	JULIA VIANA DA CUNHA	19/nov/18	28/nov/18
2153488	IGOR DORNELLES DE DORNELES	05/nov/18	14/nov/18
2380569	CARLA DRIELY MORSCH VIDAL	05/nov/18	14/nov/18
2212367	NUBIA LEIRIA BARBOSA	19/nov/18	28/nov/18
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	05/nov/18	14/nov/18
1751741	LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN	19/nov/18	28/nov/18
1759790	ALINE LEMOS ARIM	01/nov/18	30/nov/18
2179380	CRISTIANO RIBEIRO MARTINS	19/nov/18	28/nov/18
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	05/nov/18	09/nov/18
1771974	NILTON CEZAR RODRIGUES MENEZES	15/nov/18	29/nov/18
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	05/nov/18	05/nov/18
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	12/nov/18	12/nov/18
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	05/nov/18	13/nov/18
1570418	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	05/nov/18	14/nov/18
2192383	LILIANA CASSOL DOS SANTOS	19/nov/18	28/nov/18
1850814	MARCELO LUSA	26/nov/18	25/dez/18
2192393	MARIANA CORADINI DE SOUZA	05/nov/18	19/nov/18
2935678	THIAGO ANTONIO BEURON	13/nov/18	26/nov/18
2124165	ALGACIR JOSE RIGON	26/nov/18	21/dez/18

2292450	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO D	19/nov/18	24/nov/18
1270598	ANIARA RIBEIRO MACHADO	28/nov/18	27/dez/18
2241108	ANNIE MEHES MALDONADO BRITO	12/nov/18	25/nov/18
1787917	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	19/nov/18	08/dez/18
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	05/nov/18	05/nov/18
2055130	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	05/nov/18	14/nov/18
2079921	FERNANDA RODRIGUES MULLER	12/nov/18	12/nov/18
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	05/nov/18	14/nov/18
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	19/nov/18	28/nov/18
2272084	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	26/nov/18	30/dez/18
2162832	PAULO JOSUE LEMOS ALVES	12/nov/18	14/nov/18
2260823	RAFAELA MELO FERREIRA	05/nov/18	04/dez/18
1300258	TISA ECHEVARRIA LEITE	19/nov/18	02/dez/18
1569400	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	19/nov/18	06/dez/18
2187053	DANIEL BRUM DA SILVA	05/nov/18	14/nov/18
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	12/nov/18	21/nov/18
2153876	RONI DE MELLO PERONIO	05/nov/18	14/nov/18
2153876	RONI DE MELLO PERONIO	19/nov/18	28/nov/18
2054859	CARLOS BORGES FILHO	26/nov/18	05/dez/18
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	05/nov/18	14/nov/18
2265092	FERNANDA MACKE HELLWIG	05/nov/18	14/nov/18
2153546	MARCIO SOUZA VILLELA	19/nov/18	23/nov/18
2210012	VERALDO CAMARGO BRAGA	05/nov/18	14/nov/18
2378178	ALAN ALVES FERRIOLI	05/nov/18	14/nov/18
2240560	GRACIELE DALA NORA GAVIAO	26/nov/18	05/dez/18
1832505	TELMO ARNALDO BRISSOW	05/nov/18	14/nov/18
1850805	FATIANI NEVES DA SILVA	05/nov/18	14/nov/18
1926099	CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL	19/nov/18	24/nov/18
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	05/nov/18	14/nov/18
1940503	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	19/nov/18	19/nov/18
1940503	JOAO TIMOTEO DE LOS SANTOS	29/nov/18	07/dez/18
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	19/nov/18	22/nov/18
1833698	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	01/nov/18	04/nov/18
1841586	FERNANDO CORREA SIMAS	19/nov/18	03/dez/18
1805635	KAMILLA RAQUEL RIZZI	25/nov/18	24/dez/18
1832507	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	12/nov/18	14/nov/18
1883920	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	05/nov/18	14/nov/18
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	28/nov/18	07/dez/18
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	05/nov/18	14/nov/18
2752216	JEFERSON DA LUZ FERRON	12/nov/18	26/nov/18
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	05/nov/18	14/nov/18
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	05/nov/18	14/nov/18
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	16/nov/18	15/dez/18
2176820	LEANDRO LUIZ LIED	05/nov/18	14/nov/18
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	19/nov/18	03/dez/18

1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	27/nov/18	06/dez/18
2154356	TANIZE DAMIAN PIZZUTI DA SILVA	19/nov/18	28/nov/18
2152786	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	21/nov/18	30/nov/18
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	05/nov/18	14/nov/18
2152722	FABIANO SILVA HARDT	21/nov/18	30/nov/18
2552585	JEAN PETHERSON FIGUR DOS SANTOS	28/nov/18	07/dez/18
2150699	MATEUS SILVA DE MEDEIROS	05/nov/18	14/nov/18
1553369	TISIANA HAYGERT DORNELES	05/nov/18	14/nov/18
1021847	ANDRESSA ROCHA LHAMBY	05/nov/18	04/dez/18
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	05/nov/18	05/nov/18
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	05/nov/18	05/nov/18
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	05/nov/18	14/nov/18
1855646	GIOVANI SERRATTI	02/nov/18	14/nov/18
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	05/nov/18	14/nov/18
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	19/nov/18	26/nov/18
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	05/nov/18	10/nov/18
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	05/nov/18	14/nov/18
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	19/nov/18	28/nov/18
1734310	SUSIANE CAVINATTO MEIRA	05/nov/18	14/nov/18
2156701	VANESSA SANTOS SALVADE	05/nov/18	14/nov/18
2154187	DIOGO GONCALVES MOTA	05/nov/18	14/nov/18
2248619	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES	05/nov/18	14/nov/18
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	05/nov/18	13/nov/18
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	21/nov/18	21/nov/18
1808630	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU	04/nov/18	14/nov/18
1806012	ANELISE DUMKE	02/nov/18	16/dez/18
2153531	CLARISSA LOPES BOAZ	05/nov/18	14/nov/18
2175462	DANIEL VALTER VIEIRA LOPES	19/nov/18	28/nov/18
1971835	FERNANDA ROCHA RUFFATO	21/nov/18	30/nov/18
1756302	INGRIDI KERLIN TASCA	19/nov/18	03/dez/18
1568758	RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	05/nov/18	14/nov/18
2241555	RIVIANI DA SILVA SCHOPF	05/nov/18	19/nov/18
1651366	SANDRA ELISA HAAS	05/nov/18	18/nov/18
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	19/nov/18	03/dez/18
1950988	HIGOR RODRIGUES DA SILVA	19/nov/18	28/nov/18
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	19/nov/18	19/nov/18
2074438	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	19/nov/18	03/dez/18
1047247	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHAR	19/nov/18	25/nov/18
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	05/nov/18	14/nov/18
1940643	CLEITON LUCATEL	05/nov/18	14/nov/18
2221883	DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES	19/nov/18	23/nov/18
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	05/nov/18	07/nov/18
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	05/nov/18	14/nov/18
1756491	MARCELE FINAMOR DOS SANTOS	05/nov/18	14/nov/18
2107851	MARIELA AURORA DOS SANTOS SASSO	05/nov/18	14/nov/18

2047152	PAULO CESAR COMASSETTO DE AGUIRRE	01/nov/18	11/nov/18
2288406	SANDRO SILVA DA CUNHA	19/nov/18	28/nov/18
1551141	FRANK SAMMER BEULCK PAHIM	19/nov/18	27/nov/18
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	19/nov/18	28/nov/18
1754855	RAFAEL PRATES QUEVEDO	05/nov/18	14/nov/18
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	05/nov/18	14/nov/18
1982911	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	05/nov/18	14/nov/18
381895	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	19/nov/18	23/nov/18

LICENÇAS

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	Licença Tratamento de Saúde	31/07/18	27/12/18	150
2281829	SATIRA PEREIRA MACHADO	Licença Tratamento de Saúde	11/08/18	24/09/18	45
2401846	LETICIA GINDRI	Licença Tratamento de Saúde	04/09/18	06/09/18	3
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	Licença Tratamento de Saúde	12/09/18	10/11/18	60
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	21/09/18	21/09/18	1
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	Licença Tratamento de Saúde	24/09/18	24/09/18	1
1646935	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	Licença Tratamento de Saúde	10/09/18	28/09/18	19
2069375	ANA PAULA DE FREITAS BARCELOS	Licença Tratamento de Saúde	24/09/18	28/09/18	5
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	Licença Tratamento de Saúde	24/08/18	24/08/18	1
2243087	GUILHERME ROSO	Licença Tratamento de Saúde	21/09/18	21/09/18	1
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	Licença Tratamento de Saúde	01/10/18	30/10/18	30
2374397	ANANDA ANTUNES DE ANDRADE	Licença Tratamento de Saúde	27/09/18	28/09/18	2
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	Licença Tratamento de Saúde	12/09/18	18/09/18	7
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	Licença Tratamento de Saúde	26/09/18	10/10/18	15
2056039	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	Licença Tratamento de Saúde	04/10/18	11/10/18	8
1560698	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	04/10/18	04/11/18	32
1998330	AILIME FERREIRA RODRIGUES	Licença Tratamento de Saúde	24/09/18	30/09/18	7
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	Licença Tratamento de Saúde	02/10/18	07/10/18	6
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	Licença Tratamento de Saúde	01/10/18	05/10/18	5
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	Licença Tratamento de Saúde	04/10/18	05/10/18	2
2146347	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	Licença Tratamento de Saúde	08/10/18	11/10/18	4
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	Licença Tratamento de Saúde	08/10/18	10/10/18	3
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	Licença Tratamento de Saúde	09/10/18	10/10/18	2

1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	Licença Tratamento de Saúde	26/09/18	05/10/18	10
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	11/10/18	22/10/18	12
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	Licença Tratamento de Saúde	10/10/18	11/10/18	2
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	Licença Tratamento de Saúde	11/10/18	21/10/18	11
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	Licença Tratamento de Saúde	11/10/18	11/10/18	1
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	Licença Tratamento de Saúde	17/10/18	26/10/18	10
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	Licença Tratamento de Saúde	26/09/18	28/09/18	3
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	Licença Tratamento de Saúde	10/10/18	09/11/18	31
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	Licença Tratamento de Saúde	22/10/18	26/10/18	5
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	Licença Tratamento de Saúde	15/10/18	13/12/18	60
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	Licença Tratamento de Saúde	08/10/18	22/10/18	15
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	Licença Tratamento de Saúde	08/10/18	11/10/18	4
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	Licença Tratamento de Saúde	15/10/18	17/10/18	3
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	Licença Tratamento de Saúde	08/10/18	11/10/18	4
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	Licença Tratamento de Saúde	15/10/18	19/10/18	5
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	Licença Tratamento de Saúde	05/10/18	09/10/18	5
2079921	FERNANDA RODRIGUES MULLER	Licença Tratamento de Saúde	22/10/18	09/11/18	19
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	Licença Tratamento de Saúde	27/10/18	26/11/18	31
2316844	ROSANA MARIA DRI BAGESTEIRO	Licença Tratamento de Saúde	19/10/18	22/10/18	4
1697512	THIARLES SOARES MEDEIROS	Licença Tratamento de Saúde	17/10/18	19/10/18	3
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	25/10/18	24/12/18	61
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	Licença Tratamento de Saúde	18/10/18	19/10/18	2
1386309	ADAMO DE SOUSA ARAUJO	Licença por Doença em Pessoa da Família	13/08/18	24/08/18	12
3057738	LEANDRO FERREIRA FRIEDRICH	Licença por Doença em Pessoa da Família	01/09/18	06/09/18	6
1846894	CAROLINA CORADINI DE SOUZA	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/09/18	26/09/18	1
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	Licença por Doença em Pessoa da Família	10/09/18	24/09/18	15
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/10/18	11/10/18	9

1842595	SABRINA NEVES DA SILVA	Licença por Doença em Pessoa da Família	04/10/18	05/10/18	2
1663279	MARCELO DA SILVA SCHUSTER	Licença por Doença em Pessoa da Família	03/09/18	06/09/18	4
382281	ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	Licença por Doença em Pessoa da Família	04/10/18	06/10/18	3
2418181	VITORIA VASCONCELLOS DA LUZ	Licença por Doença em Pessoa da Família	08/10/18	08/10/18	1
2257816	RENATA SILVA DE GARCIA	Licença por Doença em Pessoa da Família	15/10/18	16/10/18	2
2240560	GRACIELE DALA NORA GAVIAO	Licença por Doença em Pessoa da Família	17/10/18	17/10/18	1
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	Licença por Doença em Pessoa da Família	23/10/18	24/10/18	2
2221319	SANDRA REGINA CORACINI	Licença por Doença em Pessoa da Família	17/10/18	19/10/18	3
1211874	AUGUSTO GONZAGA OLIVEIRA DE FREITAS	Licença Paternidade	28/09/18	02/10/18	5
2885616	LUCAS COMPASSI SEVERO	Licença Paternidade	01/10/18	05/10/18	5
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	Licença Paternidade	11/10/18	15/10/18	5
2339043	FERNANDO PEDRO MEINERO	Licença Paternidade	08/10/18	12/10/18	5
1211874	AUGUSTO GONZAGA OLIVEIRA DE FREITAS	Prorrogação da Licença Paternidade	03/10/18	17/10/18	15
2885616	LUCAS COMPASSI SEVERO	Prorrogação da Licença Paternidade	06/10/18	20/10/18	15
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	Prorrogação da Licença Paternidade	16/10/18	30/10/18	15
2339043	FERNANDO PEDRO MEINERO	Prorrogação da Licença Paternidade	13/10/18	27/10/18	15
2073797	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	Doação de Sangue	21/09/18	21/09/18	1
1650045	CARLA MORO BITENCOURT	Doação de Sangue	16/10/18	16/10/18	1
1759932	JEFERSON LUIS STEINDORFF DE ARRUDA	Doação de Sangue	11/10/18	11/10/18	1
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	Convocação Justiça Eleitoral	04/10/18	04/10/18	1
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Convocação Justiça Eleitoral	02/10/18	02/10/18	1
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	Convocação Justiça Eleitoral	21/09/18	21/09/18	1
2056030	LUCI ANNEE VARGAS CARNEIRO	Convocação Justiça Eleitoral	10/10/18	10/10/18	1
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	Convocação Justiça Eleitoral	08/10/18	08/10/18	1
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	Convocação Justiça Eleitoral	10/10/18	10/10/18	1
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	Convocação Justiça Eleitoral	15/10/18	15/10/18	1
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	Convocação Justiça Eleitoral	10/10/18	10/10/18	1

1808339	IGOR POLETTI	Convocação Justiça Eleitoral	15/10/18	16/10/18	2
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	Convocação Justiça Eleitoral	11/10/18	11/10/18	1
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	Convocação Justiça Eleitoral	19/10/18	19/10/18	1
2108720	ULISSES GIACOMINI FRANTZ	Convocação Justiça Eleitoral	31/10/18	01/11/18	2
1805753	JOAO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	Concessão de Falecimento	20/09/18	27/09/18	8
1354174	CIBELE ROSA GRACIOLI	Concessão de Falecimento	28/09/18	05/10/18	8
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	Concessão de Falecimento	19/09/18	26/09/18	8
2192383	LILIANA CASSOL DOS SANTOS	Concessão de Falecimento	30/09/18	07/10/18	8
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	Concessão de Falecimento	19/09/18	26/09/18	8
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	Concessão de Casamento	17/10/18	24/10/18	8
2338988	VANESSA DORNELES SCHINKE	Concessão de Casamento	29/09/18	06/10/18	8
2154154	ANDREIA CRISTINA MUCHA	Concessão de Casamento	17/10/18	24/10/18	8
2379301	SOFIA VIERO SORGETZT	Licença Gestante	19/09/18	16/01/19	120
2392491	ALICE HIRSCHMANN	Licença Gestante	18/10/18	14/02/19	120
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	Licença Gestante	11/10/18	07/02/19	120
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	Licença Gestante	10/10/18	06/02/19	120
1066099	TATIANA NARDON NOAL	Prorrogação da Licença Gestante	12/10/18	10/12/18	60
1841375	ANA PAULA MANERA	Prorrogação da Licença Gestante	12/10/18	10/12/18	60
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	Prorrogação da Licença Gestante	16/10/18	14/12/18	60
2379301	SOFIA VIERO SORGETZT	Prorrogação da Licença Gestante	17/01/19	17/03/19	60

PARTE 4
ATOS DO CONSUNI



PORTARIA Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Universitário, em uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR da Comissão Especial para a Efetivação de Políticas para ocupação de vagas discentes, retenção e evasão (Portaria 30, de 28 de junho de 2018), o servidor:

- ✓ Cláudio Sonaglio Albano, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI